SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 11 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2139

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2018

O Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, **Pedro Arlei Caravina**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos2º, 20 do Estatuto Social, bem como o disposto nos artigos 23 do Regimento Interno em vigor, **CONVOCA** os senhores Prefeitos membros da Diretoria Executiva da Assomasul para participarem da **Reunião** a realizar-se no ***dia 31 de julho de 2018, com início às 10:00 horas***, na Sala da Presidência da **Assomasul**, situado na Av. Eduardo Elias Zahran, n. 3179, Bairro Antônio Vendas, em Campo Grande - MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Discutir acerca do balanço das atividades realizadas no primeiro semestre do ano de 2018;
II – Discutir sobre o planejamento da Associação para o segundo semestre do ano de 2018;
III – Outros assuntos.

Campo Grande, aos 10 de julho de 2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Presidente"

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:979A88B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 61/2.018

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE JULHO DE 2018.

"Altera o horário de expediente da Câmara Municipal de Amambai, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR o horário de expediente da Câmara Municipal de Amambai que será das 7:00 horas às 11:30 horas;

Artigo 2° - Fica revogada a Portaria 05/2015, e demais disposições em contrário;

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de julho de 2018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:C577A830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1424/2017.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS – Contratada.
CNPJ: 23.781.045/0001-46
OBJETO: "Implantar programa de coleta seletiva (lixo seco e lixo úmido), realizar coleta seletiva conforme cronograma em anexo (média de resíduas coletados, 15 Ton/dia), realizar a triagem de todo o volume de resíduos sólidos coletados no município de Amambai, conforme orçamento em anexo, conforme solicitação de cooperação, conforme parecer jurídico favorável".
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 09/07/2018, com vencimento para o dia 06/07/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, no valor de R$ 68.975,60 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco Reais e sessenta Centavos) mensais, totalizando no valor total de R$ 827.707,20 (oitocentos e vinte e sete mil setecentos e sete Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentaria.
02.12.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
18.544.0012.2056.0000 – MANUTENÇÃO DA COORD. UNID.CONSERV. E RECURSOS HIDRICOS
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.
3.3.90.39.78 – Limpeza E Conservação.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Julho de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Clair Pereira Dos Santos – Presidente
CPF: 794.460.431-15
Sr. Danilo Souza Silva – Tesoureiro
CPF: 026.752.821-38

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7A85A8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070606/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por item**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Protetor Solar, para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde na função de Agentes de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios do município e com recursos dos convênios do Fundo Municipal de Saúde, para um período estimado de 12 (doze) meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **12/07/2018, às 08h00min (oito horas)**, **FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL, DEVIDO A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME, PARA O DIA 16/07/2018, às 08h00min(oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido no site **http://www.amambai.ms.gov.br/editais** e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 10 de Julho de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:66CD34AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº071657/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões apresentadas no processo.

OBJETO: ***"Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos das Obras de Melhoria e Modernização do Sistema de Iluminação Pública Ornamental, em diversos logradouros com instalação de braços ornamentais equipados com luminárias LED de 150w, e Iluminação Pública Ornamental da Praça Coronel Valêncio de Brum, com instalação de postes ornamentais com luminária LED de 100w, no município de Amambai/MS",*** *conforme orçamento em anexo, com recursos próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos*, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 14.150,00 (Quatorze mil cento e cinquenta reais).
Profissional: Sr. Galdino Ricardo da Silva, Tecnólogo em Eletrotécnica com Registro no CREA/MS sob Nº5801-D/MS, inscrito no RG Nº 5.345.655 - SSP/SP, e do CPF N° 203.660.198-72, Residente e domiciliado à Rua Bolivar, Nº 882, Bairro: Jardim Vilas Boas, CEP Nº 79.050-340, no município de Campo Grande/MS.
EXECUÇAO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
25.752.0002.2141.0000 - MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Fornecimento Pertinente.

Amambai - MS, Em 09 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:88547BEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.692/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071657/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2018
Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS –
CNPJ Nº: 03.568.433/0001-36
Contratado.
GALDINO RICARDO DA SILVA –
CPF Nº: 203.660.198-72
Objeto: ***"Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos das Obras de Melhoria e Modernização do Sistema de Iluminação Pública Ornamental, em diversos logradouros com instalação de braços ornamentais equipados com luminárias LED de 150w, e Iluminação Pública Ornamental da Praça Coronel Valêncio de Brum, com instalação de postes ornamentais com luminária LED de 100w, no município de Amambai/MS",*** *conforme orçamento em anexo, com recursos próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos*, para todos os fins e efeitos legais, com fundamento no que dispõe o inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Valor Total: **R$14.150,00 (Quatorze mil cento e cinquenta reais).**
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura.
Execução: O Prazo para realização dos serviços – é de 90 (noventa) dias corridos.
Dotação Orçamentária:
02.10.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
25.752.0002.2141.0000 - MANUTENÇÃO NA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68

SR GALDINO RICARDO DA SILVA
Técnologo em Elétrotécnica
CPF n° 203.660.198-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1E75C4C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 070606/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

PROCESSO Nº.: 070606/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018
SÍNTESE DO OBJETO: *Aquisição de protetor solar*.

INTERESSADA:

- MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME.

ASSUNTO: Impugnação ao Edital – Pregão Presencial nº. 035/2018.

***Alex William de Souza Santos*,** Pregoeiro Oficial do Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00 e, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal nº. 8.666/93,

CONSIDERANDO o teor da peça impugnatória *sub examine*, tempestivamente apresentada, cujo objeto consubstancia-se, em breve apanhado, na inclusão, em caráter de condição de habilitação, de exigência de AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa), expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atinente à DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, bem como

CONSIDERANDO que, a despeito da revogação do Decreto Federal nº. 79.094/77, regulamento de Lei utilizado pela impugnante como fundamento do pleito, não há substrato técnico-jurídico para o indeferimento da peça impugnatória, e, por fim,

CONSIDERANDO que o acatamento da peça em comento não viola qualquer Princípio Aplicável à Administração Pública, mas sim vai de encontro ao Princípio da Supremacia do Interesse Público,

DECIDO

• **Dar provimento ao pleito da Impugnante**.

• **Retificar o Edital em seu item 9 – DA HABILITAÇÃO, fazendo nele constar, como subitem 9.1.11 a, exigência de apresentação de AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa), expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atinente à DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

• **Reagendar a abertura da Sessão Pública de Julgamento do certame para o dia 16 de julho do corrente ano, às 08:00h (oito horas), tendo em conta que a alteração editalícia ora tratada não obsta a regular oferta de proposta de preços, mantendo inalteradas as demais disposições constantes do instrumento convocatório.**

Amambai - MS, em 10 de julho de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial
Dec. Mun. 025/2017

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:76B456F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº0018/2018.

PROCESSO Nº071684/2018

VIGÊNCIA: 13.07.2018 a 13.07.2019

VALO GLOBAL: R$ **136.000,00 (**cento e trinta e seis mil reais).

OBJETO:
Repasse de recursos financeiros para viabilização da contratação dos beneficiários do Programa Nacional de Habitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessados em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:
02. 13. 01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
16.481.002.204.9000 – Apoio A Habitação Popular Rural

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36

PROPONENTE: Cooperativa de Habitação da Agricultura Familiar
CNPJ/MF nº 13.280.464/0001-40.

Publique-se:

Amambai - MS, em 10 de julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

APARECIDO FALCONERY.
CPF: 390.863.801-15

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:2462AF55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 299/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a adequação do horário de expediente da Prefeitura Municipal e de suas repartições consolida efetiva economia para o Município;

CONSIDERANDO que a medida resultará em contenção de despesas com relação à energia elétrica, à agua, ao combustível dos veículos oficiais, dentre outros custos ordinários suportados pela Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o rendimento dos serviços não sofrerá com a redução da carga horária, uma vez que o turno será ininterrupto, concentrando o atendimento e o desenvolvimento das atividades em turno único;

CONSIDERANDO que as repartições públicas ficarão abertas no horário de intrajornada (almoço) da população em geral, possibilitando uma ampliação no horário de atendimento aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente diário da Prefeitura Municipal de Amambai e suas repartições, a partir do dia 11/07/2018, no seguinte horário:

I – das 07h00min às 13h00min, com atendimento ao público e serviço de protocolo.

Art. 2º. As Unidades Básicas de Saúde e o Posto de Atendimento ao Contribuinte (PAC) atenderão ao público em ambos os períodos (matutino e vespertino).

Art. 3º. As Escolas Municipais e os serviços especiais manterão seus cronogramas conforme calendário previamente estabelecido pelas secretarias municipais.

Art. 4º. O Conselho Tutelar fará atendimento no horário especial estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo do trabalho em sistema de plantão a ser estabelecido por Resolução própria, de tudo informando à Secretaria Municipal de Gestão, ao Juizado da Infância e da Juventude e ao Ministério Público Estadual.

Art. 5º. Caberá a cada Secretaria regulamentar, no âmbito de seus órgãos, as adequações necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6°. Os Servidores ocupantes de Cargo em Comissão e os que possuam Função Gratificada ficarão a disposição do serviço público municipal por tempo integral para eventual convocação.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai/MS, 10 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BA5BBFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 300/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL - COMAD

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-Ms, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.654 de 01 de Outubro de 2001, bem como Ofício COMAD nº 06/2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD os seguintes Membros:

Representantes do Poder Executivo:
I)Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Geraldo da Silva
Graciosa de Fatima Calminatti Moraes

II) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Roberto Racchtiune Nascimento
Silvia Rejane Castelão

III) Secretaria Municipal de Saúde
Milena Maia Duarte
Jode Maiara dos Santos Saldanha

Representantes da Sociedade Civil:

I)Instituto Eduardo Dutra Lescano
Marilene Silveira Dutra
Albertino Fachin Dias

II) Ordem dos Advogados do Brasil- OAB 10º Subseção Amambai
Emerson Antunes Mascarenhas
Edson Tavares Calixto

III) Associação de Moradores da Vila Guape
Marcos Daniel Echeverria
José de Oliveira Vieira

Representantes da Policia Militar:
Adelino Aparecido de Oliveira Schibilski
Carina Mayara Cesare

Representantes do Conselho Tutelar;
Idevar Chamorro
Marli Arce Vieira

Parágrafo Único - Os membros do COMAD deverão cumprir mandato de 02 (dois) anos, a contar de 08 de novembro de 2016, permitida a recondução.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A1189E41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 04 DE JULHO DE 2018.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído no Município de Anastácio o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIC, destinado a promover a regularização de créditos do Município decorrentes de débitos de contribuintes de pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais.

Art. 2º Os créditos tributários correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2017, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a serem ajuizados, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrente de falta de recolhimento de valores retidos, poderão ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

I – pagamento em parcela única com exclusão da multa e juros de mora, incidentes até a data de opção;

II – pagamento em até 03 (três) parcelas, mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data de opção;

III – pagamento em até 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) da multa e juros de mora incidentes até a data de opção;

Art. 3º Os créditos tributários advindos dos processos fiscais apurados, relativos ao lançamento das penalidades decorrentes do descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias, ficam reduzidos em 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, no caso de pagamento em parcela única, desde que, liquidados juntamente com os créditos referidos no art. 2º.

Art. 4º A adesão ao REFIC implica na inclusão da totalidade dos débitos do contribuinte para com a Fazenda Municipal e se dará mediante Termo de Confissão de Dívida.

Art. 5º Não haverá aplicação de penalidades e multa pelo descumprimento da obrigação principal sobre os débitos não lançados, declarados espontaneamente, por ocasião de adesão.

Art. 6º Os débitos apurados serão atualizados monetariamente, sendo ainda, incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, até a data de opção, podendo os mesmos serem liquidados, observadas as reduções previstas nesta Lei Complementar.

§ 1º Nenhuma parcela poderá ser inferior R$ 50,00 (cinquenta reais), atualizada pela Unidade Fiscal do Município.

§ 2º O pagamento da 1ª parcela será exigido na data da efetivação do parcelamento.

Art. 7º A adesão ao REFIC sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida aos débitos tributários nele incluídos.

§ 1º A adesão ao REFIC sujeita ainda o contribuinte:

I – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;

II – ao pagamento regular dos tributos municipais com vencimento posterior à data da opção.

§ 2º A inclusão do REFIC fica condicionada ainda, ao encerramento comprovado dos feitos por desistência expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos a serem formulados pelo contribuinte, da renúncia do direito sobre os mesmos débitos em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.

§ 3º O contribuinte será excluído do REFIC diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei Complementar;

II – prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou subtrair receita do contribuinte optante;

III – inadimplência por 03 (três) meses consecutivos, relativamente a qualquer tributo abrangido pelo REFIC, inclusive os decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente à data de opção.

§ 4º A exclusão do contribuinte do REFIC acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais, previstos na legislação municipal vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e, em sendo o caso, o restabelecimento da penalidade em sua integralidade, por infração fiscal decorrente do descumprimento de obrigações principais e/ou acessórias.

Art. 8º O pedido de adesão ao REFIC, referente aos débitos inscritos em dívida ativa, poderá ser feito até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 9º O Poder Executivo poderá prorrogar por Decreto, em até 30 (trinta) dias o prazo fixado no art. 8º desta Lei Complementar, justificando a oportunidade e a conveniência do ato.

Art. 10. Findo o prazo de adesão estabelecido no art. 8º, fica o Poder Executivo autorizado a fazer a inclusão no Sistema Serasa ou SCPC, dos contribuintes que se encontram inadimplentes com o Município de Anastácio, pelo não pagamento de tributos municipais de qualquer natureza, ou outros débitos de natureza não tributários.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com entidades de classe, contratar através de licitação pública empresa ou representantes do SERASA ou SCPC, objetivando a garantia do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 12. As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento em vigência, suplementadas, se necessário, através da expedição de decreto, em especial adequação orçamentária prevista neste artigo.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 04 de julho de 2018.

NILDO ALVES ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9184BACF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 046, 06 DE JULHO DE 2018 - "DECLARA NULO O CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E SUSPENDE O CONCURSO PÚBLICO PARA OS DEMAIS CARGOS".

DECRETO N.º 046, 06 de julho de 2018.

"DECLARA NULO O CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E SUSPENDE O CONCURSO PÚBLICO PARA OS DEMAIS CARGOS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida nos autos de Concurso Público n.º 01/2018,

DECRETA

Art. 1° Fica declarado nulo o Concurso Público para o cargo de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º Fica suspenso todos os atos do Concurso Público n.º 01/2018, relativos aos demais cargos, pelo prazo de (90) noventa dias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Horacides Martins Junior
Código Identificador:3E57C245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1578, DE 06 DE JULHO DE 2018 - "AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A FIRMA INDIVIDUAL ANA CLÁUDIA FACHINI ZARAMELLO - ME".

LEI N.º 1578, DE 06 DE JULHO DE 2018.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A FIRMA INDIVIDUAL ANA CLÁUDIA FACHINI ZARAMELLO - ME".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação do imóvel denominado de Lote 05, da Quadra B, do Loteamento Distrito Industrial IV "Wilques Alves de Queiroz", objeto da Matrícula n.º 17.247, do Serviço de Registro Público de Imóveis da comarca de Aparecida do Taboado/MS, para a Firma Individual Ana Cláudia Fachini Zaramello - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.977.034/0001-00, que tem como objetivo social a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

Parágrafo único. A doação do imóvel prevista neste artigo fundamenta-se no Programa de Desenvolvimento de Aparecida do Taboado – PRODEAT, previsto na Lei Municipal n.º 1.265, de 08 de dezembro de 2009.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo 1º, desta Lei, será utilizado pela donatária para a edificação de seu complexo industrial e comercial no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º A donatária sujeitar-se-á às condições previstas na Lei Municipal n.º 1.265/09, devendo ser transcrita na escritura de doação o disposto nos artigos 16 a 18 da mencionada Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da lavratura da escritura definitiva ou outros expedientes cartorários correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Horacides Martins Junior
Código Identificador:3E35D147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 51/ 2018/CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
-CMDCA-.
CRIADO POR LEI MUNICIPAL 455/92 & LEI MUNICIPAL 1.217/08.
Município de Aparecida do Taboado – MS.

RESOLUÇÃO- CMDCA. Nº 51/2018.

Aprova manutenção de Registro 02 "Congregação São João Batista, Instituto Promocional Dom Afonso Maria fusco"

CONSIDERENDO: resultado da Planaria realizada em 15 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVA:** Manutenção de Registro do Registro Nº 02 "Congregação São João Batista, Instituto Promocional Dom Afonso Maria fusco". Exercício 2018/2019.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado MS, 15 de maio de 2018

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:3B418B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃONº 52/2018/CDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
-CMDCA-.
CRIADO POR LEI MUNICIPAL 455/92 & LEI MUNICIPAL 1.217/08.
Município de Aparecida do Taboado – MS.

RESOLUÇÃO- CMDCA. Nº 52/2018.

Aprova Manutenção de Registro De" ManUtenção de Nº 01 "associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais –apae.

Considerendo: Resultado da Planaria Realizada em 15 de Maio de 2018;

Resolve:

Art. 1º Aprova: Manutenção de Registro Nº 01 "associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais –apae". Exercício 2018/2019.
Art. 2º Esta Resolução Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

Aparecida do Taboado Ms, 15 de Maio de 2018.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:709D7AF9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 034/2018

EDITAL N.º 050/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do MENOR PREÇO, **para aquisição de 01 (um) veículo usado tipo ônibus rodoviário em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo

Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 26 de julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:878736CA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 049/2018

EDITAL N.º 070/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, **objetivando o registro de preços de materiais hospitalares para futuras aquisições**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A026AF35

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 046/2018

EDITAL N.º 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, **para prestação de serviço de organização de eventos junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – 2018.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:05B89D8A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 388, 10 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 388, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - DISPENSAR o senhor **CAIRO CARDOSO DE SOUZA,** matrícula nº 1408, registro nº 000834, lotado no Gabinete do Prefeito, da função gratificada de CHEFE DE SETOR, símbolo DAI-2, que vem exercendo nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B37D13A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 030, 10 DE JULHO DE 2018.

DECRETO "RH" Nº 030, 10 DE JULHO DE 2018.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, o senhor **APARECIDO ADAO BATISTA COLODINO**, matrícula nº 4499-1, registro nº 001700 do cargo em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS RURAIS E APOIO VIARIO**, Símbolo DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:29143B79

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA RH Nº 389 DE 10 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA RH Nº 389 de 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando o determinado no Ofício nº. 1018/2018, de 09 de julho do corrente ano, da lavra da MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Aparecida do Taboado-MS;
Considerando o r. despacho de fls. 419/424, da lavra da MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Aparecida do Taboado-MS, constante dos autos nº. 0001229-83.2018.8.12.0024; e
Considerando o interesse público, o princípio da legalidade e a probidade administrativa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, o servidor **KAISER CARLOS CORREA**, matricula nº 4275-1, registro nº 001440, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Administração, afastado cautelarmente do exercício das funções referentes ao mencionado posto público.

Art. 2º - Pela natureza do afastamento determinado por Vossa Excelência, a MM. Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Aparecida do Taboado-MS, Dra. **KELLY GASPAR DUTRA NEVES**, pelo momento não haverá prejuízo de subsídios ou quaisquer outras perdas financeiras para o agente público.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:144ECF56

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 390, DE 10 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 390, de 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o atual Secretário Municipal de Administração, Senhor Kaiser Carlos Correa, se encontra afastado, temporariamente, de exercer as funções do cargo, conforme Portaria RH Nº 389 de 10 de julho de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta municipalidade Senhor **JARY AUGUSTO SILVA,** matricula nº 1637-3, registro nº 001672, ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR DE TURISMO** para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sem ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C488772A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 125/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
ENILZE DE SOUZA BREGUEDO, ocupando o cargo de Professora, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, **a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018;**
MARCELO RIBEIRO, ocupando o cargo de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 30/06/2018, **a partir de 25/06/2018 a 09/07/2018;**
MARLICE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 034/2008 relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, **a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018;**
ADRIANA CAETANO DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 015/2008, relativo ao período aquisitivo de 25/12/2016 a 24/12/2017, **a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018;**
BRENDA DE ALMEIDA LOBO RUIZ, ocupando o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 039/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2016 a 21/10/2017**, a partir do dia 02/07/2018 a 31/07/2018;**
SAMIRA PERES IBRAHIM, ocupando o cargo de Agente Fiscal de Obras e Postura, matrícula nº 064/2011, sendo quinze dias relativo ao período aquisitivo de 19/12/2011 a 18/12/2012 e quinze dias relativo ao período aquisitivo de 19/12/2015 a 18/12/2016**, a partir de 05/07/2018 a 03/08/2018;**
MARINA CRISTINA RIBEIRO GOMES, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnica de Enfermagem, matrícula nº 060/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/01/2016 a 22/01/2017**, a partir de 09/07/2018 a 23/07/2018;**
OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, ocupando o Cargo de Médico Clinico Geral, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, **a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
MARCIA GLAUCE RODRIGUES DUARTE SANTANA, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016**, a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018;**
FLAVIA CRISTINA PEREIRA FRANCISCHINELLI, ocupando o cargo de Nutricionista, matrícula nº 006/2010, relativo ao período aquisitivo de 23/02/2015 a 22/02/2016, **a partir do dia 26/07/2018 a 09/08/2018;**
SABRINA AMORIM ARAÚJO, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 011/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017**, a partir do dia 26/06/2018 a 15/07/2018;**

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 025/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013, **a partir do dia 01/08/2018 a 30/08/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e nove dias do mês de junho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:083CFFB5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 126/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento a servidora **BRENDA DE ALMEIDA LOBO RUIZ,** matricula nº 039/2014, lotada na Secretaria de Governo no cargo de Agente Administrativo, atendendo o requerimento da interessada, por 02 (dois) anos a partir do dia 01/08/2018 a 31/07/2020, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 11140, de 28/06/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2018, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e nove dias do mês de junho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2A72298D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 127/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 2018, revogando em especial o numero de ordem 05 da portaria nº 106/2018 de vinte e quatro de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e nove dias do mês de junho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 127/2018

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Amim Peres Ibrahim	Assistente de Administração	Secretaria de Governo	26/06/2018 a 24/08/2018
02	Joice Jesus Armando Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	04/07/2018 a 01/09/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:0AE4E7D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 310/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Vanessa Cristina da Silva Ferreira**, matricula 400-1 que exerce o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno em 21/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/06/2018.

Bodoquena-MS, 09 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C2E6F7EE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 309/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, Karen Alves Barbosa Lopes, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, classe A padrão X, referencia 01, classificada em 4º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Publico de Provas e Títulos, conforme Edital nº 022/2016 – Homologação do Resultado Final em 10 de novembro de 2016, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06/07/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D1851D61

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 306/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 30(trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora Rosenilda Barbosa do Nascimento**,** Matricula 1146-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora de Series Iniciais N-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com retorno no dia 20/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/06/2018.

Bodoquena-MS, 03 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:39A28FAF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 305/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 60(sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Jair Geraldo Gomes Custodio**,** Matricula 1294-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 17/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/06/2018.

Bodoquena-MS, 03 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:575D638C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 304/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 15(quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora Ana Maria dos Santos Moreira**,** Matricula 380-2, ocupante do Cargo Efetivo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com retorno no dia 03/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/06/2018.

Bodoquena-MS, 03 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E0280400

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 303/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 19(dezenove) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora Rosa Chimenes Torres**,** Matricula 175-1, ocupante do Cargo Efetivo de zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 30/06/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/06/2018.

Bodoquena-MS, 03 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F97B16BE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 302/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 21(vinte e um) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora Vanessa Lopes de Oliveira Gimenez**,** Matricula 1271-1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com retorno no dia 09/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18/06/2018.

Bodoquena-MS, 03 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:22DE0ACC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 301/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado Alexandre Marcellus Marinho Rossi, inscrito no RG n° 001442348 SSP-MS, para exercer o Cargo Comissionado de

Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, para ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 03 de julho 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:01C5968B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 307/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 60(sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora Sandra Apolinário da Silva**,** Matricula 992-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 15/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16/06/2018.

Bodoquena-MS, 03 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:10B82AB2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 308/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado a Pedido, a servidora **Liciene Cristina Cavalcante,** aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/N° 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, Anexo I do Edital C/N° 016/2010, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, pela Portaria de N° 266/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/07/2018.

Bodoquena - MS, 03 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:207EE024

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 62/2018 - PROCESSO 98/2018

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de um caminhão coletor, com compactador hidráulico para coleta de lixo Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Julho de 2018. **HORAS**: 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 10 de Julho de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C9604809

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 58/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 93/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Mata Burro para zona rural do Município de Bodoquena/MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
Concrelaje Industria De Pre Moldados De Concreto Ltda.	R$ 100.935,00 (cem mil, novecentos e trinta e cinco reais)

Valor Global: R$ 100.935,00(cem mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Data: 10/07/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2EA3E0DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviço de transporte de merenda para atender as escolas da zona rural no Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 23 de julho de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos

encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 10 de julho de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3A73740D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 690/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de VALMIR MENDES SOARES para exercer cargo em comissão de Setor de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VALMIR MENDES SOARES** para exercer o Cargo Comissionado de Setor de Serviços Gerais, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **06/07/2018**.

Bonito/MS, 06 de julho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EF3149F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 691/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de JACNELSON AQUINO ROSA, para exercer cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento ESF Rural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JACNELSON AQUINO ROSA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento ESF Rural, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **06/07/2018**.

Bonito/MS, 06 de julho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D7257B52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 692/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TATIANE SILVA DE PAULA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **03/07/2018 a 09/07/2018,** em substituição a Professora **MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 09 de julho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2673B79F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 693/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SANDRA FRANCO MENDES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **05/07/2018 a 16/07/2018,** em substituição a Professora **TANIA MARIA PELLIN,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 09 de julho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B76D59F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 694/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de licença para o trato de assuntos particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração, para a servidora **JULIANA BALTA MARTINS FLORES,** nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 10.07.2018**.

Bonito/MS, 09 de julho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8C92EC9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 689/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **CARLOS D SOUZA NASCIMENTO**, por necessidade de serviço, do período de **02.07.2018 a 31.07.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **01.09.2018 a 30.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de julho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:8B369C34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 687/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **ZENAIDE DA CONCEIÇÃO,** no período de **02.07.2018 a 31.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de julho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:0C74010C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor para atender interinamente a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, o servidor Juarez da Silva Santos, ocupante do Cargo de Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar as férias do Secretário titular.

Art. 2º. Fica o servidor ora designado, autorizado a assinar todos os documentos necessários à consecução dos trabalhos, inclusive balancetes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:05CBADF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor para atender interinamente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, a servidora Ana Márcia Borges Mafalda, ocupante do Cargo de Diretora de Departamento Técnico Pedagógico, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar as férias da Secretária titular.

Art. 2º. Fica a servidora ora designada, autorizada a assinar todos os documentos necessários à consecução dos trabalhos, inclusive balancetes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:9DA8D6DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 2328/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 50/2018 SRP.
OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de fórmulas infantis (leites) para atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 23/07/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 10/07/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5476FE3D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1788/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 51/2018.
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender UBS/ESF conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00horas, do dia 23/07/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 10/07/2018».

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4C676A44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 962/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios, da Secretaria Municipal de Saúde, as servidoras ANNA CAROLINA DE BRITTO DIAS FERREIRA DE SOUZA, código 4435, cargo de Assistente de Administração – membro titular, e IZABELA CORRÊA REZENDE DA COSTA, código 4359, cargo de Chefe de Departamento de Compras e Almoxarifado – suplente, conforme C.I. nº 841/2018/SESAU, de 05/072018 e Protocolo nº 4727/2018, de 05/07/2018.

Camapuã/MS, 10 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:730F0F80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 963/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANDELZA CHAVES DE SOUSA, código 244, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01/07/2018 a 27/12/2018, conforme Processo nº 4717/2018, de 05/07/2018.

Camapuã/MS, 10 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9A17E2C6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 964/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VANDELZA CHAVES DE SOUSA, código 244, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de seu filho Levi Chaves Amorim, conforme Processo nº 4718/2018, de 05/07/2018.

Camapuã/MS, 10 de julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B63A2F2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018

Camapuã/MS, 10 de Julho de 2018.

À

AILTON RODRIGUES VIEIRA-ME
A/C SR. **AILTON RODRIGUES VIEIRA**
Rua: Pedro Celestino nº 1278 Centro
Cidade: Camapuã - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **016/2018** - **Pregão Presencial n.º 033/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018-PP n.º 033/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:621E05CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018.

Camapuã/MS, 10 de Julho de 2018.

À
CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME
A/C SR Marcos Aparecido Dias Cardoso
Rua: Antonio Rahe nº 680 Bairro: Mata do Jacinto
Cidade: Campo- Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **016/2018** - **Pregão Presencial n.º 033/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018-PP n.º 033/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:B8F138CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 388

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 008/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Cirumed Comércio Ltda
CNPJ:26.853.028/0001-65
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Enfermagem, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 83.561,96 (Oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0052 – Garantir recursos para a manutenção das ações de saúde
Projeto/Atividade: 2042 – PAB Fixo – Fundo a Fundo
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub Elemento: 36 - Material Hospitalar
F. de Recursos: 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Junho de 2017.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Reinaldo Mendonça Costa – Secretário Municipal de Saúde
Maria Inês de Almeida – Contador
Cirumed Comércio Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C33CF9C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018.

Camapuã/MS, 10 de Julho de 2018.

À
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli - EPP
A/C SR. **Antonio Roberto Dias**
Rua: Rua Luiz Ribeiro Pires nº 103 Bairro: Parque Residencial União.
Cidade: Campo-Grande/MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **016/2018** - **Pregão Presencial n.º 033/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018-PP n.º 033/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:FE818B3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018.

Camapuã/MS, 10 de Julho de 2018

À

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
A/C SR. **Marcos Antonio Bastos de Almeida**
Rua: São Benedito nº 18 Vila Santana Luzia
Cidade: Campo-Grande - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **016/2018 - Pregão Presencial n.º 033/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.

Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018-PP n.º 033/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:CDB925B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018.

Camapuã/MS, 10 de Julho de 2018.

À
I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA-EPP
A/C SR. **Izolito Amador Campagna Junior**
Rua: Presidente Delfim Moreira nº 478 Vila Dr. Jair Garcia
Cidade: Campo-Grande - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **016/2018 - Pregão Presencial n.º 033/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018-PP n.º 033/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:3EE5D26C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018.

Camapuã/MS, 10 de Julho de 2018.

À

JAIRO PAULINO DA COSTA
A/C SR. **JAIRO PAULINO DA COSTA**
Rua: Pedro Lourenco Pereira Rezende nº 315 Bairro: Vale do Sol
Cidade: Camapuã - MS

Prezado (a) Senhor (a):
Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **016/2018 - Pregão Presencial n.º 033/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018-PP n.º 033/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:756A6305

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018.

Camapuã/MS, 10 de Julho de 2018.

À
S. E Oliveira Ávila & Cia LTDA – ME.
A/C SR. **Luciano Santi**
Rua: 14 de Julho nº 5002 Bairro: Vila Jardim São Paulo
Cidade: Campo-Grande - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **016/2018 - Pregão Presencial n.º 033/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018-PP n.º 033/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7E5B510C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018.

Camapuã/MS, 10 de Julho de 2018.

À
Tavares & Soares LTDA
A/C SR. **Celso Rodrigues Ferreira**

Rua: Dr. Nicola Casal Caminha nº 419 Bairro: Polo Empresarial Norte
Cidade: Campo-Grande- MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **016/2018** - **Pregão Presencial n.º 033/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços N.º 016/2018-pp N.º 033/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:37FB7A65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018.

Camapuã/MS, 10 de Julho de 2018.

À
Valdir Silva Junior – ME
A/C SR. **Valdir Silva Junior**
Rua: Constâncio Barbosa nº 1046 Bairro: São Sebastião
Cidade: Ribas do Rio Pardo - MS

Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a Ata de Registro de Preços n.º **016/2018** - **Pregão Presencial n.º 033/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 016/2018-PP n.º 033/2018

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:29414404

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 033/2018, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios , através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **Ailton Rodrigues Vieira ME** vencedora dos itens **01, 03, 58** pelo valor global de **R$ 9.689,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais)**, **Cardoso Conveniências LTDA - ME** vencedora dos itens **02, 09, 10, 11, 12, 23, 24, 31, 44, 47, 50, 51, 54, 55, 67, 68, 75**, pelo valor global **de R$ 58.002,20 (cinquenta e oito mil, dois reias e vinte centavos), DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI** vencedora dos itens **18, 20** pelo valor global **de R$ 186.549,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais), I.A CAMPAGNA Junior E Cia LTDA-EPP** vencedora dos itens **05, 07, 27, 36, 40, 45, 46, 53, 62, 63, 72,** pelo valor global **de R$ 49.661,90 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), Jairo Paulino da Costa** vencedora do item **65** pelo valor global **de R$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais), JMP Comercio Atacadista E Serviços EIRELI-EPP** vencedora dos itens **19, 21, 22, 48**, pelo valor global **de R$ 52.376,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais), S.E OLIVEIRA ÀVILA & CIA LTDA ME** vencedora dos itens **60, 71,** pelo valor global **de R$ 7.594,00 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais), Valdir Silva Junior -ME** vencedora dos itens **08, 17, 25, 26, 29, 32, 38, 39, 41, 42, 52, 57, 59, 61, 70, 73, 77**, pelo valor global **de R$ 65.131,73 (sessenta e cinco mil, cento e trinta um reais e setenta e três centavos), Tavares & Soares LTDA** vencedora dos itens **04, 06, 13, 14, 15, 16, 28, 30, 33, 34, 35, 37, 49, 56, 66, 69, 74, 76**, pelo valor global **de R$ 88.358,70 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).**

Camapuã, 09 de Julho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7704E1EB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.263

Decreto Orçamentário nº 4263 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação com base na solicitação dos Secretários através da CI Nº 033/2018 - SEAFIP e CI Nº 433/2018 - SEIESP, tendo em vista a insuficiência de dotação na Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo para aquisição de buffet e aquisição de talão de requisição para SEIESP, todavia, é sabido da necessidade de estancamento de gastos e de alocações de recursos cujo uso deve ser direcionado apenas para objetos essenciais e para despesas líquidas e certas tais como a folha.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO	
20.608.0026.2075 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350,00
	2.350,00
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0022.2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.206,43
	1.206,43
Total Geral de Suplementações ...:	**3.556,43**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.970,00
	1.970,00
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0022.1010 - Aquisição de Máquinas/Veículos/Caminhões	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.586,43
	1.586,43
Total de Reduções ...:	**3.556,43**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 3 de Julho de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 3 de Julho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:6DF19EB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA DENTAL

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 141/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Aquisição de Material Odontológico Para as Unidades Básicas de Saúde, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 050/2018.**

Contratada: Dental Dourados Ltda-ME

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 141/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	24	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo- PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
VALOR		**R$ 1.257,92**

Passando para:

Código	41	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2022	Programa Saúde Bucal PSB
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
VALOR		**R$1.257,92**

Caracol/MS, 28 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A71575D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA YVU

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 079/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Confecção de Uniformes para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 018/2018.**

Contratada: YVU INDISTRIA DE CONFECÇOES LTDA-EPP.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Quarta:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 079/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Cod. Reduzido	290	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 3,89**
Cod. Reduzido	282	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 6,84**

Passando para:

Cod. Reduzido	296	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	EDUCAÇAO
Sub – Função	365	Educação Infantil
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação
Valor	**.....**	**R$ 2,44**
Cod. Reduzido	55	
Org. Unid	05.001	DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	101	Receitas de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 8,29**

Caracol/MS, 03 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DDC4B650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 066

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos através do Decreto 053/2018, torna público que

fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TENDAS, JOGOS DE MESAS, CADEIRAS PLASTICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE, PEQUENO E MEDIO, PARA ATENDER AOS EVENTOS E CAMPANHAS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CARACOL/MS** (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).
DATA DE ABERTURA/HORA: 24 de julho de 2018, às 09:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs(horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1110.

Caracol – MS, 10 de julho de 2018

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:3E4D11E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Objeto: Contratação de empresas para aquisição mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), em Caracol MS e no Distrito do Alto Caracol para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caracol – MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS** com o valor global de **R$ 3.950,00** (três mil novecentos e cinqüenta reais) a empresa **ROSIMEIRE ACOSTA** com o valor global de **R$ 10.050,00** (dez mil e cinqüenta reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 10 de julho de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:49759B9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

Objeto: contratação de empresas para aquisição mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), em Caracol MS e no Distrito do Alto Caracol para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caracol – MS

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS** com o valor global de **R$ 3.950,00** (três mil novecentos e cinqüenta reais) a empresa **ROSIMEIRE ACOSTA,** com o valor global de **R$ 10.050,00**(dez mil e cinqüenta reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 10 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:B9468843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Objeto: contratação de empresa para Prestação de serviços de Lavagens dos veículos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Caracol- MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **NATALICIO CENTURIAO-ME** com o valor global de **R$ 8.635,00** (oito mil seiscentos trinta e cinco reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 10 de julho de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:C3DA4779

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

Objeto: contratação de empresa para Prestação de serviços de Lavagens dos veículos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões e

motos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Caracol- MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão: Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO NATALICIO CENTURIAO-ME** com o valor global de **R$ 8.635,00** (oito mil seiscentos trinta e cinco reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 10 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:43C21199

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 138 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA/RH N. 138 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,e considerando que o serviço de transporte escolar é continuo e não pode ser interrompido,considerando que não há motorista a serem chamado pelo concurso público em vigência ate julho de 2018; considerando as exigências legais de capacitação técnica para exercer a função de motorista de transporte escolar e em atendimento ao principio da eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO CARLOS BORGES**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento **DAS 2** , para exercer atividades de motorista na Secretaria Municipal de Educação, a partir de26 de junho de 2018 a 13 de Julho de 2018.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 25 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:5E481CD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 058, DE 09 DE JULHO DE 2018.

DECRETO N° 058, DE 09 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Caracol – MS e dá outras providências"

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal Interino do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL – do Município de Caracol-MS, para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas no Município de Caracol – MS.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Licitação – CPL – será composta de 03 (três) membros titulares, sendo a sua composição assim distribuída:

I - 01 (um) **Presidente;**
II - 01 (um) **Membro;**
III - 01 (um) **Membro;**
IV – 01 (um) **Suplente;**

Art. 3º – A Comissão Permanente de Licitação praticará os atos de sua competência representado pela sua Presidente, e tomará suas deliberações sempre com a presença de no mínimo 03 (três) membros, por maioria simples, exercendo, a Presidente, o voto de qualidade.

Art. 4º – Na hipótese de ausência de qualquer dos membros em atos ou sessões que dependam do quórum definido no art. 3º, cabe à Comissão Permanente de Licitação, por seus membros, convocarem o suplente para o ato, registrando em ata a sua posse.

Parágrafo único. Faltando ao ato a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, assume a presidência em seu lugar um dos membros efetivos, convocando-se o suplente para a composição plena da CPL.

Art. 5º – A presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será exercida pelo membro efetivo indicado neste Decreto e, na sua ausência, por um dos membros efetivos da CPL escolhido para o ato ou sessão entre os seus pares, em decisão que deve ser registrada em ata.

Art. 6º – A Comissão Permanente de Licitação para o período da presente data até **31 de dezembro de 2018** passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares e Suplente:

• **JUSCILEI DA SILVA PAIM** – Presidente.
• **ROSIMEIRE COLLARES FIGUEREDO** – Membro.
• **VAGNER LEITE CARVALHO** – Membro.
• **SIMARA MARIM** – Suplente.

Art. 7º – A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Caracol-MS está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no mural do Paço Municipal e na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 09 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:71981013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº798

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Girardi Materiais para Construção Eireli - ME
CNPJ: 04.127.934/0001-40
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 10.974,58.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.138 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE DESENV E INFRAESTRUTURA.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0070 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Agostin Girardi– Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:70C56895

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº805

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eireli – EPP.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 358,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.115 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Pre-Escola.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ronei Pereira Stroppa – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:2F246E76

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº806

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 179,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.151 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDIGENA.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:1F4FFEAD

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº807

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, relativos à Merenda Escolar dos Centros de Educação Infantil Mundo Encantado, Crescer e Aprender e das Escolas Municipais Mauricio Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini e Ruy Espindola, e também para a Merenda Escolar das Escolas Indígenas Mbo'eroy Arandu e Ñande Reko Arandu, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Coronel Sapucaia/MS.
Valor: R$ 179,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.103 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0EE49250

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº557

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 8.234,40.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.124 – SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de distribuição gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:B9E32169

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0094/2018
MODALIDADE/Nº: INEXIG. Nº 0008/2018
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR PALESTRA A CAMPANHA COMBATE AS DROGAS, art.24 art 25. INCISO II ART.26 INCISO II (RAZAO DA ESCOLHA).
Vencedor(es): A C DOS SANTOS FILHO ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 5 de julho de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Coronel Sapucaia/MS, 5 de julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:1D60F99A

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0095/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0052/2018
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA.
ART24° INCISO II (REDAÇÃO DADA LEI 9.648 DE 1998)
JUSTIFICA-SE MENOR VALOR.
Vencedor(es): SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 5 de julho de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 5 de julho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:567C8BF7

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0078/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM AS CARACTERISTICAS MINIMAS: TIPO: MINI VAN, ZERO/KM, ANO E MODELO 2018, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07(SETE) LUGARES, MOTOR 1.8/130CV, para atender a solicitação da Secretaria municipal de Saúde, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Plano de Trabalho, Termo de Referência e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 22 de junho de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 22 de junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:BE2ABFF4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 292/2018

PORTARIA N. º 292/2018 15 de Junho de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA DE ANDRADE SILVA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **MARCIA DE ANDRADE SILVA, Matricula nº 5253/03** que ocupa o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR E AO ADOLESCENTE, Símbolo DAS -3**, a partir de 15 de Junho de 2018, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B2FDC599

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 293/2018

PORTARIA N. º 293/2018 18 de Junho de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR(a) QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **GABRIELA SZPAKI DA SILVA, Matricula nº 31440/02,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR E AO ADOLESCENTE, Símbolo DAS -3, CHD 08:00hs, COM 90% DE GRATIFICAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:9912F94B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 294/2018

PORTARIA N. º 294/2018 18 de Junho de 2018

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA DE ANDRADE SILVA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear **MARCIA DE ANDRADE SILVA, Matricula nº 5253/04,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 18 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:CB82F4F1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 280/2018

PORTARIA N. º 280/2018 01 de Junho de 2018

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor público efetivo **BENTO JOSE DOS SANTOS NETO, Matricula nº 17/01**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função em caráter temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:CF5545A5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 281/2018

PORTARIA N. º 281/2018 01 de Junho de 2018

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor público efetivo **SIDNEY MARTINS DE SOUZA, Matricula nº 2510/02**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função em caráter temporário de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:3ED4A8D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 047/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

''Dispõe sobre a substituição dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do município de Deodápolis/MS, para o mandato de 07/07/2017 a 07/07/2019 e dá outras providencias".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Substitui os membros nomeados do Decreto nº 050/2017, de 26 de maio de 2017, do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município, para o mandato de 07/07/2017 a 07/07/2019:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Júlia Maldonado Berloffa em substituição a **Edmar Aparecido Ramos** – Suplente;

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS:

- **Edna Lissoni Pedroso** em substituição a **Edna dos Santos Souza** – Suplente;

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

- Adriana Cordeiro Calado em substituição a **Maria Edite da Cruz** – Titular.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 de julho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:7396CD76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 028/2018
Processo nº 024/2018 – Dispensa nº 008/2018
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no Município de Eldorado/MS, com Recursos Provenientes do Convênio nº 005/2018 – PROCESSO Nº 57/100205/2018, celebrado entre a AGESUL e o Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 2.391,19 (dois mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:F439C4CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 028/2018
Processo nº 024/2018 – Dispensa nº 008/2018
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no Município de Eldorado/MS, com Recursos Provenientes do Convênio nº 005/2018 – PROCESSO Nº 57/100205/2018, celebrado entre a AGESUL e o Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R$ 1.554,68 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D4CCE6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Seletivo Nº 02 /Secretaria Municipal de Saúde /2018
Edital Nº 02 / Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado/MS, 18 de Junho de 2018

A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria Nº. 193/2018 e de acordo com o Edital Nº. 02 /Secretaria Municipal de Saúde do Processo Seletivo Nº. 02 /Secretaria Municipal de Saúde/2018, TORNA PÚBLICO a classificação final devidamente homologada pelo Prefeito Municipal Agnaldo dos Santos conforme o Edital de divulgação da classificação final, como a seguir:
Processo Seletivo nº 02 /Secretaria Municipal de Saúde/2018
Edital nº 02 /Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 18 de Julho de 2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE – Médico Clínico Geral e Fisioterapeuta.

Classificação final ordem de classificação

	NOME	Nº. Inscrição	NOTA
01	DEBORA FERNANDA DIAS	001	89,99

Fisioterapeuta

	NOME	Nº. Inscrição	NOTA
01	JONATAN DOUGLAS ROSA ARANA	001	49,99

SARITA SOUSA DE OLIVEIRA MASSUCHINI
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria nº 193/2018

Homologo o resultado proferido pela Comissão instituída pela Portaria Nº. 193/2018, a classificação final do Processo Seletivo nº 02 /Secretaria Municipal de Saúde/2018 – objeto do Edital nº 02 /Secretaria Municipal de Saúde/2018.

AGNALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Eldorado/MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:AD5977B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 558/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELLI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 30.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8E6858EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 619/2018

PROCESSO Nº 046/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMANETICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ATA N°05/2018.
VALOR: R$ 25,70 (VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE JUNHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0939B084

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 997/2018

PROCESSO Nº 301/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E FATIMO CANDIDO DA COSTA EIRELLI-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MATERIAIS GRÁFICOS E ADESIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ATA N°13/2018.
VALOR: R$ 14.452,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO: 05.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 19/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALCILEI ROSA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BC9E3793

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 021/2018, menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 579/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Luminária LED para a Iluminação Pública em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente do município de Figueirão/MS, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 10 de julho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:878F81C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2018
PROCESSO N° 579/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 579/2018 do Pregão n° 21/2018 que tem como objetivo o Registro de Preços objetivando para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Luminária LED para a Iluminação Pública em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente do município de Figueirão/MS, **CONVOCA** a empresa:

ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME inscrita sob o CNPJ: 11.928.775/0001-48 Insc. Estadual: 10.674.151-9.

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 10 de julho de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:54EAA689

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 147/2018
Processo nº 0104/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CARLOS ROBERTO VICENTE 97459410187
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e instalação de novas estruturas em aço nas escolas e creches da rede municipal de ensino e praças municipais, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e TERMO DE REFERÊNCIA, ambos anexos ao Edital de Licitação.
Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.39.00-0.1.01-000 - Ficha: 164
1 - 05.05.01-27.812.0809-2.029-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 186
Valor: R$ 69.858,00 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)
Vigência: 10/07/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 10/07/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CARLOS ROBERTO VICENTE, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3FEF2AD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0085/2018
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0003/2018
OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de Drenagem de Águas Pluviais Urbanas e Recomposição da Pavimentação Asfáltica, conforme especificações detalhadas no projeto básico e planilhas orçamentárias que fazem parte deste Edital.
Vencedor(es): T S CONSTRUTORA LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 67.540,18 (sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais e dezoito centavos);

Iguatemi/MS, 29 de junho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 29 de junho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:74718CFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011551
Ata de Registro de Preço n.º 007/2018
Processo n.º 021/2018
Pregão n.º 0016/2018
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centro de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS).
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 5.689,86
Data: 25/06/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:BC27AECD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011535
Ata de Registro de Preço n.º 005/2018
Processo n.º 018/2018
Pregão n.º 0014/2018

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2018.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R$ 3.796,10
Data: 25/06/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4B800978

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011608
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R$ 422,10
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:162C4216

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011599
Ata de Registro de Preço n.º 006/2017
Processo n.º 058/2017
Pregão n.º 040/2017
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e serviços de infraestrutura para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japorã/MS no que diz respeito à realização de eventos.
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer.
Dotação Orçamentária: 13.812.0018.2-013 3.3.90.39.00 (Ficha 079)
Fornecedor: GUIMARÃES BARBOSA ME.
CNPJ: 10.437.368/0001-75
Valor: R$ 624,00
Data: 03/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:70BF68AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011598
Ata de Registro de Preço n.º 006/2017
Processo n.º 058/2017
Pregão n.º 040/2017
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e serviços de infraestrutura para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japorã/MS no que diz respeito à realização de eventos.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.39.00 (Ficha 275)
Fornecedor: GUIMARÃES BARBOSA ME.
CNPJ: 10.437.368/0001-75
Valor: R$ 1.058,00
Data: 03/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:350614D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011597
Ata de Registro de Preço n.º 006/2017
Processo n.º 058/2017
Pregão n.º 040/2017
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e serviços de infraestrutura para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japorã/MS no que diz respeito à realização de eventos.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.39.00 (Ficha 275)
Fornecedor: GUIMARÃES BARBOSA ME.
CNPJ: 10.437.368/0001-75
Valor: R$ 2.594,00
Data: 03/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7AE3D264

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011596
Ata de Registro de Preço n.º 006/2017
Processo n.º 058/2017
Pregão n.º 040/2017
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação e serviços de infraestrutura para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Japorã/MS no que diz respeito à realização de eventos.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.39.00 (Ficha 275)
Fornecedor: GUIMARÃES BARBOSA ME.
CNPJ: 10.437.368/0001-75
Valor: R$ 5.153,00
Data: 03/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:42BB1444

LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 032/2018
Pregão Presencial nº 026/2018
Objeto: Contratação de Empresa visando Prestação de serviços em Implantação e Manutenção de Aparelhos Ortodônticos (exclusive material), conforme especificações, quantidades estimadas e

condições estabelecidas no Plano de Trabalho (Termo de Referência no Município de Japorã/MS."
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, torna público aos interessados o seguinte resultado: O certame licitatório foi considerado DESERTO em virtude da ausência de interessados.

Japorã/MS. 02 de Julho de 2018.

Departamento de Licitação

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:92A36E74

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010549
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 2.683,50
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:AA652737

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 010547
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R$ 2.564,00
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D842B78A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011602
Ata de Registro de Preço n.º 004/2018
Processo n.º 014/2018
Pregão n.º 011/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de empresa visando prestação de serviços diversos de manutenção predial (mão de obra) e serviços de carpintaria para pequenos reparos em pontes de madeira no município de Japorã/MS, que não contemple demanda de serviço de engenharia.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: VALDEMAR PIENTKA MEI.
CNPJ: 19.695.383/0001-98
Valor R$ 3.894,30
Data: 03/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:061A160D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011604
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 249,00
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:736E885B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011605
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Fundo Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2-039 3.3.90.30.00 (Ficha 277)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 166,00
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D234CB0E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011606
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 7.056,00
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7DBF479D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011607
Ata de Registro de Preço n.º 008/2018
Processo n.º 023/2018
Pregão n.º 0018/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS. E na SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS).
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0005.2-025 3.3.90.30.00 (Ficha 143)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 680,00
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:027ABC2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011603
Ata de Registro de Preço n.º 011/2018
Processo n.º 028/2018
Pregão n.º 022/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos das Crianças e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: VALDEMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA – ME.
CNPJ: 07.783.831/0001-26
Valor R$ 166,00
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:1B183DAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011581
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 6.066,05
Data: 03/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0FC8631E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011582
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 04.122.0009.2-048 3.3.90.30.00 (Ficha 211)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 1.173,70
Data: 03/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:5BB36F52

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011584
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R$ 525,60
Data: 03/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:464697D1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011609
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações especificas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 14.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: JAPORÃ MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 17.384.780/0001-13
Valor R$ 12.238,85
Data: 05/07/2018
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:9279F728

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 214, DE 26 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 214, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando a necessidade da apuração de fatos comunicados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jaraguari, sobre a inadequada conduta de servidor público municipal em exercício de suas funções.

Considerando que a apuração de responsabilidade funcional e indispensável à imposição de penalidade disciplinar, regendo-se assim por formalidades legais que assegurem o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público municipal efetivo, ao descumprir deveres legais dos agentes públicos capitulados no artigo nº 197, I, III, V, X, XXI da Lei Municipal n° 585, de 17 de dezembro de 2003. Se sujeitando as penas tipificadas nos artigos 199, 200, 203, 204, e 207 do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante nomeia-se os servidores aqui relacionados: LUCIANA ALMADA SERRANO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, que a presidirá, ADRIELI ARANTES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, secretária e, ALAN TOMASI, ocupante do cargo em comissão de coordenador Administrativo, membro.

Paragrafo único. Para assessoramento técnico dos trabalhos da Comissão Sindicante, nomeia-se a procuradora do Município de Jaraguari, Dra. **Melanie Cristaldo Garcia.**

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Paragrafo único. Todos os trabalhos da Comissão de Sindicância, no presente processo administrativo serão realizados na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Amércio Ferreira de Souza, nº 181, centro.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Jaraguari - MS, 26 de junho de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:967F716A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 87/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1195/2018**, N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. **068/2018**. Dispensa de n°. **034/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **DEOMEDES TEIXEIRA FEITOSA**, inscrito no CIC 074.156.721-00, 035.893, RG expedida pela SSP/MS, valor global **R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE SEDE DO IMÓVEL RURAL PARA ABRIGAR INTEGRANTES DO PROJETO RONDON, COM CAPACIDADE PARA ALOJAR 22 (VINTE E DUAS) PESSOAS, CONTER QUARTOS COM CAMAS E COLCHÕES, BANHEIROS COM CHUVEIROS, COZINHA, E QUE A LOCALIZAÇÃO SEJA DE NO MÁXIMO DE 2 KM DE DISTÂNCIA DA CIDADE DE JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO,** em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 09/07/2018 á 09/08/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8D9447B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 020/2018

A Sra. Pregoeira, ao 10° (décimo) dia do mês de Julho de 2018, DECLARA **DESERTA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 053/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORDENAÇÃO E PESQUISA DO TURISMO EM BASE COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE DE FURNAS DO DIONÍZIO E O QUE FIZER NECESSÁRIO AO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:39DE3155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 801/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 046/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 017/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 10 de Julho de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:75332A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1097/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 061/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 032/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO I DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 28.705.626/0001-12
PRAZO: VÁLIDO POR 30 (trinta) dias
VALOR TOTAL: R$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:ED01827E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 208, DE 09 DE JULHO DE 2.018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 045/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, a servidora mencionada no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - A servidora, ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 09 de Julho de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 09 de Julho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo:	**PSICÓLOGO**
Classificação	**Nome do Candidato**
05º	CLAUDIA MICHELLE GAZOLA CASEMIRO

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4DDFBC66

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa para aquisição de Peças e Acessórios de 1ª linha para os veículos leves da frota do Município de Juti, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº080/2018, Pregão Presencial nº047/2018, a empresa licitante: CAMPANHOLLI & CIA,** sendo vencedora dos lotes licitados: lote 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 28 e 30, Valor Total de R$ 73.538,00 (setenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais)**; a empresa licitante: MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** sendo vencedora dos lotes licitados: lote 01, 02, 08, 11, 17, 19, 25, 26, 27, 29 e 31 Valor Total de R$ 32.855,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). **Valor total do presente processo licitatório é de R$ 106.393,00 (cento e seis mil trezentos e noventa e três reais).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 05 de Julho de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C0A44693

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº101/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa CAMPANHOLLI & CIA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 01.01.04.122.0200.2002.025 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita; 03.01.04.122.0300.2004.047 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 05.01.12.361.0500.2009.118 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e recuperação de estrada vicinais e pontes; 07.02.08.243.0900.2034.419 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMDCA. Valor R$ 79.030,00 (setenta e nove mil e trinta reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e JOSÉ CARLOS CAMPANHOLLI– Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa CAMPANHOLLI & CIA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 05.02.12.361.0500.2030.198 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%. Valor R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e JOSÉ CARLOS CAMPANHOLLI– Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº103/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CAMPANHOLLI & CIA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.301.0600.2020.234 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMS; 06.02.140.301.0600.2044.278 3.3.90.30.00 – Saúde da Família - SF . Valor R$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretario de Saúde e JOSÉ CARLOS CAMPANHOLLI– Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº104/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa CAMPANHOLLI & CIA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 07.01.08.244.0900.2049.398 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica; 07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 - Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica; 07.01.08.122.0300.2029.348 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social; 07.01.08.244.0900.2047.387 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade; 07.01.08.244.0900.2047.388 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Valor R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretario de Assistência Social e JOSÉ CARLOS CAMPANHOLLI– Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1AFC1959

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº105/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa DEMAPE PNEUS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e recuperação de estradas vicinais e pontes. Valor R$ 72.764,00 (setenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e DEJAIR MARTINS PERES – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº106/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa DEMAPE PNEUS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 05.02.12.361.0500.2030.198 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%. Valor R$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e DEJAIR MARTINS PERES – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:143B11F7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº110/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI -ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e recuperação de estrada vicinais e pontes. Valor R$ 1.498,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e oito reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e LUCIANO RUFINO DA SILVA – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº111/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI -ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 05.02.12.361.0500.2030.198 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%. Valor R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam:

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e LUCIANO RUFINO DA SILVA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3C3EE322

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº108/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 04.01.25.752.0800.2066.089 3.3.90.30.00 – Manutenção da Rede Elétrica de Iluminação Pública. Valor R$ 2.236,00 (dois mil duzentos e trinta e seis reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e MARCIO ALBA DE AZEVEDO – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº107/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.301.0600.2020.234 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMS; 06.02.140.301.0600.2044.278 3.3.90.30.00 – Saúde da Família - SF. Valor R$ 8.624,00 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretario de Saúde e MARCIO ALBA DE AZEVEDO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:EEA8F1D4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº109/2018
Processo nº069/2018. Pregão Presencial nº038/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa VANDERLEI BIANCHI - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota do Município de Juti-MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 04.01.26.782.0800.2067.097 3.3.90.30.00 – Manutenção e recuperação de estrada vicinais e pontes. Valor R$ 21.240,00 (vinte um mil duzentos e quarenta reais). Data de assinatura: 29/06/2018. Vigência: 29/06/2018 á 29/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e VANDERLEI BIANCHI – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A9AADC12

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2018

Processo nº074/2018. Pregão Presencial nº043/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS e a empresa JOÃO ISAIAS STRADA-ME. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juti-MS, no atendimento as famílias referenciadas no CRAS, de acordo com a Lei Municipal nº372, de Dezoito de Dezembro de 2012, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 07.01.08.244.0900.2053.407 3.3.50.43.00 – Manutenção das Ações do FEAS. Valor Unitário: R$86,47 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos). Valor: R$20.752,80 (Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). Data de assinatura: 06/07/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e JOÃO ISAIAS STRADA – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:39762FB5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2018

Processo nº077/2018. Pregão Presencial nº046/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ADENIUZA FERREIRA DAVID MORALES-ME. OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios (Pão de Sal Francês) para atender a rede municipal de Educação, Cultura e esporte, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 05.01.12.361.0500.2009.125 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. 05.01.12.365.0500.2068.154 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil. 05.01.12.365.0500.2069.160 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola. Valor Total: R$29.015,00 (Vinte e Nove Mil e Quinze Reais). Data de assinatura: 03/07/2018. Vigência: 12 meses. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, e ADENIUZA FERREIRA DAVID MORALES – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:57CACD91

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018

Processo Administrativo nº138/2017. Pregão Presencial nº074/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa FÁTIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: Alteração CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), totalizando o valor de *R$39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)* do presente Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II da Lei nº8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data da assinatura: 09/07/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e PAULO HIROYUKI MIYASHITA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B0D05533

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

Processo Administrativo nº138/2017. Pregão Presencial nº074/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FÁTIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: Alteração CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), totalizando o valor de *R$19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)* do presente Contrato. FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 65, inciso II da Lei nº8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data da assinatura: 09/07/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e PAULO HIROYUKI MIYASHITA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BCE620BB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2018

Processo Administrativo nº138/2017. Pregão Presencial nº074/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FÁTIMA VIDEO ELETRONICA LTDA - ME. Objeto: Alteração CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), totalizando o valor de *R$19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais)* do presente Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II da Lei nº8.666/93, e demais alterações pertinentes. Data da assinatura: 09/07/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e PAULO HIROYUKI MIYASHITA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:BCBC169C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 512/2018

PORTARIA № 512/2018.

"Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Convocar por necessidade da Administração, o Sr. **MARIO MARCIO ATAGIBA DA CONCEIÇÃO** – Secretário Municipal Extraordinário de Habitação, matricula n° 129, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, em gozo de férias no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, para reassumir suas funções a partir de 01/06/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01/06/2018.

LADÁRIO – MS., 09 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:5FB2C4CC

GABINETE
PORTARIA Nº 514/2018

PORTARIA N° 514/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **A**rt. 49, Inciso I "c" da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.009;

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada para o cargo efetivo, provido pela Portaria N° 249/2018, e convocada pelo edital N° 015/2018:
KELLEN CHAVEZ FÉLIX – Cargo: Profissional de Saúde Publica – Função: Enfermeiro.

Ladário-MS, 09 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:EF11B1DB

GABINETE
EDITAL Nº 027/2018/SMEL

EDITAL Nº 024/2018/SMEL

CADASTRO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O 2º SEMESTRE DO ANOLETIVO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art.55 e 56 da Lei Complementar nº 48 de 15 de dezembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Inscrição para seleção de Profissionais de Educação efetivos, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos e condições constantes neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1 Esta Inscrição tem por objeto a realização de inscrição de Profissionais de Educação efetivos para complementação e carga horária, para atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes do afastamento de professores para exercerem as funções de diretor de escola; coordenador pedagógico; assessor técnico pedagógico; readaptação; mandato classista; afastamento com ônus e sem ônus e em vagas surgidas pela criação de novas salas de aulas; classes ou vacância de cargo; remoções, aposentadorias e licenças que ocorrem no decorrer do ano letivo, mediante complementação de carga horária para o 2º semestre do ano letivo de 2018, conforme função, requisitos, atribuições e remuneração constantes neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO
2.1 Os candidatos interessados deverão preencher a ficha de inscrição no período de **11 de Julho a 13 de Julho de 2018.**
2.2 A ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I estará disponível no endereço eletrônico: www.ladario.ms.gov.br.
2.3 A ficha de inscrição preenchida deve ser entregue na Secretaria Municipal de Educação das 8h às 11 h e das 14 ás 17 h até o dia **13 de Julho de 2018.**
2.4 Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição firmado pelo representante da Comissão da Inscrição.
2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.
2.6 Os candidatos deverão trazer as cópias dos cursos de capacitação para avaliação juntamente com a ficha de inscrição.
2.7 As informações prestadas na Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão de Inscrição o direito de indeferir aquele que não preenchê-la de forma completa, correta e legível.
2.8 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que têm ciência de todas as condições firmadas neste Edital.

3. DOS IMPEDIMENTOS
3.1 Ficam impedidos de se inscreverem para as vagas a que se refere este Edital:
a) Servidor concursado 40 horas semanais na Rede Municipal de Ensino de Ladário;
b) For ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
c) Servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;
3.2 A complementação de carga horária nas unidades escolares aos professores efetivos será concedida :
I - para suprimento da falta de professor, em caráter temporário;
II- ao professor inscrito no cadastro para atribuições de aulas temporárias.
§ 1º- As aulas complementares serão atribuídas somente ao professor que possua um cargo de 20 horas semanais, não podendo ultrapassar o limite de mais 20 horas semanais.

3.3 A lotação do professor efetivo, em caráter temporário, em aulas complementares deve obedecer à seguinte ordem:
a) possuir habilitação na área;
b) elaborar e executar o planejamento conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação e da unidade escolar em conformidade com o calendário escolar;
c) possuir o menor número de faltas justificadas e atestados médicos, considerando que a complementação da carga horária é concedida para suprir as necessidades da Rede.

3.4 A complementação do professor efetivo, convocado em caráter temporário, para atribuição de aulas complementares nas vagas existentes, obedecerá aos seguintes requisitos, impreterivelmente:
a) estar inscrito no cadastro para atribuição de aulas complementares;
b) ter habilitação na área;
c) atender às exigências do Edital de cadastro para atribuição de aulas complementares.
d) em caso de desistência e da não inscrição, o professor não terá direito a aulas complementares no decorrer do ano letivo.
e) o professor terá sua lotação informada pela Secretaria Municipal de Educação conforme escolha da direção da Unidade Escolar.

3.5 A atribuição de aulas complementares ao professor efetivo em caráter temporário poderá acontecer desde que a soma da carga horária não ultrapasse quarenta horas semanais, conforme estabelece o Art. 55 da Lei Complementar 48/2009, de 30 de dezembro de 2009.

3.6 A Direção da unidade escolar deverá selecionar os profissionais efetivos atendendo aos critérios estabelecidos em Edital.
3.7 A atribuição de aula complementar deve ser efetivada conforme a carga horária do professor titular, não devendo ser divididas, salvo em casos de não haver outro professor com disponibilidade de horário para assumir o total da carga horária.

3.8 O professor habilitado na área terá preferência em relação ao não habilitado, não devendo, em complementação de carga horária, ser lotado em outra disciplina, quando houver candidato inscrito habilitado.

3.9 Somente será autorizada a atribuição de aulas complementares a professores não habilitados nas disciplinas disponíveis, quando não houver profissionais com formação específica na área.
Parágrafo único. Não havendo profissionais habilitados na disciplina disponível, deve-se atribuir as aulas aos habilitados em áreas afins.

3.10 A revogação das aulas complementares deverá ser enviada imediatamente após a saída do professor.

3.11 A informação das aulas complementares na planilha deve ser de acordo com o afastamento do professor titular.

3.12 São consideradas vagas puras as decorrentes de aposentadoria, exoneração, falecimento e readaptação, devendo ser usado o motivo de convocação ou aulas complementares em vaga pura somente nestas situações.

3.13 O período das aulas complementares não pode coincidir com o período de férias escolares.

3.14 A atribuição e informações de aulas complementares dos professores devem obedecer ao disposto na Seção II, da Lei n. 48/2009, devendo ser aplicado ao diretor, diretor adjunto e secretário.

3.15 A responsabilidade da convocação irregular recairá sobre a direção da unidade escolar, inclusive com o pagamento do salário no período trabalhado.

3.16 A remuneração pela carga horária complementar não constitui parcela permanente da remuneração do professor, conforme prevê o § 1º da Lei Complementar 48/2009, devendo ser paga somente no período de exercício das aulas complementares.

3.17 As excepcionalidades serão dirimidas pela Secretária Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 A Comissão de Cadastro, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Cunha Couto, 1532, Centro, Ladário – MS.
4.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em Requerimento de Cadastro.
4.3 A Inscrição do candidato no Cadastro de Professores para Complementação de Carga Horária implicará na aceitação das disposições estabelecidas neste edital ou em outros instrumentos normativos que vierem a ser publicados.
4.4 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato, revogada a convocação ou cancelada as aulas complementares, caso se verifique alguma irregularidade nas declarações ou na documentação apresentada, sem prejuízos das sanções penais cabíveis.
4.5 A Comissão de Cadastro poderá, a qualquer tempo, para efeito de análise e seleção, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos inclusos no Cadastro para Professores Temporários.
4.6 Os documentos referentes a este Cadastro ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação, na Unidade responsável pela gestão das atividades de recursos humanos desta secretaria.
4.7 O cadastro terá validade para o segundo semestre do ano letivo de 2018, contando da data de sua divulgação na imprensa oficial do Município de Ladário.
4.8 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais de Administração e Educação.

Ladário-MS, 09 Julho 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:7426D0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3152/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3152/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS

POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 33.910,00 (trinta e três mil novecentos e dez reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 04 de Julho de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CCAB9996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme resolução do TCE/MS n° 54 de 14 de dezembro de 2016 designo para fiscal de contrato referente a Dispensa n°096/2018 Processo n° 156/2018 e Contratos nº 020/2018, 021/2018 e 022/2018 a Servidora Rozimare Aparecida Alves de Souza – Superintendente-Lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação Respondendo Interinamente Pela Secretaria Municipal de Administração

NORMA LUCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Rua Corumbá, 500 – CEP 79.370-000 – C. Postal 04 – Tel. Fax – 3226-2002 – Ladário (MS).

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:B42416D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Ladário, representado pelo Srº. Prefeito Carlos Anibal Ruso Pedrozo, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou os seguintes contratos:
DISPENSA 096/2018 PROCESSO 156/20218 – CONTRATOS ADMINISTRATIVO Nº 020/2018-021/2018-022/2018.
OBJETO: DISPENSA POR LOTE QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA: PAGAMENTO A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E DE SERVIDORES; ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, DIVERSOS E A FORNECEDORES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Ladário.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A inscrita no **CNPJ nº 00000000/0014-06** no valor de **R$** 95.300,00 **(Noventa e cinco mil e trezentos reais)**.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2018.
ASSINAM: Carlos Anibal Ruso Pedrozo e **Márcio Marcelo Freire de Paula**.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:23F7B6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, sede administrativa a Rua Corumbá, 500, por seu representante legal Sr. Prefeito Municipal Carlos Anibal Ruso Pedrozo. CONSIDERANDO a ausência em serviço público municipal por mais de 30 dias e ainda CONSIDERANDO que foram enviadas comunicações que restaram infrutíferas faces, resolve NOTIFICAR o servidor **V.N**, Técnico de Atividades Educacionais I, matrícula nº 4643, a comparecer junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a exoneração por justa causa, conforme dispõe o art. 210, § 1º, da Legislação vigente neste Município.

Ladário – MS, 10 de Julho de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4281EFC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 86 DE 10 JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre licença"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **CRISTIANE DA SILVA VASQUES** portadora do RG: 882997 SSP/MS e de CPF: 723.195.851-68**,** ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 11 de julho de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 10 de julho de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3DAE0F37

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos

hospitalares no Hospital Municipal e Postos de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

EMPRESA CLASSIFICADA:
ANESTERILAV COM E REP. DE EQUIP.HOSP.LTDA-ME após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, e 33 no valor global **R$ 19.420,00 (dezenove mil quatrocentos e vinte reais).**

Laguna Carapã – MS, 10 de Julho de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:96904DF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 035/2014
TOMADA DE PREÇOS N. 007/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 013/2014.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

PRAZO: 16 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2019.

DOTAÇÃO:

PODER LEGISLATIVO
02.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA
3.3.90.39.99.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

ASSINAM: Jaimir José da Silva
Emília Eto Fukushima (representante legal)

Naviraí/MS, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:6BD2F8CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 11/2018

Partes: O **Município de Naviraí-MS**, como Concedente e o Conselho da Comunidade de Naviraí-MS, como Proponente.
Objeto:custear o pagamento de mão de obra prisional, para realização de serviços de caráter público ou em auxilio em manutenção, limpeza ou conservação de obras, bens, parques e vias públicas, prestados por reeducandos nos regimes fechado, semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Naviraí, com carga horária não ultrapassando 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
Vigência:por12 (doze) meses, iniciando após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto, vedada a alteração do objeto aprovado.
Do Valor:R**$ 248.880,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais),** que será repassado em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 20.740,00 (vinte mil setecentos e quarenta reais)** cada, nos meses de **julho de 2018 a junho de 2019**, devendo ser apresentada a prestação de contas parcial referente à primeira parcela como condição para a liberação da terceira, a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta e, assim, sucessivamente, a entidade beneficiada dos recursos da última parcela, para apresentação de comprovação e utilização da parcela dos recursos, conforme artigo 58, § 2° do Decreto Municipal n. 069/2017.
Do Foro: Comarca de Naviraí – MS.
Assinaturas: José Izauri de Macedo, pelo município de Naviraí; **Milena Cristina Feuser**, pela Interveniente; **Adriano José Silvério**, pela Interveniente; e **Claudio José Jacomeli,** pelo Conselho da Comunidade de Naviraí-MS.

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:27DC2F16

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018

PROCESSO Nº. 156/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** EmpresaVencedora: **ENZO VEÍCULOS LTDA,** com o item 1.1 do lote 01 e **AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com o item 2.1 do lote 02. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **054/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:FC2BF6BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2018

CONTRATO N° 217/2018 - PROCESSO Nº. 122/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 25.998,69** (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.39.00.00 (R2407). ASSINAM: **Adriano José Silvério** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017 (Contratante) e **Maikel Rodrigo Rempel** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B8D80D2A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018 - PROCESSO Nº. 141/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2114, na página 44, no dia 06 de junho de 2018.

ONDE SE LÊ: – Empresas Vencedoras: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME , com os itens 009, 010, 013, 018, 022, 022, 031, 054, 055, 060, 062 e 064 totalizando o valor de R$ 146.120,77 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte reais e setenta e sete centavos); DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 056, 057, 058 e 059, totalizando R$ 27.877,55 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

LEIA–SE: – Empresas Vencedoras: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, com os itens 009, 010, 013, 018, 021, 022, 031, 054, 055, 060, 062 e 064 totalizando o valor de R$ 146.120,77 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte reais e setenta e sete centavos); DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 041, 043, 044, 045, 046, 047, 056, 057, 058 e 059, totalizando R$ 27.877,55 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:0FCC0DB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO AFLIBERCEPTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/07/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4BE9B53A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/07/2018, às 14h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0D820410

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2018 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ALCOOL EM GEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/07/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:560FC143

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RETROVISOR (CAMERA E MONITOR) DESTINADO AO TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA GERENCIA DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 504/2014 DO CONTRAN.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/07/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D5DA5271

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2018

CONTRATO N° 226/2018 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **POLLO HOSPITALAR LTDA**.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTES NOS ITENS 034, 035, 092, 180, 212 E 213. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS .** PRAZO: 26/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 4.621,90** (quatro mil seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.10.00.0010.0110.30105042.018 (R1424). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Lenir Greganini** (Contratada).

Naviraí – MS, 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6FBBB114

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 219/2018

CONTRATO N° 219/2018 - PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **M.A.S. LOUREIRO - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 23, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 27/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 22.040,00** (vinte e dois mil e quarenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.32.10.00.0010.0110.30605042.041 (R692). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Marco Aurélio Schwengber Loureiro** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:895309DE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2018

CONTRATO N° 183/2018 - PROCESSO Nº. 152/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003 E 004, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 21/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 36.360,00** (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.32.10.00.0010.0110.30105042.018 (R562). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Alexandre Queiroz Faria** (Contratada).

Naviraí – MS, 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A0FA9C69

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2018

CONTRATO N° 222/2018 - PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 021, 026, 028 E 035, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 21/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 19.842,50** (dezenove mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.32.10.00.0010.0110.30605042.041 (R692). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **João Victor Paschoa Soler** (Contratada).

Naviraí – MS, 21 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:83035740

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2018

CONTRATO N° 221/2018 - PROCESSO Nº. 254/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 121/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ENTERAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NO ITEM 025, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 22/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 2.009,00** (dois mil e nove reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.32.10.00.0010.0110.30605042.041 (R692). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:089814FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2018

CONTRATO N° 224/2018 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTES NOS ITENS 044, 086, 119, 136 E 162. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 13/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 1.965,50** (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.30.10.00.0010.0110.30105042.018 (R1424). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Franklin Teixeira Duarte** (Contratada).

Naviraí – MS, 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:167D158A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 239/2018

CONTRATO N° 239/2018 - PROCESSO Nº. 356/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2017. CONTRATANTE: Município de

Naviraí – MS – CONTRATADA: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 22/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 100.000,00** (cem mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.32.00.00.0010.0110.30105042.018 (R562). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Mario Gauto** (Contratada).

Naviraí – MS, 22 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:59DAC32D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 052/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso V** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:208/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**052/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME, CNPJ: 19.436.791/0001-25. **Itens:** 001,002 e 004. **Valor Total:** R$ 6.316,70 (seis mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de Julho de 2018

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Pela Gerência de Saúde
Conforme Decreto nº 060/2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 492/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1B701DA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2018 – PROCESSO Nº. 168/2018–Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA – CRECHE ZENAIDE NUNES DOS SANTOS , TIPO B – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA VIA LÁCTEA, BAIRRO SOL NASCENTE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.Empresa Vencedora: L3 CONSTRUTORA LTDA - ME – item: 001 – valor:R$ 277.440,35 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

HELDER MATSUBARA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria Nº. 145/2018

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO:168/2018 referente à TOMADA DE PREÇO: 002/2018 –

Naviraí – MS, 26 de junho de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 003/2017

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador:AE05028E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 563, DE 29 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente, pelo período de 06 (seis) meses, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 3492/2018, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Ref. 01, matrícula n° 3263, do Quadro Permanente deste Município, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A42694BA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.193, DE 10 DE JULHO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênios e destinar Subvenções às entidades conforme discriminado abaixo e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e destinar subvenções com as entidades sem fins lucrativos, Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes e Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba.

Art. 2º Os convênios e subvenções servirão para manutenção de custeio e serviços prestados pelas entidades.

Parágrafo único. Os convênios e as subvenções serão concedidas diante da apresentação do Plano de Trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º Os valores máximos a serem repassados para as entidades serão de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) ao Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes e de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba, para o ano de 2018 na dotação abaixo especificada:
I - Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0012-2.029 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.43-102000 - subvenções sociais

Art. 4º Para disciplinar o recebimento e a aplicação dos recursos concedidos por esta Lei, o Poder Executivo Municipal celebrará os respectivos instrumentos jurídicos.

Art. 5º As entidades beneficiadas submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo e serão obrigadas a prestar contas à municipalidade no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento de cada parcela, incluindo os demonstrativos exigidos na parceria celebrada.

§ 1º A não prestação de contas no prazo estipulado impedirá o recebimento das parcelas seguintes, bem como a prorrogação dos termos celebrados.

§ 2º As entidades conveniadas e subvencionadas deverão efetuar abertura de conta corrente específica em instituição financeira oficial a fim de receber e movimentar os valores dos repasses objetos da presente Lei.

§ 3º Os recursos destinados nesta Lei deverão ser utilizados para manutenção das atividades fim das entidades, excetuando os casos autorizados pela Lei Ordinária Estadual nº 4.170, de 29 de fevereiro de 2012, que alterou a Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, para pagamento de profissionais nos limites e nas áreas por ela estabelecida.

Art. 6º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do fluente exercício, podendo ser suplementada, se necessário, observando-se para esse fim o disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.360/64 e suas alterações, bem como o contido no artigo 51 da Lei Municipal 2.130, de 12 de junho de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 10 dias do mês de julho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:9849EE03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2018

"Dispõe sobre prorrogação do prazo de vencimento para pagamento do IPTU e da outras providências".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso de Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, relativo ao Exercício de 2018, para pagamento em cota única e primeira parcela, com o respectivo desconto até dia 10 de agosto de 2018.

Artigo. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º- Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de julho de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcioney Barbosa Silva
Código Identificador:ABD15531

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativas constantes no processo, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção e suporte e o fornecimento de peças e toner para a impressora Canon 1025IF deste órgão, conforme termo de referência e proposta apresentada pela Contratada, constantes do Processo de Dispensa de Licitação n.º 007/2018.

Dispensa de Licitação nº 007/2018.

Processo nº 009/2018.

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.

Solicitante: Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

Favorecidos: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Valor Global: R$ 2.799,25 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de JULHO de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:2106E587

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 007/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
VALOR: R$ 14.727,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: ATE 31/12/2018.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME - CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 DE JULHO DE 2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:40D33EB0

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 041, DE 09 DE JULHO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a servidora comissionada **Ana Cláudia Oliveira Teixeira**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001.661.618 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 034.096.241-04, do cargo de provimento em Comissão de Artífice de Serviços Gerais, símbolo ASGE.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 09 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:696FE4C1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 071/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 071/2018

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **LUCIANA FARIAS DOS SANTOS ATENDIMENTO MÉDICO-ME**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	LUCIANA FARIAS DOS SANTOS	MÉDICO

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.
DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho: 10.302.017.2.055
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de Maio de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante**. LUCIANA FARIAS DOS SANTOS –** Representante- contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E3D53867

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017.

Ata de Registro de Preços N° 033/2017 originada no Processo Licitatório n° 082/2017 - Pregão Presencial nº 051/2017. Objeto: o Registro de preços para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos receptores de sinais de televisão**, incluindo a limpeza e manutenção do imóvel, no município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:36D3E809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0052/2017.

Ata de Registro de Preços N° 034/2017 originada no Processo Licitatório n° 083/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para **aquisição de materiais permanentes tais como: Fogão industrial, freezer e geladeira,** atendendo as escolas e ceinfs do Município de Ribas do Rio Pardo-MS,: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 25/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:687584D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.

Ata de Registro de Preços N° 035/2017 originada no Processo Licitatório n° 085/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de **refeições acompanhadas ou não com refrigerantes**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EEAF4BAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0862017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017

Ata de Registro de Preços N° 036/2017 originada no Processo Licitatório n° 086/2017 - Pregão Presencial nº 055/2017. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para futuras **aquisições de materiais elétricos** para atendimento de secretariais do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:150C3AFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017.

Ata de Registro de Preços N° 037/2017 originada no Processo Licitatório n° 087/2017 - Pregão Presencial nº 056/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais odontológicos de consumo**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 04/10/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:335C2D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017.

Ata de Registro de Preços N° 038/2017 originada no Processo Licitatório n° 091/2017 - Pregão Presencial nº 059/2017. Objeto: Registro de preços para eventual **locação por quilômetro rodado de veículo tipo ônibus rodoviário,** com no máximo sete anos de uso, capacidade mínima para quarenta passageiros sentados, equipado com banheiro e ar condicionado, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 17/10/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:168813B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017.

Ata de Registro de Preços N° 039/2017 originada no Processo Licitatório n° 094/2017 - Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para **futuras locações de: escavadeira hidráulica peso mínimo 16T, motoniveladora peso mínimo 15T, pá carregadeira com caçamba capacidade mínima 1,8m³**, todos com operador, com execução parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 30/10//2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D72A266D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017.

Ata de Registro de Preços N° 010/2017 originada no Processo Licitatório n° 039/2017 - Pregão Presencial nº 021/2017. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de agenciamento de viagens**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:10985AA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017.

Ata de Registro de Preços N° 011/2017 originada no Processo Licitatório n° 007/2017 - Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual execução de **serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de areia e locação de sanitários químicos** no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C2146264

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017.

Ata de Registro de Preços N° 012/2017 originada no Processo Licitatório n° 008/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de **madeira** tipo peroba, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:24479FF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017.

Ata de Registro de Preços N° 013/2017 originada no Processo Licitatório n° 009/2017 - Pregão Presencial nº 004/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de **Cascalho moledo médio**, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:94020180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017

Ata de Registro de Preços N° 014/2017 originada no Processo Licitatório n° 006/2017 - Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de **segurança desarmada** em eventos no município de Ribas do Rio Pardo-MS, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 07/07/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:11BCE474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017

Ata de Registro de Preços N° 015/2017 originada no Processo Licitatório n° 044/2017 - Pregão Presencial nº 025/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual execução de **serviços de lavagem e higienização de veículos (lavajato)** no Município de Ribas do Rio Pardo - MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/07/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6E1BEA33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

Ata de Registro de Preços N° 001/2018 originada no Processo Licitatório n° 011/2018 - Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de medicamentos** para atender a rede pública de saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS**,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 08/03/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E20EC6F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018

Ata de Registro de Preços N° 002/2018 originada no Processo Licitatório n° 017/2018 - Pregão Presencial nº 007/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **Gás GLP** para atender à Secretarias deste Município com entregas parceladas**,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 20/03/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8022AFB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018.

Ata de Registro de Preços N° 003/2018 originada no Processo Licitatório n° 019/2018 - Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais para testes psicológicos e de uso em sessão de psicoterapia**, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS**,** com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 20/03/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EEC46C05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0021/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018.

Ata de Registro de Preços N° 004/2018 originada no Processo Licitatório n° 021/2018 - Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **C.B.U.Q**. - **Concreto Betuminoso Usinado a Quente** atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 02/04/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C1384206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018.

Ata de Registro de Preços N° 005/2018 originada no Processo Licitatório n° 015/2018 - Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: Registro de preços para futuras aquisição de **materiais de limpeza, entre outros,** atendendo as secretarias desta prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/04/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4CBE7253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018.

Ata de Registro de Preços N° 006/2018 originada no Processo Licitatório n° 018/2018 - Pregão Presencial nº 008/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de **reagente para eutanásia de animais** domésticos, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 11/04/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D5035A5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Pregão Presencial nº 028/2018, Processo nº 042/2018 – Registro de Preços, ocorrida em 29 de junho de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2131, página nº 100 conforme segue:
ONDE SE LÊ:
VALDIR SILVA JUNIOR - ME, para os itens 01 ao 09, 11 ao 13, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28 de junho de 2018.
Foi fracassado o item 10.
LEIA SÊ:
VALDIR SILVA JUNIOR - ME, para os itens 01 ao 09, 11 e 12, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28 de junho de 2018.
Foram fracassados os itens 10 e 13.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8924DAF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de sondagem a percussão (SPT) para caracterização de solos das obras da Feira Central e pontes das fazendas Raiz e Terra Rica no município e Ribas do Rio Pardo - MS, resultou vencedora a empresa: HIDROSUL AMBIENTAL SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA., para o objeto, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 10 de julho de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BF299955

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços de empresa especializada para locação de uma Patrulha Mecanizada composta por máquinas pesadas e caminhões, para atender a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultou: FRACASSADO.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4F15E59F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustível, assemelhados e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, bem como os que estão à disposição da Administração da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial n. 038/2018, Processo Licitatório n. 056/2018, para análise de impugnação ao edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B1DED3B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 212/2018

Nomeia o Sr. WALTER DE CASTRO NETO, para exercer o cargo em comissão de Procurador.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **WALTER DE CASTRO NETO,** para exercer cargo em comissão de Procurador, DAS-050, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F310AC8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 213/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **HUGO MELO FARIAS,** para exercer cargo em comissão de Assessor Jurídico, DAS-200, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8F6DB84C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 214/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO DA MOTTA LAMEIRA,** para exercer cargo em comissão de Assessor Jurídico, DAS-200, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A10882EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 215/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA CELESTE FONSECA DE PAULA,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora do Controle Interno, DAS-150, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AF671457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 216/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **LUCIENE DELVALLES BAIONI,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Gabinete, ADI-100, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:422C3602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 217/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JAQUELINE DE MATTOS ROCHA,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Projetos e Convênios, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:27BFB0C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 218/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MARCO AURÉLIO RAMOS,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Gestão de T.I., DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FE2E1711

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 219/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ANDRÉ LOPES DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Habitação, DAS-300, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C9112ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 220/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ERALDO LOURES DOS SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Defesa Civil, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CB7D90C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 221/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **RAIANE MAIA,** para exercer cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, com representação de 30%, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C1B9C8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 222/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **DANIELA GALLI DOS SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1442C9D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 223/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MATHEUS LOPES DIOGO,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, sem representação, lotado na Coordenadoria de Gestão de T.I.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D3B0996A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 224/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ANE CAROLINE PEREIRA BARROS,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 50%, lotada na Coordenadoria de Gestão de Projetos e Convênios.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:24EADBC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 225/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **EDSON SEKI JÚNIOR,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Licitação, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:56569B13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Processos Internos, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BB1D4CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 227/2018

Nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **JOSÉ HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, DAS-150, com representação de 60%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:447592DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **NEI ROBSON OLIVEIRA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Patrimônio, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:93E8B49C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2018

"Dispõe sobre nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **VILMA FELICIANO DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Arquivo Público Municipal, DAS-300, sem representação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C2FF64E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **REJANE RIBEIRO DURÃO,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Compras, DAS-300, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:287DED50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 231/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **BRUNO EDUARDO DOS SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão de Atas, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:346E3FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 232/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Gestão de Pessoal, DAS-300, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:40894D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **CELINA DE MOURA,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Contratos, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:77C71FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **NILVANI SOUZA DE PAULA,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Licitações, DAS-300, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:386E9CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **GISELLI PEREIRA TRIBURTINO,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 70%, lotada no Departamento de Gestão de Pessoal.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AEBF7687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **SAMARA LOPES DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 70%, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:05E2CB10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 237/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **LORENA CEZARIN DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 70%, lotada no Departamento de Compras.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AE701F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 238/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **WALTER GODOY NETO,** para exercer cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, com representação de 50%, lotado no Departamento de Compras.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:213D3C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 70%, lotado na Coordenadoria de Gestão de Frota.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2ED8312D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MICHELE MATHIAS DOS SANTOS,** para exercer cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, com representação de 50%, lotada no Departamento de Gestão de Atas.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2DD54671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JOCIELE CRISTINA ALVES PAPIRTES,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 70%, lotada na Coordenadoria de Licitação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C34AE487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 244/2018

Atribui a Servidora SIRLANDES PEREIRA DE LIMA, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir a Servidora **SIRLANDES PEREIRA DE LIMA,** a Função Gratificada, com representação de 20%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F17A9873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 245/2018

Atribui ao Servidor EDUARDO ARTHUR DE MORAES, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **EDUARDO ARTHUR DE MORAES,** a Função Gratificada, com representação de 20%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6E6C8364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 246/2018

Atribui ao Servidor EVERSON SANTOS DE SOUZA, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **EVERSON SANTOS DE SOUZA,** a Função Gratificada, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:71C5E52A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 247/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **PAULO VINÍCIUS DE ALMEIDA MOLINA,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Comunicação DAS-150, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:0C7E7733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248/2018

Atribui ao Servidor MARCOS GOMES DA SILVA, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **MARCOS GOMES DA SILVA,** a Função Gratificada com representação de 90%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9B7F897F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 251/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **THIAGO NOSSA FRIOSI,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Saúde Bucal, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:19CDC977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ROSANA DE ARRUDA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B290B388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **IVO OKASAKI,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde e Epidemiologia, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:644A08DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **FERNANDO BROCCO,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:81F30B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 255/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ARYANNI PÂMMELA PULCHÉRIO ABREU,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Saúde, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EA2705CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **JULIANE CAROLINE PEREIRA LESMO SILVA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 55%, lotada no Hospital Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C856A508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 257/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **FABIANA OLIVEIRA ARAÚJO BRETSCHNEIDER,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, sem representação, lotada no Hospital Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A5842685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 258/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ILIVINO PANIAGO NOGUEIRA SOUZA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 55%, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julhoo de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:81D7759A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 259/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **AMANDA POLIANA RODRIGUES LEMOS,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 55%, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:32EB7D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260/2018

Atribui a Servidora MYLLENE RODRIGUES LINO, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir a Servidora **MYLLENE RODRIGUES LINO,** a Função Gratificada, com representação de 20%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BF294E1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 261/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MARCONDES MOREIRA DE SOUSA,** para exercer cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:57CFC80E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 262/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **NADIELY RODRIGUES RIBEIRO,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 70%, lotada no Centro de Fisioterapia.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BEC1303F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 263/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARILENE SILVA LIMA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, sem representação, lotada no Laboratório Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6B75472E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 264/2018

Atribui ao Servidor JAIME JOSÉ DE SOUZA, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir ao Servidor **JAIME JOSÉ DE SOUZA,** Função Gratificada com representação de 40%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BE852042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 265/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **SIDNEI HENRIQUE ALEGRE LENM,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Gestão Hospitalar, DAS-150, sem representação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julhoo de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E460DEFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **EDUARDO SOUZA THOMAZ,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 50%, lotado no Hospital Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FE9BC727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 267/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **GISELDA RAMOS MEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CA883EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 268/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **PRISCILLA NASCIMENTO PEREIRA,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Receita e Controle, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:59D06252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 269/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ROSELI CODOGNATTO,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Tesouraria, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7F9B4501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 270/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **ÊNIO COLETE,** para exercer cargo em comissão de Chefe de Departamento Tributário, DAS-300, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B08F2452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **EDILSON OLIVEIRA JULIÃO,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Prestação de Contas, DAS-300, com representação de 50%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:66CC3F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2018

Atribui a Servidora JANAÍNA ROCHA FERREIRA, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir a Servidora **JANAÍNA ROCHA FERREIRA,** a Função Gratificada, com representação de 20%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:90378A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **CLYNTON ROB ESPÍNDOLA LEITE,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, com representação de 70%, lotado na Coordenadoria de Receita e Controle.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BCA69AE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **COSME DAMIÃO DA COSTA DUARTE,** para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete, ADI-100, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:41735113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 286/2018

"Nomeação de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA BRUSCHI,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Escola, DAS-250, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1191FC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 287/2018

Nomeia a Srª. APARECIDA GONÇALVES MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **APARECIDA GONÇALVES MEDEIROS,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Escola, DAS-250, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AA2C1F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 288/2018

Nomeia o Sr. FÁBIO HENRIQUE BERNAVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **FÁBIO HENRIQUE BERNAVA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:203AE178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 289/2018

Nomeia o Sr. LEONDENIZ GUARIEIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **LEONDENIZ GUARIEIRO DE OLIVEIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Escola, DAS-250, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D99509FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 290/2018

Nomeia a Srª. ELISÂNGELA GONDIM SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ELISÂNGELA GONDIM SOUZA,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Escola, DAS-250, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:28918EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 291/2018

Nomeia a Srª. ANA PAULA MARIA SANTOS FERRAZ, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ANA PAULA MARIA SANTOS FERRAZ,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Escola, DAS-250, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E2449996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 292/2018

Nomeia a Srª. SUZETH BARBOSA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **SUZETH BARBOSA DE SOUSA,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Escola, DAS-250, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D21FA790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 293/2018

Nomeia a Srª. SILVANA CRISTINA RAMOS BRUSCHI, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **SILVANA CRISTINA RAMOS BRUSCHI,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Escola, DAS-250, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6FDBE8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 311/2018

Atribui a Servidora JAKELINE DE SOUZA GONÇALVES, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribuir a Servidora **JAKELINE DE SOUZA GONÇALVES,** a Função Gratificada, com representação de 90%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7929B2DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 312/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **HÉCHEELEY LUIZY DA SILVA HARROTE,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350, sem representação, lotada no Hospital Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:093FA32C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 277, DE 05 DE JULHO DE 2018

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes ficais permanentes de contrato na **Secretaria Municipal de Administração e Governo:**

Fiscal de Contrato: Rosangela Ferreira de Souza
Fiscal de Recebimento Materiais de Limpeza: Adriana Figueiredo Alves
Fiscal de Recebimento de Gêneros Alimentícios: Catarina dos Anjos Silva
Fiscal de Recebimento Material de Expediente e demais Contratos: Luciana Borges de Oliveira.

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F18A81CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278, DE 05 DE JULHO DE 2018

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes fiscais permanentes de contrato no **Gabinete do Prefeito:**

Fiscal de Contrato: Raiane Maia

Fiscal de Recebimento Materiais de Limpeza: Thaila Fernanda Ferreira
Fiscal de Recebimento de Gêneros Alimentícios: Catarina dos Anjos Silva
Fiscal de Recebimento Material de Expediente e demais Contratos: Luciene Delvalles Baioni.

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5E7DC1B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 279, DE 05 DE JULHO DE 2018

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes fiscais permanentes de contrato na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Fiscal de Contrato: Eliandro Ferreira Batista

Fiscal de Recebimento Materiais de Limpeza: Irany Maruyama
Fiscal de Recebimento demais Contratos: Juliana de Oliveira Martelli.

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:11AE6520

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 280, DE 05 DE JULHO DE 2018

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes ficais permanentes de contrato na **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:**

Fiscal de Contrato: Zarifa Almeida Samha

Fiscal de Recebimento: Jackeline Dal Bello Carmona

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1358DC87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 281, DE 05 DE JULHO DE 2018

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes ficais permanentes de contrato na **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Fiscal de Contrato: Rita Helena de Freitas Alves Fernandes

Fiscais de Recebimento:
Departamento Centro Social Brasil Criança Cidadã:
Titular: Alessandra Ferreira

Departamento Conselho Tutelar:
Mariléia Garcia de Oliveira

Departamento Creas:
Eliana da Silva Moura

Departamento Cras:
Valdirene Helena Gondim
Departamento Centro de Convivência do Idoso:
Rita Sebastiana Pereira Dias

Departamento Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe:
Giovanna Aparecida Prette

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta

Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:656E7118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 282, DE 05 DE JULHO DE 2018

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes ficais permanentes de contrato na **Secretaria Municipal de Finanças:**

Fiscal de Contrato: Clynton Rob Espíndola Leite

Fiscal de Recebimento: César Flores Romero

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:03551D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 283, DE 05 DE JULHO DE 2018

"Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento da Execução de Contratos e dá outras providências."

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:
Art. 1º. Designa servidores para acompanhamento, Recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e Execução de Contratos em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 054 de 14 de dezembro de 2016.

Art 2º - Ficam responsáveis conforme o art. 1º os seguintes ficais permanentes de contrato na Secretaria Municipal de Obras:

Fiscal de Contrato: Silvio Ramão Veiga

Fiscal de Recebimento: Teófilo Luiz Campos Neto

Fiscal de Recebimento Combustível: Marcílio Ortega Dias

Art. 3º. Os fiscais deverão exercer as suas funções quanto ao recebimento de Materiais, Bens, Serviços e Acompanhamento das fases e execução de contratos quando convocados e com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria, tomando as devidas providências necessárias para o cumprimento das Leis e Instruções Normativas conforme solicitados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:88A06902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 294/2018

Nomeia a Srª. VANESSA BARROS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **VANESSA BARROS DE ALMEIDA,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Escola, DAS-400, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A26B89C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 295/2018

Nomeia o Sr. RODRIGO CARLOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **RODRIGO CARLOS,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Escola, DAS-400, com representação de 30%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:74138AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 296/2018

Nomeia a Srª. ANA MARIA DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ANA MARIA DE MATOS,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Escola, DAS-400, com representação de 10%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julhoo de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D8B90404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 297/2018

Nomeia a Srª. CRISTIANE DE FÁTIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **CRISTIANE DE FÁTIMA DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Escola, DAS-400, com representação de 15%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9E0DD8DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 298/2018

Nomeia a Srª. SEILA DE GÓES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **SEILA DE GÓES FERREIRA,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Escola, DAS-400, com representação de 10%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B157D23A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 299/2018

Nomeia o Sr. BRUNO DOMINGUES ZANDARIN para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **BRUNO DOMINGUES ZANDARIN,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Escola, DAS-400, com representação de 15%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9C77AF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 300/2018

Nomeia a Srª. SANDRA REGINA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **SANDRA REGINA FERREIRA,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Escola, DAS-400, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3BFEA0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 301/2018

Nomeia a Srª. ELISÂNGELA GABRIELLI para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **ELISÂNGELA GABRIELLI,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Escola, DAS-400, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:74B872B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 302/2018

Nomeia a Srª. MARIA APARECIDA GOMES NEVES para exercer o cargo em comissão de Secretária de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA APARECIDA GOMES NEVES,** para exercer cargo em comissão de Secretária de Escola, DAS-400, com representação de 70%.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EC5FB152

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03 /2018

Dispõe sobre o credenciamento de estudantes de educação superior, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos Termos da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, **convoca** os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, para processo seletivo e a realização de estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO CREDENCIAMENTO
I - Os interessados deverão se cadastrar no site eletrônico do IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi - na rede mundial de computadores (www.sne.iel.org.br/sne/ms), entregando, posteriormente, os documentos requeridos por este Edital, à Secretaria Municipal de Administração de Ribas do Rio Pardo/MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, que estará recebendo os documentos, entre os dias **12, 13 e 16 de julho, das 7h às 12:30h.**

DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

I - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar matriculado nos seguintes cursos superiores: Letras-Libras, Pedagogia, Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Geografia, Biologia, Ciências Contábeis e Nutrição.

II - Apresentar Curriculum atualizado e os seguintes documentos:

Original ou cópia autenticada da declaração/atestado de matrícula e frequência regular no curso de educação superior, emitido pela instituição de ensino;
Original ou cópia autenticada do histórico escolar do último semestre/ano, emitida pela instituição de ensino;
Cópia do documento de identidade com foto;
Cópia simples do CPF; do título eleitoral; da carteira de trabalho; do comprovante de endereço, do certificado de reservista ou dispensa, quando for o caso.
III - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá ao protocolo e autenticação, mediante a conferência dos documentos originais.
IV - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.
V - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.
VI - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2017, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi;
II – O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas à saber:
26/07/2018 – **Entrevista Individual**: Serão feitas perguntas envolvendo os âmbitos pessoais, profissionais, técnicos e comportamentais.
4. DO RESULTADO FINAL
I – Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a entrevista individual;
II – Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A2650945

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 019/2018/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Edital n.º 019/2018/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº001/2017**, na função Enfermeira para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 13 de julho de 2018.

Candidato Convocado **Função: Auxiliar Administrativo**		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
018	MARLON DA SILVA KESSLER	3º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

São Gabriel do Oeste, 11 de Julho de 2018.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:67657DFD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo
Publicação por incorreção

Termo Aditivo 001/2018
Contrato Administrativo nº 0210/2017
Processo Administrativo nº 044146/2017
Processo Licitatório nº 085/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Empresa Auditest Serviços em Saúde Auditiva Ltda-ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, prestação de serviço de **Audiologia, consistente na realização de teste de Emissão Otoacustica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, por um período de 03 (três) meses, contados da data final prevista para seu encerramento (23/06/2018).
Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula décima primeira do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/ Leda Maria Paes da Silva dos Santos
Data da assinatura: 19 de junho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:DB734CAE

PROCURADORIA JURÍDICA
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE Nº 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

A Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil, instituída pelo Decreto n. 1.343/2017, com fundamento no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 - Secretaria Municipal de cultura, Desporto e Turismo, expede a presente Chamada para:
1. Divulgar **RESULTADO FINAL**, das Propostas aprovadas, com a classificação das Organizações da Sociedade Civil obtidas a partir do critério identificado no item 8 do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
2. Convocar para apresentarem o Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado no site www.saogabriel.ms.gov.br, no link Edital de Chamamento Público, e demais documentos, de acordo com os art. 28, 29 e 30 do Decreto Municipal nº 1.342/2017. O envelope deverá ser encaminhado via ofício e protocolado no período de 10 de julho a 25 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, das 07 às 11 e das 13 às 17 horas.

Comissão de Seleção de Organizações da Sociedade Civil:

ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN

ANA PAULA DALCIN

MARILZA GRICHOWSKI PITCHENIN

ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA

SILVIE CRISTINA DE OLIVEIRA BARRETO

ANEXO		
ORD	**ORGANIZAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE SÃO GABRIEL DO OESTE – A.A.S.G.O (Projeto Esportivo "a" do edital)	7,0
1	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – AUFI (Projeto Esportivo "b" do edital)	7,0

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:16AA5D55

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 049/2018
Processo administrativo nº 054141/2017
Pregão Presencial nº 001/2018
Processo Licitatório nº 001/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato nº 049/2018 ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar o valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato, para realinhar o valor **Itens: 03 (Açúcar cristal, branco (kg)), 42 (Carne Suína, cortes desossados, congelado (kg)) e 44 (Frango, peito, congelado (kg))** do contrato.
Valor: O valor unitário dos itens especificados na cláusula anterior e constante do Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato nº 049/2018 será alterado da seguinte forma:

Item – Código - Descrição	De:	Para:
03 (Açucar cristal, branco (kg)	R$ 1,89	R$ 2,27
42 (Carne Suína, cortes desossados, congelado (kg)	R$ 11,50	R$ 13,89
44 (Frango, peito, congelado (kg)	R$ 4,79	R$ 6,50

Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
12.361.0004.2045.0002	Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: O valor unitário acima especificado incidirá sobre o saldo contratual existente na data de assinatura deste termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Marcos Antônio Bastos
Data de assinatura: 06 de julho de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:4B49C5DB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.756/2018

Decreto n° 1.756/2018 PMSGO-GAB 09 de Julho 2018.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o art. 5º, § 3º da Resolução TCE/MS nº 65 de 13/12/2017 e o art. 4º da Instrução Normativa nº 634/2016 da Receita Federal do Brasil que prevê a obrigatoriedade da comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ dos órgãos públicos dos Estados e Município, que se constituam em Unidade Gestoras do orçamento;

Considerando o art. 69, § 5º da Lei Federal nº 9.394/1996 e art. 2º, § 1º da Portaria Conjunta nº 02/2018 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado a criação do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS, criado pela Lei Municipal nº 547 de 23 de dezembro de 2.003.

Art. 2 º O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB será mantido no mesmo número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, Em 09 de julho de 2.018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A82C71E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 0009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0009, de 04 de julho de 2018.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, INTIMA o (s) proprietário (s) do (s) terreno (s) abaixo relacionado (s), a comparecer (em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da (s) Notificação (ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste – MS Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
3805/2018	Capital Mercantil e Factoring Ltda	Rua Espírito Santo, S/N	10	5	Jardim Alvorada

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A6C7B0A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 0010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0010, de 04 de julho de 2018.

Intima o contribuinte que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do Art. 148º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste – MS

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 30º (trigésimo) dia , após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	
3619/2018	Robson Luis Martinelli	
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Kellen Fabrícia Sachini	Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499

São Gabriel do Oeste, 04 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4C268BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 007/2018

RESULTADO – COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO DE JULGAMENTO TÉCNICO

Tomada de Preços nº 007/2018
Processo Administrativo nº 05545/2018
Processo Licitatório nº 139/8
Em face ao sorteio e classificação dos membros que comporão a subcomissão para julgamento de propostas técnicas para o Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo, em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Se cadastraram para participarem do sorteio os seguintes profissionais; Elton Luiz Vigilato Pereira, Alexandro Barboza Pereira, Herica Menoli Pesarini Bortolini, Tineke Johanna Bronkhorst Effgen, José Wilson de Carvalho, Antônio Francisco da Silva, Radialista, Cilso da Silva Ferreira**,** teve como **RESULTADO** da relação de composição da subcomissão de julgamento das propostas técnicas, ficando assim definida: **1 - Herica Menoli Pesarini Bortolini, Assessora de Comunicação 2 - Elton Luiz Vigilato Pereira – Diretor de Departamento de Comunicação e 3 - Alexandro Barboza Pereira, Comunicador Social.**

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Julho de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9F61CA39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 306/2018

Decreto "P" nº 306/2018 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2018.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***VANILZA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA,*** no cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais, 20 horas/semanais, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 263/2018 - PMSGO-GAB, de 30 de Maio de 2018, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 05/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E1C140E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 307/2018

Decreto "P" nº 307/2018 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2018.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***PATRICIA DA SILVA RODRIGUES CAIRES,*** no cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil, 20 horas/semanais, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 264/2018 - PMSGO-GAB, de 30 de Maio de 2018, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 05/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8D144E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 308/2018

Decreto "P" nº 308/2018 PMSGO-GAB 05 de Julho de 2018.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o

discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
15º	Deuzilda da Silva Santana	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CD7CE149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 309/2018

Decreto "P" nº 309/2018 PMSGO-GAB 06 de Julho de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir à servidora ***SILUANE MARLA DALRI***, matrícula 4648, ocupante do cargo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Julho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A31610F7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO N° 017/2018

Resolução n° 017/2018 São Gabriel do Oeste, 09 de julho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 060/2018, Processo Licitatório nº 090/2018**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Julho de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:03D7DDDD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO N° 018/2018

Resolução n° 018/2018 São Gabriel do Oeste, 09 de julho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Mary Fátima Montania**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 073/2018, Processo Licitatório nº 119/2018**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Julho de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:53EB8D22

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO N° 019/2018

Resolução n° 019/2018 São Gabriel do Oeste, 09 de julho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 076/2018, Processo Licitatório nº 124/2018**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Julho de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:7292927C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESOLUÇÃO N° 020/2018

Resolução n° 020/2018 São Gabriel do Oeste, 09 de julho de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o (a) servidor (a) **Eris de Oliveira Barbosa**, para atuar como Fiscal nos contratos originados a partir do **Pregão Presencial nº 075/2018, Processo Licitatório nº 121/2018**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Julho de 2018.

GERALDO ROLIM
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:57063F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Edital SEMAS N. 001/2018
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ,SELEÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA
A Secretária Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste - MS, ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA, no uso de suas atribuições, vem tornar público o processo de inscrição e seleção de famílias para implantação do serviço de acolhimento institucional - Família Acolhedora.
DO OBJETO
Selecionar nos termos do presente edital, Famílias do município de São Gabriel do Oeste, interessadas no acolhimento de crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, afastadas do convívio familiar por determinação judicial por situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA lei no 8.069/90.
DA INSCRIÇÃO
Período: **De 09 de julho de 2018 até 30 de julho de 2018**, **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, podendo ser prorrogado por igual período. Local: Secretaria de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste - MS - Sala da Alta Complexidade - Entrada pela Rua Pernambuco, 1008 - TEL.: (67) 3295-4177.**
DOS REQUISITOS
Para participar do Programa Família Acolhedora os selecionados deverão preencher os seguintes requisitos:
I – ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, sem restrição de sexo ou estado civil;
II – comprovar a concordância de todos os membros da família;
III – ter disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção às crianças e adolescentes;
IV - ser alfabetizado;
V - não possuir, nenhum dos seus integrantes, nenhum tipo de vício de substâncias ilícitas ou uso abusivo de álcool;
VI - um dos pretendentes deverá exercer atividade laborativa remunerada ou possuir outro meio de prover suas despesas e no caso de pessoas solteiras, a atividade laborativa não deverá atrapalhar os cuidados com a criança ou adolescente;
VII - não possuir, qualquer dos integrantes, histórico recente, nos últimos dois anos de falecimento de filho ou de membro próximo da família;
VIII - possuir, todos os integrantes, histórico de boa conduta e idoneidade, inclusive não possuir antecedentes criminais;
IX - apresentar atestado de capacidade física e mental de todos os membros da família, com data não superior a um mês;
X - a residência da família deverá atender os seguintes requisitos:
a) o tamanho do imóvel deverá ser compatível, com o número de pessoas residentes e com os que serão acolhidos.
b) a residência deverá ter boas condições de acessibilidade.
c) deverá estar localizada dentro do perímetro urbano.
d) deverá ter um quarto disponível para o acolhimento.
DO CADASTRO DAS FAMÍLIAS
A inscrição de famílias interessadas em participar do Programa Família Acolhedora será gratuita, realizada por meio de ficha cadastral e mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - carteira de identidade ou carteira de trabalho;
II - comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas;
III - certidão de nascimento ou casamento;
IV - comprovante de residência;
V - certidão negativa de antecedentes criminais;
VI - atestado de sanidade física e mental;
VII - comprovante de rendimentos.
Os documentos descritos no *caput* deste artigo deverão ser de todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos.
Os responsáveis pelo acolhimento não poderão ter nenhuma pendência com a documentação requerida; quanto aos outros membros da família a equipe técnica deverá avaliar cada situação.
DA SELEÇÃO
As famílias interessadas e que preencherem os requisitos, serão submetidas a processo de seleção pela **Equipe da Alta Complexidade em conjunto com a Assistente Social do Judiciário**, após o fechamento das inscrições, observadas as seguintes etapas:.
PRIMEIRA ETAPA: Avaliação Documental: avaliação dos documentos apresentados pelas famílias, para fins de verificar os critérios estabelecidos neste edital. Caso a(s) família(s) não apresentem os documentos em consonância com o exigido, será desclassificada.
SEGUNDA ETAPA: estudo psicossocial, que envolverá todos os membros da família e será realizado através de entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo e visitas domiciliares, e observação das relações familiares e comunitárias.
TERCEIRA ETAPA: Validação: Encaminhamento da relação de famílias acolhedoras selecionadas, juntamente com a respectiva documentação e pareceres da equipe técnica para validação junto a Vara da Infância e da Juventude de São Gabriel do Oeste.
Após a emissão de parecer favorável à inclusão no Programa, as famílias assinarão o Termo de Adesão ao Programa Família Acolhedora.
As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínuos, voltados ao desempenho de seu papel, sobre responsabilidade compartilhada com a família biológica, reunificação com os pais ou família extensa, orientações sobre os objetivos do programa, sobre a diferenciação com a medida de adoção, sobre a recepção, manutenção e o desligamento das crianças.

A preparação das famílias cadastradas será feita através de:
I – capacitação inicial organizada e executada pela equipe técnica do Programa, com temas pertinentes à infância, à adolescência e à família;
II – orientação direta durante as visitas domiciliares e entrevistas;
III – participação de encontros mensais de estudo e troca de experiências com todas as famílias, com abordagem sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
IV – participação em cursos e eventos de formação.

DA RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

A família acolhedora tem responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, para tanto:
I – possui todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se a prestar assistência material, psicológica, de saúde, moral e educacional à criança e ao adolescente, podendo opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do art. 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II – obriga-se a participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
III – obriga-se a prestar informações sobre a situação da criança e do adolescente acolhido aos profissionais que estão acompanhando a situação;
IV – obriga-se a contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob a orientação da equipe técnica do Programa;
V – Não poderá, em nenhuma hipótese, ausentar-se do Município de São Gabriel do Oeste com a criança ou adolescente acolhido, por período superior a 48 (quarenta e oito) horas, sem a prévia comunicação à equipe técnica.

DO SUBSÍDIO FINANCEIRO

Cada família inscrita no programa, até no máximo 10 (dez), receberá um auxílio mensal por parte do município no valor de um salário mínimo vigente, até o dia 10 (dez) de cada mês, a partir do cumprimento do prazo de carência fixado desde já em 30 dias, independente do acolhimento da criança ou do adolescente.
Quando do efetivo acolhimento, a família acolhedora receberá mais 01 (um) salário mínimo vigente no país, por criança ou adolescente acolhido, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao acolhimento, proporcional ao número de dia/mês atendido, do que deverá prestar contas à Equipe Técnica da Secretaria de Assistência Social, mensalmente, para confirmar se tal benefício foi revertido em prol da criança e ou adolescente acolhido.
Em caso de acolhimento de criança ou adolescente com deficiência, o auxílio mensal poderá ser fixado em até 1,5 salários mínimo por criança ou adolescente com estas características e concedido, independentemente, do recebimento de Benefício de Prestação Continuada - BPC.
No caso de grupo de irmãos o auxílio será calculado da seguinte forma:
I - De 01 (uma) até 03 (três) crianças ou adolescentes acolhidos: 01 (um) salário mínimo mensal para cada beneficiário;
II - Para 04 (quatro) ou mais crianças ou adolescentes acolhidos:
a) até o terceiro beneficiário: 01 (um) salário mínimo mensal para cada; e
b) a partir do quarto beneficiário: 01 salário mínimo mensal para cada 2 (dois) beneficiários.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de julho de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:5A55A2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 015/2018 - QUE INSTITUI A EQUIPE DA ALTA COMPLEXIDADE NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução SEMAS n° 015/2018
10 de julho de 2018

Institui, a Equipe da Alta Complexidade no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social - SEMAS que irá atuar no Programa Família Acolhedora.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º -Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Equipe da Alta Complexidade, de acordo com a NOB/RH/SUAS, que atuará como equipe técnica do Programa Família Acolhedora e será composta pelos seguintes profissionais:
Rosane Moccelin de Arruda – Coordenador;
Jaqueline Francisca Oliveira do Amaral – Assistente Social;
Leila Martins – Psicólogo.
Art. 2º Compete ao coordenador do Programa desempenhar as seguintes atribuições:
I - gestão e supervisão do funcionamento do serviço;
II - organização da divulgação do serviço e mobilização das famílias;
III - organização de seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
IV - organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias;
V - articulação com a rede de serviços;
VI - articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.
Art. 3º São atribuições dos demais membros da equipe técnica do Programa:
I - avaliar, cadastrar, selecionar, capacitar, assistir e acompanhar as famílias acolhedoras;
II - acompanhar e dar apoio psicossocial às famílias acolhedoras, famílias de origem e crianças e adolescentes durante o acolhimento, visando à possibilidade de reintegração familiar;
III - garantir apoio psicossocial à Família Acolhedora após a saída da criança;
IV - oferecer às famílias de origem apoio e orientação psicossocial, inclusão nos programas sociais do município e inclusão na rede socioassistencial;
V - acompanhar crianças, adolescentes e famílias de origem após a reintegração familiar por até dois anos;
VI - organizar encontros, cursos, capacitações e eventos;
VII - realizar a avaliação sistemática do programa e de seu alcance social;
VIII – elaborar e enviar relatório avaliativo bimestral à autoridade judiciária e Ministério Público, informando a situação atual da criança ou adolescente, da família de origem e da família acolhedora, apontando:
a) possibilidades de reintegração familiar.
b) necessidade de aplicação de novas medidas, ou
c) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.
IX - desenvolver outras atividades necessárias ao bom desempenho do programa.
Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 09 de julho de 2018

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:40E7AF83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 035/2018

DECRETO Nº 035, de 06 de julho de 2018.

"Dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício do ano de 2011, e dá outras providências".

Excelentíssimo, Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei nos termos do art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, referentes aos exercícios de 2011, Relativos ao Balanço Geral do Executivo Municipal, que tiveram Parecer Irregular (Parecer Prévio Contrário) pelo TCE/MS, conforme Processos nº 5670/2013 e seus anexos, por não conterem nenhum ato de improbidade administrativa, sendo nos dois casos, evidenciada a ausência de dolo especifico e dano ao erário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação ou de sua afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal. Em, 06 de julho de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:6D01BA78

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 036/2018

DECRETO Nº 036, de 06 de julho de 2018.

"Dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício do ano de 2012, e dá outras providências".

Excelentíssimo, Senhor **Luciano da Silva Geralde**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei nos termos do art. 28, inciso XVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Selvíria-MS, referentes aos exercícios de 2012, Relativos ao Balanço Geral do Executivo Municipal, que tiveram Parecer Irregular (Parecer Prévio Contrário) pelo TCE/MS, conforme Processos nº 03647/2012 e seus anexos, por não conterem nenhum ato de improbidade administrativa, sendo nos dois casos, evidenciada a ausência de dolo especifico e dano ao erário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação ou de sua afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal. Em, 06 de julho de 2018.

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:08D0BC95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - EDITAL 091-2018 PP 31-2018 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º **91/2.018**, Edital n° **31/2018** pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME,** CNPJ n°. 24.595.488/0001-05, vencedora dos itens**, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20,** no valor total de R$ 16.490,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa reais), visando à Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/MS, menor preço por item, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Selvíria - MS, 10 de Julho de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:82E02BCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 091-2018 PP 31-2018 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 91/2.018, Edital n.º 31/2.018, pelo tipo menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa, **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ n°. 24.595.488/0001-05**, visando à visando à Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/MS, menor preço por item, conforme Anexo I - Termo de Referência..

Selvíria - MS, 10 de Julho de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:25F218A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO EDITAL 087-2018 PP 29-2018 PÁ CARREGADEIRA

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Edital N°. 087/2.018
Pregão Presencial Nº. 29/2.018

Assunto: Trata-se de IMPUGNAÇÃO, formulada pela empresa SOTREQ S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 34.151.100/0002-11.

Em conformidade com o despacho exarado pelo Pregoeiro, de 28.06.2018, Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Obras em 04/07/2018 e, Parecer Técnico Jurídico, datado de 05.07.2018, recebo a Impugnação apresentada, considerando ter sido apresentada de forma tempestiva e no mérito,

DECIDO indeferir o pedido formulado pela empresa SOTREQ S/A, apresentado sob a forma de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n° 29/2018, razão pela qual MANTENHO INALTERADO o referido edital em todos os seus termos e cláusulas, devendo o instrumento convocatório ser republicado em nova data oportuna.

Comunique-se a IMPUGNANTE da decisão tomada, bem como, às demais interessadas do certame.

Selvíria - MS, 10 de Julho de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:72654615

PLANEJAMENTO
LEI N.º 1047, DE 09 DE JULHO DE 2018.

LEI N.º 1047, de 09 de Julho de 2018.

"DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2019, as Diretrizes Orçamentárias definidas com base nos princípios instituídos pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Orgânica do Município, e nas portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública municipal;
II - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
III - as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;
IV – as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
V - os limites para elaboração da proposta orçamentária do Poder Legislativo;
VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
VII - as disposições sobre as despesas com pessoal e encargos sociais;
VIII – as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
IX – os princípios e limites constitucionais.

§ único - Farão parte integrante do presente Projeto de Lei, visando o cumprimento da legislação em vigor, os anexos a seguir enumerados:

a) Anexo I – da Estrutura Orçamentária;
b) Anexo II – Demonstrativo da Receita Orçamentária;
c) Anexo III – Programas e Projetos/Atividades para as despesas correntes e despesas de capital;
d) Anexo IV – das Metas Fiscais, conforme § 1º e 2º, do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
e) Anexo V – dos Riscos Fiscais, conforme § 3º do Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
f) Anexo VI - Metas Fiscais Anuais, conforme art. 4º, § 2º, da LC nº 101/2000.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. A proposta orçamentária, para o exercício financeiro de 2019, abrange os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos Municipais e a Fundação do Meio Ambiente e Turismo – FUMMTUR, observará na fixação das despesas os projetos e atividades elencados no anexo III, que integram esta lei, sendo que terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa, as metas e prioridades a seguir descritas:

I - desenvolver e estimular programas na área da educação para:

a) - apoiar e manter programas voltados para o ensino infantil, buscando de forma clara e objetiva a proteção à criança e ao adolescente.
b) - priorizar o Ensino Fundamental, no sentido de motivar a freqüência do aluno em sala de aula, como forma de reduzir a evasão escolar e garantir que o analfabetismo seja erradicado no Município de Selvíria.

c) apoiar e manter programas voltados para o ensino EJA - Educação de Jovens e Adultos, uma modalidade de ensino cujo objetivo é permitir que pessoas adultas, que não tiveram a oportunidade de frequentar a escola na idade convencional, possam retomar seus estudos e recuperar o tempo perdido. É o novo nome do antigo Supletivo.Ooobjetivo é restaurar o direito à educação negado aos jovens e adultos, oferecendo a eles igualdade de oportunidades para a entrada e permanência no mercado de trabalho e qualificação para uma educação permanente.
d) - manter o programa de apoio financeiro a estudantes de cursos universitários, pós universitários, técnico-profissionalizantes, cursos pré-vestibular e outros, de forma que os jovens possam concluir o ensino de terceiro grau e ter melhores condições e oportunidades no competitivo mercado de trabalho.

II – melhorar e intensificar a implantação de programas na área da Saúde Pública com ações que promovam a redução da mortalidade materno-infantil; ampliação da Atenção Básica de Saúde com tratamento preventivo da população; ampliação e melhoria do atendimento da Saúde Pública de modo geral e ampliação das ações em saneamento básico;

III - desencadear e apoiar programas e ações de geração de emprego e renda e de capacitação de mão-de-obra;

IV - desenvolver programas voltados à ampliação da infra-estrutura urbana e rural;

V - fomentar o desenvolvimento sócio-econômico do Município e implantar políticas ambientais, compatibilizando-as com o uso sustentável dos recursos naturais, buscando a redução dos desequilíbrios sociais, e em especial, a modernização e a competitividade da economia municipal;

VI - estimular e desenvolver programas para o fortalecimento do comércio, da indústria, do turismo e da agropecuária, especialmente para o pequeno produtor e outras atividades que visem a diversificação da economia do Município.

Art. 3º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal serão alocados obedecendo as seguintes prioridades:

I - pessoal e encargos sociais;
II - serviço da dívida pública municipal;
III - custeio administrativo;
IV - precatórios municipais;
V - contrapartida de convênios;
VI - investimentos.

SECÃO II
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 4º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2019, sua aprovação e execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando os princípios da unidade, universalidade, anualidade e publicidade.

Art. 5º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 6º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, para o próximo exercício, deverá obedecer a disposição constante dos anexos I a VI que integram esta lei.

Art. 7º A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá as seguintes diretrizes:

I – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos; exceto em caráter emergencial na saúde, educação, habitação e assistência social com "*ad referendum*" da Câmara Municipal;

II – Na fixação das despesas para o exercício financeiro de 2019 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos conselhos municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental;
III – Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações da legislação tributária, as quais serão objeto de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal;

IV – Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos;

V – A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira;

VI - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

VII – Fica obrigado o Poder Executivo Municipal, a destinar emenda individual de iniciativa Parlamentar à Lei Orçamentária, nos termos do artigo 123 A, da Lei Orgânica Municipal, acrescentado pela Emenda a Lei Orgânica Municipal n.º 006, de 30 de junho de 2015.
Art. 8º A inclusão de operações de créditos no orçamento somente será consignada até o valor autorizado em lei específica, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, observadas as demais normas pertinentes à matéria.

Art. 9º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ único - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 16, § 3º da LRF.

Art. 10 É obrigatória a inclusão, no orçamento para o exercício de 2019, de dotações orçamentárias para pagamento de débitos decorrentes de sentenças judiciais, com trânsito em julgado de conformidade com o art. 100 da CF.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 11 O Orçamento da Seguridade Social deverá obedecer ao disposto nos artigos 173, 181 e 185 da Constituição Estadual e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais a que se refere o § 1º, do artigo 181, da Constituição Estadual;
II - das receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;
III - de transferências de recursos do Tesouro Municipal;
IV - de convênios ou transferências de recursos da União e do Estado;
V - de doações, a qualquer título.

Art. 12. Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação (projeto/atividade).

§ único. Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, em nível de categoria de programação e por órgão, a origem dos recursos, indicando-se para cada um, no seu menor nível e obedecendo à seguinte discriminação:

I – o orçamento a que pertence;
II – a natureza da despesa, obedecendo a seguinte classificação:

a) despesas correntes - Pessoal e encargos sociais: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família; juros e encargos da dívida: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa; outras despesas correntes: e finalmente atendimento de demais correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.
b) **despesas de capital** – Investimentos: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais; inversões financeiras: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior; amortização da dívida: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

Art. 13. As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o *déficit* ou o *superávit* corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois componentes, que obedecerão ao previsto no artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - da natureza da despesa, para cada órgão, obedecendo a classificação de forma prevista no anexo IV, da Lei nº 4.320/64;

III - dos recursos destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e na Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

IV – dos recursos destinados à execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

V – por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;

VI – reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

SEÇÃO IV
AS RECEITAS MUNICIPAIS E O EQUILÍBRIO COM A DESPESA

Art. 15. Constituem-se receitas do Município para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária para 2019, aquelas provenientes:

I – dos tributos de sua competência;

II – de prestação de serviços;

III – das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigos 158 e 159 da Constituição Federal;

IV – de convênios formulados com órgãos governamentais e entidades privadas;

V – de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras, serviços públicos e aquisição de ativos permanentes;

VI – recursos financeiros definidos de acordo com a Emenda Constitucional nº 53/96, de 19 de dezembro de 2006 e Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

VII – das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;

VIII – das transferências destinadas à Saúde, Educação e a Assistência Social pelo Estado e pela União;

IX – das demais transferências voluntárias.

Art. 16. Na estimativa das receitas para o exercício seguinte, serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do crescimento econômico e variação do PIB, ou, qualquer outro fato relevante; devendo estar acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 17. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as Receitas e Despesas serão Orçadas de acordo com a variação monetária prevista para o exercício de sua vigência, levando-se em consideração os índices de crescimento do último exercício, as tendências de recursos para aquele ano, os serviços públicos necessários, e, inclusive, as revisões tributárias decorrentes da Legislação a vigorar naquele exercício e a Legislação Federal superveniente.

§ único. A Lei Orçamentária anual estimará os valores da Receita e fixará os valores das Despesas de acordo com a variação de preços prevista para o exercício de sua vigência, observadas as disposições da Lei Federal 4320/64, Artigo 12 da Lei complementar Federal nº 101/2000 e demais atos da legislação superveniente.

Art. 18. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da Receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso.

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica:

I - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Art. 19. As receitas próprias de Órgão, Fundos Municipais e Fundação Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.

SEÇÃO V
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 20. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2019, de conformidade com o artigo 29A, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e considerando a alteração dada pela Emenda

Constitucional nº. 58, datada de 23 de setembro de 2009, não poderá ultrapassar de 7% (sete por cento) do somatório das receitas abaixo discriminadas e que foram efetivamente realizadas no exercício anterior:

I - receita tributária;
II - das transferências previstas no § 5º, do artigo 153, da Constituição Federal;

III - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência federal, nos termos do artigo 158, da Constituição Federal;

IV - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência estadual, nos termos do artigo 159, da Constituição Federal;

V – das receitas de Compensação Financeira de Qualquer Natureza (códigos 1.9.2.1.99.02.00.00, 1.9.2.1.99.03.00.00, 1.9.2.1.99.04.00.00 e 1.7.2.1.22.00.00.00) e à título de Contribuição de Melhoria para expansão da rede de iluminação pública (código 1.1.3.0.02.00.00.00), de conformidade com decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Três Lagoas, nos autos do Processo 0001080-43.2011.8.12.0021.

§ 1º Além das receitas de compensação financeira de qualquer natureza já garantidas e determinadas na decisão judicial constante nos autos processo nº 0001080432011.8.12.0021, que integram o calculo do repasse do duodécimo para a Câmara Municipal, incluir-se-

ão nestes cálculos também todas as rubricas que existem ou que possam ser criadas que versem sobre compensações financeiras já instituídas ou que venham a ser instituídas no futuro, independentemente da denominação ou origem".

§ 2o Os repasses à Câmara Municipal deverão ocorrer mensalmente, na proporção de um doze avos, do total da receita arrecadada no exercício anterior, conforme legislação específica descrita no "caput" deste Artigo.

§ 3 º A Câmara Municipal enviará até o décimo dia útil de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município de forma a atender as exigências dos Artigos 52, 53 e 54 da Lei 101/2000.

Art. 21. As despesas com pessoal e seus encargos sociais, incluindo os subsídios dos vereadores, obedecerão ao limite previsto no inciso III, "a", do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Seção VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22. O Poder Executivo municipal fica autorizado a realizar revisões tributárias, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, vinculadas especialmente:

I – a revisão da legislação e cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;

II – ao recadastramento dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;

III – a reestruturação no sistema de avaliação imobiliária, para cobrança do ITBI – imposto de transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;

IV – ao controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

V - as amostragens populacionais periódicas, visando a obtenção de maiores ganhos nos recursos do Fundo de Participação dos Município – FPM, distribuídos em Função da Receita da União, do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados;

VI – a recuperação dos investimentos, através da cobrança da Contribuição de Melhoria conforme previsão legal;

VII – a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no Município;

VIII – a modernização da Administração Pública Municipal, através da redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

IX – Manter o convênio com o Governo Federal para, em parceria, atualizar o cadastro do ITR – Imposto Territorial Rural, visando à cobrança do Tributo de forma correta, conforme legislação vigente.

Art. 23. Os Projetos de Lei de alteração na legislação tributária municipal, que objetivarem a renúncia de receitas, somente serão levados à apreciação do Poder Legislativo depois de demonstrado que atendem ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes necessários no orçamento, mediante a devida autorização legislativa.

Art. 25. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

Seção VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo e Executivo do Município observarão os limites estabelecidos no artigo 19, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. De conformidade com as disposições contidas no § 1º, incisos I e II, do artigo 169, da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, será realizada mediante lei específica.

Art. 28. A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada semestre, conforme faculta o Art. 63 da mesma lei.

§ único. Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra;

Art. 29. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º No caso do inciso I, do Parágrafo 3º, do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I – receber transferências voluntárias;

II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III – contratar operações de crédito, ressalvados as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Seção VIII
DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 30. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei específica e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e nos anexos II e III desta lei.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual, bem como suas alterações, não destinará recursos para execução direta pela Administração Pública Municipal, de projetos e atividades típicas das administrações Estadual e Federal, ressalvados os concernentes a despesas previstas em convênios e acordos com órgãos dessas esferas de governo.

§ 10 - A despesa com cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária;

§ 20 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes ou outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para atendimento pré-escolar e aos portadores de necessidades especiais, e as entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades de competência do poder púbico.

Seção IX
DOS PRINCÍPIOS E LIMITES CONSTITUCIONAIS

Art.32 O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB** tem como fonte de recursos as transferências financeiras definidas nos termos da Emenda Constitucional n.o 53, de 19 de dezembro de 2006 e Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, e demais normas pertinente, bem como, outras eventuais transferências financeiras do Município.
Art.33 Os saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas do Fundo, cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias, deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, junto à instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.
Parágra foúnico. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no ***caput*** deverão ser utilizados na mesma finalidade, e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.
Art.34 Os recursos do FUNDEB serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto na Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, e no artigo 70, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e demais legislação pertinente.
§1o Os recursos poderão ser aplicados indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido na Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, e no § 2o, do artigo 211, da Constituição Federal e demais normas legais pertinentes.
§2º. Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil, deverão ser individualizados, contendo registro de receita, bem como aplicação de despesa, dando transparência à Gestão, e assim, facilitar as Prestações de Contas à Câmara Municipal de Selvíria, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e a quem mais possa interessar, na forma da Legislação vigente.
§3o Até cinco por cento dos recursos recebidos à conta do FUNDEB poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
Art. 35. Pelo menos sessenta por cento da totalidade dos recursos financeiros anuais do FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no ***caput,*** considera-se:

I-remuneração:o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II-profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III-efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.

Art. 36. É vedada a utilização dos recursos **do FUNDEB**:

I-no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, conforme o artigo 71, da Lei no 9.394/96;

II-como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica.
Art. 37. O Orçamento Relativo a Saúde, deverá observar os limites constitucionais estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29.

Art. 38. É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 39. A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% e do Poder Legislativo em 6%, da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. A limitação de empenho se necessária, obedecerá ao disposto no artigo 4º, inciso I, letra b desta Lei.

Art. 40. As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isoladamente e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta e indireta, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 41. As disponibilidades de caixa serão depositadas em instituições financeiras oficiais nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 101/2000 e nos termos do parágrafo 3º do art. 164 da Constituição Federal, devidamente escriturada de forma individualizada, identificando-se os recursos vinculados a Órgãos, Fundo ou despesa obrigatória.

Art. 42. A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o artigo 195, parágrafo 3º da Constituição Federal.

§ único. A condição de regularidade da pessoa jurídica referida no *caput* deste artigo será a estabelecida pelo Sistema de Seguridade Social.

Art. 43. Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º, do art. 29, da Lei 101/2000.

§ único. Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei 101/2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei, as seguintes contratações:

I – a assunção de dívidas;
II – o reconhecimento de dívidas;
III – a confissão de dívidas.

Art. 44. Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º, do artigo 30 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. Os critérios e formas de limitação de empenhos, definidos na Lei Complementar nº 101/2000, para os Poderes Executivo e Legislativo, observarão a seguinte ordem de prioridade:

I - redução das despesas de capital;
II - redução das despesas de custeio administrativo.

§ único. Para o atendimento do disposto neste artigo ficam ressalvadas as despesas relacionadas aos projetos de grande alcance social.

Art. 46. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares, inclusive, ao Poder Legislativo, com recursos provenientes do excesso de arrecadação, considerando, portanto o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 47. As suplementações à Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 poderão ser feitas até o limite de 7,5 % (sete e meio por cento), em consonância com os artigos 7º, inciso I, e 43, § 1º, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ único. Excluem-se do limite estabelecido, ficando desde já autorizadas, para utilização nos Poderes Executivo e Legislativo, as Suplementações de dotações para atendimento das seguintes situações:

I - Insuficiência de dotação nos elementos de remuneração de pessoal e encargos, considerando que os limites Constitucionais estabelecidos na Lei Complementar n.° 101/2000, são verificados mensalmente;

II - Insuficiência de dotações nos Programas dos Fundos com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;

III - Suplementações referentes a contrapartidas não disponibilizadas no Orçamento, referentes a recursos financeiros originários de Convênios e Contratos de Repasses firmados com a União ou Estado, para as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 48. Fica autorizado a realização de concurso Público, desde que:

I - atendam os dispositivos do Artigo 169 da C.F. e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

II - sejam para suprir deficiências comprovadas de mão-de-obra ou ampliação de serviços básicos de responsabilidade direta do Município, incluindo os poderes executivo e legislativo.

Art. 49. Fica o poder executivo autorizado a receber investimentos – recursos extraordinários de fontes externas ou internas, de acordo com regulamentação do governo federal, a fundo perdido ou por empréstimos, e incorporar esses recursos no orçamento regulado por essa Lei, com destinação exclusiva, para a execução de projetos específicos.

I – Os recursos por empréstimo mencionado no *caput* deverão ser utilizados para atender as necessidades do Município de Selvíria destinadas à:

a) renovação e ampliação da frota de apoio viário, coleta de lixo e resíduos sólidos, bem como, aquisição de veículos e equipamentos para reformulação/implantação de unidade de processamento de resíduos sólidos e aproveitamento de materiais recicláveis.

b) implantação de projetos de modernização administrativa, com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDEs e ou, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD, nos moldes da resolução do Senado Federal, dando as garantias necessárias, vinculando a operação e respectivos ressarcimentos à Receita Tributária do Município.

Art. 50. Nos Termos do Art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101, fica autorizado à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos para Pessoal, no final de cada semestre e divulgar semestralmente até 30 dias após o semestre, o *Relatório de Gestão Fiscal* (Art. 54), e Demonstrativo de que trata o Artigo 53 da Lei mencionada.

Art. 51. O Órgão central de Planejamento Orçamentário, em consonância com o setor contábil, comandará as alterações na execução orçamentária, observadas as reduções, contenções e não aplicações de despesas em determinadas unidades, em favor das demais unidades orçamentárias, objetivando as aplicações em áreas prioritárias, de maior concentração de necessidade de serviços públicos.

Art. 52. Os anexos constantes da Lei Orçamentária Anual serão publicados juntamente com o Orçamento.

§ único. Conjuntamente com o Orçamento, o Poder Executivo publicará os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando para cada categoria de programação no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 53. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada, em cada mês, vedado o início de qualquer novo projeto, até a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

Art. 54. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de Julho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:C1475604

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 081/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias do servidor ELIO FLORÊNCIO MENDES MACHADO, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018.

Art. 2° - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 01/07/2018 com retorno no dia 16/07/2018.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de julho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 27 de junho de 2018.

JEAN CEZÁR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:C8BD8F3D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 082/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias a servidora THAIS RENATA HORTENCI DOURADO, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 01/07/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 27 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:15F0FF08

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 083/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias a servidora RITA DE CACIA DOS SANTOS NUNES, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 01/07/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 27 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:1942CCBA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 084/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias a servidora JOELMA ROCHAS DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 06/10/2016 à 05/10/2017, para serem gozadas a partir do dia 01/08/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:1BF789E8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 085/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias a servidora WILCELENE PEREIRA FRANÇA SOARES, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 01/08/2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:5109E41C

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 086/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias ao servidor CLÓVIS PEREIRA DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 28/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 01/08/2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:4199408E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 087/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias ao servidor DIONES MARECO TEIXEIRA, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 01/08/2018.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:2012097A

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 088/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 dias de Férias a servidora DANIELA CENTURIÃO, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2018, para serem gozadas a partir do dia 01/08/2018.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:AF9B27FE

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 089/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;
RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder ao servidor municipal JAIRO NÓBREGA, concursado no cargo de Assistente Administrativo, Licença para Desempenho de Atividade Política, conforme prevê o artigo 128, seção IX, da Lei Municipal Complementar nº007/2002, de 27 de março de 2002 e o artigo 1º, Inciso II, Letra "l" da Lei Complementar 64/90.
Art. 2º. – Considerando que o servidor está em período de estágio probatório, o mesmo ficará suspenso, sendo retomada a contagem do período após o término do afastamento, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar 007/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia-MS).

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:ABBEF5D1

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 090/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a concessão de Dedicação Exclusiva conferida ao servidor JAIRO NÓBREGA conforme preceitua o Art. 62, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016, no percentual de 50%, através da portaria 051/2018 de 15 de Maio de 2018, por sua solicitação de afastamento para fins Desempenho de Atividade Política.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 29 de Junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:745A7CCE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1930, DE 10 DE JULHO DE 2018.

LEI MUNICIPAL 1930, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre inclusão de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Criação de Elemento no Orçamento Vigente, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Criação de Elemento no Orçamento Vigente. Tal valor se refere ao repasse do Governo do Estado, através da Fundação Estadual de Cultura, para realização do 29º FEGAMS, a ser distribuído conforme Classificação Funcional Programática a seguir:

02.14.08 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SIDROLANDIA

13.392.1500.2275 – Manutenção das Atividades Culturais do Município

Fonte de Recursos – 1.27 – Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

33.50.41 – Contribuições R$ 150.000,00

Art. 2° A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) se dará através da abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 10 de julho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:996AF44C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº611/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JONAS RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 611/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 13/03/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JONAS RODRIGUES DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:347BC9F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº415/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 415/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6E5124E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº414/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA FERNANDES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 414/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA FERNANDES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:409BD9CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº406/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EWERTON DE CASTRO DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 406/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EWERTON DE CASTRO DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F17CB5C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº413/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 413/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BDC6E1CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº608/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 608/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 13/04/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C47356FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº412/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA MACIEL GOMES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 412/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento

a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA MACIEL GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:75AA5D56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº562/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 562/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CC298732

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº563/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 563/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F2FF5000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº417/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA CARDOSO DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 417/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA CARDOSO DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:32311200

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº416/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROZANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 416/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZANGELA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B20CDE97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº247/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: APARECIDA BATISTA ROSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 247/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e APARECIDA BATISTA ROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6820A653

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº254/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BIANKA LUCIA DUARTE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 254/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANKA LUCIA DUARTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9F61940

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº248/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDNA POUSSAN
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 248/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDNA POUSSAN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D0D9FD39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº249/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILBERTO JOSE MORAES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 249/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILBERTO JOSE MORAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9AFEE686

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº250/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCO ANTONIO GONÇALE ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 250/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCO ANTONIO GONÇALE ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F9A5CA2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº251/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARISTELA LIMA MARECO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 251/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARISTELA LIMA MARECO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:79B57AF0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº252/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONICA MOURA DA SILVA RIBAS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 252/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA MOURA DA SILVA RIBAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1BC048A6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº253/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 253/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7EE7650F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº160/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSALIA MARCELINO VICENTE CRISTALDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 160/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSALIA MARCELINO VICENTE CRISTALDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9EAC1D9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº466/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LETICIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 466/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LETICIA RIBEIRO SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8536BB2A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº590/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DECIBERIO NUNES DE FREITAS JUNIOR
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 590/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 22/03/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DECIBERIO NUNES DE FREITAS JUNIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ABAD4271

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 839/2018 DE 03 DE JULHO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **TELMA MARINA LOPES MEDEIROS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de julho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:871CDB1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº159/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANDERSON ZARATE RIBEIRO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 159/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDERSON ZARATE RIBEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7C30388B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº470/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 470/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D221E514

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº514/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 514/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7486CBCD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº036/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEIZYRRE ZOTI DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 036/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 23/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEIZYRRE ZOTI DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:42081DD9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº162/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEIA OZUNA MOREL DOMINGUES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 162/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEIA OZUNA MOREL DOMINGUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BB226523

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº471/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 471/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:74A82B46

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº163/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUANA MATOS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 163/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUANA MATOS DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5D0C226E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº161/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CATIUCI ANA MARIA VITOR BRAGA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 161/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CATIUCI ANA MARIA VITOR BRAGA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DB986A3D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº472/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 472/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A67883A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº468/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIMARI CARDOSO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 468/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIMARI CARDOSO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:11472134

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº469/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MADALENA MARQUES DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 469/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MADALENA MARQUES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1EC5B697

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº473/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 473/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:94B58AE3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO NºSED672/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO
OBJETO: Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED672/2017**,** celebrado entre as partes em 25/07/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIA REGINA BATISTA CASSIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1FD9BCAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº202/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 202/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:182EC90E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº203/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BRUNA MARQUES CRISTALDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 203/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BRUNA MARQUES CRISTALDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4D5BD40B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº206/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELZA FRANCA NOGUEIRA DUARTE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 206/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELZA FRANCA NOGUEIRA DUARTE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8F346791

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº207/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GIOVANI CENTURION TORRES GÓES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 207/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GIOVANI CENTURION TORRES GÓES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B941B230

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº209/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 209/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:51032B40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº211/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEANDRO CORREA BRANCO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 211/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEANDRO CORREA BRANCO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FBAF2C35

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº212/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 212/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento

a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D79E54CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº214/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 214/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8A602D63

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº215/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 215/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOSE PROCOPIO ORTEGA COMUNE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:29E25B9C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº216/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ORMIZIA DA GLORIA ALVES LOPES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 216/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ORMIZIA DA GLORIA ALVES LOPES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:961AB9D5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº218/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RENATO BATISTA GABRIEL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 218/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATO BATISTA GABRIEL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:988551DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº217/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANA VILAMAIOR
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 217/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANA VILAMAIOR.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:188088E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº593/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 593/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 23/03/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 24/10/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:187C754F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº438/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IZAURA PEREIRA DA CUNHA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 438/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IZAURA PEREIRA DA CUNHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:44B52474

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº442/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEIDE APARECIDA MARTINS ALVES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 442/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIDE APARECIDA MARTINS ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F478D783

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº439/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 439/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6F61F806

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº488/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS.
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 488/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7A2D3C18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº441/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARA FRANCIELI FREITA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 441/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARA FRANCIELI FREITA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A10CAF39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº436/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 436/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5787DF20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº434/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: KAMILLA APARECIDA BATISTELLI
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 434/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e KAMILLA APARECIDA BATISTELLI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9EB6102C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº482/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VIVIAN FREITA BARRETOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 482/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 15/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VIVIAN FREITA BARRETOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7F89C393

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº435/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDIVANIA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 435/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIVANIA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E298BF7C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº437/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERONICE PAULA LIMA HERESTECH
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 437/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERONICE PAULA LIMA HERESTECH.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9EBFD0FB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº443/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEIVA PEDROSA DE AMORIM
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 443/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIVA PEDROSA DE AMORIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FFDCA3B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº444/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELY SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 444/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELY SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D9C1A004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº445/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 445/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7F2FF7A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº101/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUIZ RODRIGUES LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 101/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUIZ RODRIGUES LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7E0B63A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº183/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCIR IVARRAS CHAPARRO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 183/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCIR IVARRAS CHAPARRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:ADFC312C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº194/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIA NAVARRO RAMIRES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 194/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento

a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIA NAVARRO RAMIRES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7724ED27

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº193/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLARICIA APARECIDA BRITTES DE AVILA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 193/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLARICIA APARECIDA BRITTES DE AVILA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6C20888B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº088/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DIONATAN SOARES DE MELO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 088/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DIONATAN SOARES DE MELO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3DD024A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº024/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DORACIL DE MORAES COELHO LEITE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 024/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 23/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DORACIL DE MORAES COELHO LEITE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:169EC5AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº191/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELISAMA DA SILVA RAMOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 191/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELISAMA DA SILVA RAMOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:83BD9787

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº089/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EVERTON ARAKAKI DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 089/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EVERTON ARAKAKI DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F9E0F99A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº025/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIANA VICENTE DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 025/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 23/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIANA VICENTE DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B4D7D7B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº090/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GILSON GALDINO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 090/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GILSON GALDINO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:63CCB585

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº190/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GISLAINE DOS SANTOS SILVA PISCHITELI
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 190/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GISLAINE DOS SANTOS SILVA PISCHITELI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2A39B766

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº192/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUZIA TIAGO DA ROCHA RAMOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 192/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUZIA TIAGO DA ROCHA RAMOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1AFDF38E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº189/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUZIMAR GOMES RODRIGUES COLMAN
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 189/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUZIMAR GOMES RODRIGUES COLMAN.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:2DAFCAB1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº188/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARINA OSMAR DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 188/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARINA OSMAR DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0BA5489D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº187/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAURICIO BRITO DIAS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 187/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAURICIO BRITO DIAS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F6D7B4FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº027/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MICHELE APARECIDA LIMA MARECO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 027/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 23/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MICHELE APARECIDA LIMA MARECO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:71CBFB36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº186/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 186/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0CEF75B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº092/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: REGINA MARTA ANTONIALLI LARROSA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 092/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e REGINA MARTA ANTONIALLI LARROSA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:58622826

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº410/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA AQUINO RAMIRES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 410/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA AQUINO RAMIRES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AA8E28D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº409/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELI APARECIDA HAMMES COIMBRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 409/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELI APARECIDA HAMMES COIMBRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:60EE1B32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº093/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSILENE ZAGO DALLAGOSTINI
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 093/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSILENE ZAGO DALLAGOSTINI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CAF2C242

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº185/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROZELI PEREIRA BONFIM
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 185/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZELI PEREIRA BONFIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:687E556F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº184/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 184/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:18806884

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº026/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA MARCELINO FIGUEIREDO LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 026/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 23/01/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA MARCELINO FIGUEIREDO LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7502A7C7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº094/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 094/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS ROMERO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4128E4AF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº098/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GÉSSICA NOGUEIRA GARCIA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 098/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GÉSSICA NOGUEIRA GARCIA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:994E1C70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº100/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOICE DANTAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 100/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOICE DANTAS DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3B23C616

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº108/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DOMINGOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 108/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA APARECIDA DOMINGOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BF419E32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº481/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUCIANA COSTA DA SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 481/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 21/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIANA COSTA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:99092C54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº440/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LUIZ RODRIGUES DE LIMA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 440/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUIZ RODRIGUES DE LIMA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:19C84ADF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº104/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARCIO RODRIGUES DE BRITES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 104/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIO RODRIGUES DE BRITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F493075B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº102/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARILENE SALVITA CHAVES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 102/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARILENE SALVITA CHAVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0F562EE1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº105/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: RAQUEL DA SILVA CAÇAL
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 105/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RAQUEL DA SILVA CAÇAL.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4B794B3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº107/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA MARIANA SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 107/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIANA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:E7403C1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº529/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA MARIANA SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 529/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA MARIANA SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:459C11B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº607/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WALQUIRIA LEAO TRUFFI
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 607/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 04/04/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WALQUIRIA LEAO TRUFFI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4611FCB6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSED437/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BEATRIZ DE SOUZA ROCHA
OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED437/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BEATRIZ DE SOUZA ROCHA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:07F83153

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO NºSED435/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DENNIFER ALENCAR MARTINS
OBJETO: Constitui objeto deste 3º Aditivo ao Termo de Contrato Nº SED435/2017**,** celebrado entre as partes em 13/02/2017, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DENNIFER ALENCAR MARTINS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FFD68770

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº297/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LILLIAN VILANOVA DO NASCIMENTO ARRUDA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 297/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LILLIAN VILANOVA DO NASCIMENTO ARRUDA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3A301FAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº256/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA DA SILVA ALVES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 256/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA DA SILVA ALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4ABEDC26

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº257/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CESAR LEON CARLO OTTAVIANO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 257/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CESAR LEON CARLO OTTAVIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:65F409C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº567/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CICERA ALEM BENITES
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 567/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 01/03/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CICERA ALEM BENITES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5BE3FF95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº258/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 258/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANIA DE JESUS DOMINGOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AF2BD1D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº261/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERICA DAIANE VIEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 261/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERICA DAIANE VIEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0D8A4EF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº260/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ESTHER DOS SANTOS ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 260/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ESTHER DOS SANTOS ARAUJO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:5B957641

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº262/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HALAIS LOPES GRACIANO
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 262/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HALAIS LOPES GRACIANO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6787817E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº263/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 263/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LAURA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:AECB415A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº264/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MADALENA NEVES MOREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 264/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MADALENA NEVES MOREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:160AC5BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº337/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 337/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAGALI DAS NEVES PIRES CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:10D0EBC6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº255/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAGALI DAS NEVES PIRES CAMPOS
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 255/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 07/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAGALI DAS NEVES PIRES CAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9095C2EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº268/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 268/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:95E9C193

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº267/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 267/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e OTILIA DE SOUZA VALENÇOELA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B87C298F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº266/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DE MELO PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 266/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DE MELO PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0F65CB5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº270/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANA DE AQUINO SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 270/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA DE AQUINO SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1BD1C08E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº265/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVANIA PEREIRA PACHE
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 265/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANIA PEREIRA PACHE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3C9FEB52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº269/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 269/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 07/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:D6ACA84E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº350/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA.
OBJETO: Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 350/2018/SED**,** celebrado entre as partes em 08/02/2018, o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.
DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e WELLINGTON QUEIROZ DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0A2EAD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, que versa sobre: aquisição de cesta básica para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 10/07/2018, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 290.970,00 (duzentos e noventa mil novecentos e setenta reais) a licitante: FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Sidrolândia – MS, 10 de julho de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:02F830AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela portaria 768/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 28/2018:

Fica excluído do referido edital o seguinte item:

4.7 - Cadastro de Fornecedor – CRC

Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Sidrolândia-MS, 10 de julho de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E8A9C623

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO N° 054/2017

PROCESSO n°: 032/2017
PREGÃO n°: 025/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: : Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao CONTRATO Nº 054/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, em decorrência da inclusão de 1 (um) veículo Nissan/Frontier e 4 (quatro) veículos Renualt/Kwid Zen 1, destinado à Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 c/c inciso II do parágrafo 2º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 29 de Maio de 2018.
ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde e MARCELO WAIS pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9F97E47F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2018

PROCESSO Nº 087/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, e a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP**.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e serviço(s) de PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, no Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello, Município de Sonora/MS, conforme Convênio nº 00335/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Sonora/MS, conforme Especificação constante na Proposta de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais Anexos, parte integrante deste Edital.

Valor Total: Fica fixado o valor total do presente CONTRATO em R$ 330.437,71 (TREZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

Prazo: A vigência do presente contrato será de 12 (Doze) Meses, contados a partir de 10/07/2018, com término em 10/07/2019.

Data: 10/07/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e ROBERGINI MELLO LOMBA AZEVEDO - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7FF0FB8E

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018

PARTES: MUNICIPIO DE SONORA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual, o repasse de recursos financeiros, a serem efetuados pela **CONCEDENTE**, diretamente para a **CONVENENTE**, destinado a dividas anteriores devidamente comprovadas e despesas de custeio e pessoal deste exercício, conforme **PLANO DE TRABALHO** aprovado parte integrante deste **CONVÊNIO,** independentemente de transcrição ou de anexação.
VIGENCIA: 09 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
AMPARO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal o art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94 § 1º do Art. 199 da CF c/c Lei Municipal nº 828 de 25/06/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
60.102 - Fundo do Municipal de Saúde
2034 – Manut. Bloco Atenção Média Alta Complexidade Amb. Hospitalar
3.3.5.0.4.3-10.000 – Subvenções Sociais.
VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

SONORA-MS, 09 de Julho de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

CLENILDO APARECIDO DE SOUZA NÉ
Presidente da FUNESS

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:13D3B115

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **MERCENOVA SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA- EIRELI** – DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018 – OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de Peças para a Manutenção da Frota Municipal**,** conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, - VIGÊNCIA: A vigência do contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018 – VALOR: R$ 128.703,52 (cento e vinte e oito mil setecentos três reais e cinquenta e dois centavos). Sendo os itens 4, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 43, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 66, 69, 71, 75, 81, 83, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 98, 99, 100, 102, 107, 108, 110, 111, 116, 123, 124, 126, 127, 130, 131, 135, 136, 137, 138, 143, 146, 147, 155, 156, 159, 160, 163, 164, 165, 168, 170, 172, 177, 178, 183, 185, 186, 188, 190, 193, 196, 197, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 214, 220, 224, 225, 229, 230, 231, 234, 242, 246, 247, 249, 251, 252, 253, 258, 261, 263, 264, 269, 270, 273, 276, 278, 280, 281, 284, 286, 287, 289, 292, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 309, 310, 313, 316, 318, 321, 322, 326, 328, 330, 332, 333, 334, 336, 337, 342, 343, 345, 347, 348, 351, 352, 355, 357, 358, 359, 361, 365, 367, 368, 370, 371, 374, 375, 376, 377, 379, 380, 385, 388, 389, 390, 392, 393, 400, 405, 406, 409, 415, 426, 428, 429, 430, 433, 436, 437, 438, 439, 441, 444, 446, 448, 449, 452, 454, 455, 456, 458, 461, 463, 464, 466, 468, 470, 474, 475, 478, 479, 482, 484, 485, 487, 488, 491, 493, 494, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 506, 509, 511, 512, 513, 515, 518, 520, 521, 523, 524, 527, 530, 531, 533, 534, 535, 537, 539, 540, 541, 545, 546, 549, 551, 552, 554, 555, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 567, 569, 570, 572, 573, 575, 576, 577, 578, 579, 581, 582, 587, 588, 589, 590, 592, 593, 594, 595, 599, 601, 604, 605, 610, 611, 612, 613, 614, 617, 620, 621, 623, 624, 625, 628, 630, 631, 632, 634, 635, 638, 639, 641, 642, 644, 647, 648, 655, 657, 658, 659, 660, 663, 665, 667, 668, 674, 676, 678, 679, 688, 689, 692, 694, 695, 696, 697, 699, 701, 703, 704, 706, 707, 711, 713, 714, 716, 717, 720, 722, 723, 725, 726, 729 e 731. -DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças;; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica PAB FIXO; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Antonio Marcos da Rocha

Taquarussu - MS, 10 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:57637EC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SENA & JÁCOMO LTDA – ME.** DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018 – OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de Peças para a Manutenção da Frota Municipal**,**

conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, - VIGÊNCIA: A vigência do contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018 – VALOR: R$ 95.867,05 (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). Sendo os itens 1, 2, 8, 15, 18, 19, 27, 28, 30, 39, 42, 45, 47, 50, 56, 58, 61, 67, 68, 70, 76, 84, 85, 87, 90, 94, 95, 97, 101, 103, 104, 106, 109, 112, 113, 119, 125, 128, 129, 132, 134, 139, 142, 145, 154, 157, 158, 161, 162, 166, 167, 169, 176, 179, 180, 184, 187, 191, 192, 194, 198, 201, 202, 209, 212, 217, 218, 219, 228, 232, 233, 240, 243, 248, 250, 254, 259, 260, 262, 268, 271, 272, 274, 279, 282, 283, 285, 288, 290, 291, 293, 296, 303, 308, 311, 312, 314, 317, 319, 320, 323, 324, 325, 327, 329, 331, 335, 341, 344, 346, 349, 353, 354, 356, 360, 362, 363, 366, 369, 372, 373, 378, 381, 384, 386, 391, 394, 399, 401, 408, 410, 412, 416, 427, 431, 432, 434, 435, 440, 442, 443, 450, 451, 453, 457, 459, 460, 462, 465, 467, 469, 473, 476, 480, 481, 483, 486, 489, 490, 492, 495, 505, 507, 508, 510, 514, 516, 517, 519, 522, 525, 526, 528, 529, 532, 536, 538, 542, 547, 550, 553, 556, 565, 566, 568, 571, 574, 580, 583, 584, 591, 596, 597, 598, 606, 607, 609, 615, 616, 618, 622, 626, 627, 629, 633, 636, 637, 640, 643, 645, 646, 649, 650, 656, 661, 664, 669, 670, 675, 677, 680, 690, 691, 693, 698, 700, 702, 705, 709, 710, 712, 715, 718, 719, 721, 724, 727, 728 e 730 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças;; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica PAB FIXO; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vladimir Fernandes Sena

Taquarussu - MS, 10 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:35D3351C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **VINICIUS NEVES ANDRADE – ME** – DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018 – OBJETO: O objeto desta licitação é a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de Peças para a Manutenção da Frota Municipal**,** conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, - VIGÊNCIA: A vigência do contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2018 – VALOR: R$ 78.366,67 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Sendo os itens 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 23, 25, 31, 35, 37, 41, 46, 63, 64, 65, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 82, 86, 105, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 133, 140, 141, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 171, 173, 174, 175, 181, 182, 189, 195, 213, 215, 216, 221, 222, 223, 226, 227, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 244, 245, 255, 256, 257, 265, 266, 267, 275, 277, 295, 305, 306, 307, 315, 338, 339, 340, 350, 364, 382, 383, 387, 395, 396, 397, 398, 402, 403, 404, 407, 411, 413, 414, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 445, 447, 471, 472, 477, 543, 544, 548, 585, 586, 600, 602, 603, 608, 619, 651, 652, 653, 654, 662, 666, 671, 672, 673, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687 e 708. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças;; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convenio; 2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica PAB FIXO; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jailton Andrade.

Taquarussu - MS, 10 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:29F901BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 04/07/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, processo nº 280/2018, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de Uniforme a serem entregues aos Servidores Públicos Municipais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.043 Manutenção da Ações Básicas de Saúde; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.

Vencedor: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI- ME
Itens: 01 ao 03.
Valor: R$ 23.814,00 (vinte e três mil oitocentos e quatorze reais).

Taquarussu - MS, 04 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E14BFE5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 26/06/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, processo nº 325/2018, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para prestação de serviços de manutenção de solda e limpeza de radiadores, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.033 Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.023 Programa Municipal do

Transporte Escolar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.

Vencedor: ILSON FERNANDES SENA.
Itens: 01 ao 12.
Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Taquarussu - MS, 26 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C4702E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 235/2018

Dispõe sobre promoção horizontal do servidor público municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Digital nº 505/2018 de 29/06/2018, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover promoção horizontal do servidor público municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de julho/2018 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
541/01	MAURO DE SOUZA BARRETO	MOTORISTA II	15/01/2008	B	C

Taquarussu - MS, 03 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:D95E0BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 237/2018

Dispõe sobre promoção horizontal da servidora pública municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Digital nº 509/2018 de 03/07/2018, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover promoção horizontal da servidora pública municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de julho/2018 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
246/02	EDNA LIMA EVANGELISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2002	C	D

Taquarussu - MS, 03 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:9351157B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 233/2018

"Dispõe sobre recondução ao cargo a servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o processo administrativo n°486/2018 de 18/06/2018.

CONSIDERANDO o disposto no inciso 1º ao 4° do Art. 154 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE,

Artigo 1.º Reconduzir ao Cargo a partir de 01/07/2018, a servidora pública municipal **LUCIANA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG 001191711/SSP/MS, CPF 881.631.721-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, afastada de acordo com a Portaria Municipal nº 325/2017 de 01/08/2017, nomeada pela Portaria Municipal Nº279/2007 de 02 de maio de 2007.

Artigo 2º Revoga-se em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 325/2017 de 01 de agosto de 2017.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/07/2018; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, terça-feira, 03 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:90ED2E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 234/2018

Dispõe sobre promoção horizontal da servidora pública municipal e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, O Processo Administrativo Digital nº 490/2018 de 19/06/2018, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 216/2004 de 24/11/2004, Art.12 e14 e Lei Municipal nº 493/2018 de 16/05/2018, Art.13.

RESOLVE;

Art. 1.º Promover promoção horizontal da servidora pública municipal a partir da Folha de Pagamento do mês de julho/2018 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
19/01	MARINA FERREIRA LOPES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/1998	D	E

Taquarussu - MS, 03 de julho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:151AB365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 243/2018

Dispõe sobre promoção horizontal do profissional do magistério e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal n° 009/2010 de 15/07/2010, Art. 48 inciso I e Art. 51 a 54.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Digital nº 516/18 de 04/07/2018, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno Municipal.
RESOLVE;

Art. 1.º Conceder promoção horizontal dos profissionais do magistério a partir da Folha de Pagamento do mês de julho/2018 conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO	POSSE	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
14/01	MARIA JOSÉ VIEIRA LOPES	PROFESSORA	01/05/1998	D	E

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:34D05DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 045/2018 DE 05 DE JULHO DE 2018.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Decreto Municipal Nº 009/2017 de 02 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO, os Artigos 46 e 47 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, em consonância com os artigos 287, 288 da Lei 79/1997.
CONSIDERANDO, o artigo 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 confere à empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a partir de 17(dezessete) de julho/2018 por igual período, a Srª. **BIANCA FERREIRA NUNES,** portadora do RG. 001.718.496-SSP/MS, inscrita no CPF nº 033.927.761-06, convocada pela Portaria Nº 042/2018 de 02 de Abril de 2018, para exercer a função de **Professora Nível II - Classe A,** remunerada mensalmente em **R$ 1.596,54** (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) lotada em Aulas temporárias no **CEI - (Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha")**, em **20(vinte) horas/aulas semanais no Berçário - A**, nas disciplinas; **(**natureza e sociedade, ciência e Artes), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação;

Taquarussu-MS, 05 de Julho de 2018.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:E6D4254D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4766 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Republica-se na integra por ter constado incorreção parcial na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Mato Grosso do Sul. ANO IX/Nº2128, de 26 de Junho de 2018, pág.105.

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS biênio 2018/2020".

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,
DECRETA:

Artigo 1º- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais (sociedade civil), para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, período de 20/06/2018 a 20/06/2020, conforme art. 4º § 1º da Lei Municipal nº 1072/2012 de 20 de Novembro de 2012, alterada pela Lei nº. 1208/2017 de 06 de novembro de 2017.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

Departamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho:
Titular: Rodrigo da Silva Bezerra
Suplente: Joyce Leia da Conceição Pereira

Departamento de Educação, Esporte e Cultura:
Titular: Teresinha Marcia Lopes Pache
Suplente: Odinei Neves dos Santos

Departamento de Saúde:
Titular: Haideline Mertens Kuff
Suplente: Aparecida Gomes Xavier

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS - SOCIEDADE CIVIL.

Entidades Prestadoras de Serviço:
Titular: Maria Freitas dos Santos Ferreira – Associação Pestalozzi de Terenos.
Suplente: Regiane de Oliveira Abdo Leduino (Associação Comunitária Beneficente Terenense Lar de Idosos São Vicente de Paula)

Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
Titular: Irce Pereira de Souza - **Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF**
Suplente: Arvelina Pedra dos Santos - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos – SCFVI**

Trabalhadores da Área Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
Titular: Iracema Pereira Castro - **Assistente Social**
Suplente: em vacância

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8B299AA7

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 049/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

EDUARDO SCHOIER - ME, CNPJ: 13.763.559/0001-15, com o valor total de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**
OBJETO: Contratação da empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município de Terenos – MS, conforme memorial descritivo dos serviços, que constituem partes integrantes e complementares do presente edital e proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

Terenos/MS, 10 de Julho de 2018.

MARIO MARCIO NOGUEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6FA4C799

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2018

DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **SILVANA DE JESUS COUTINHO - ME**

OBJETO: Aquisição de marmitex, com fornecimento parcelado para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos e para o Fundo Municipal de Saúde, previsto para 12 (doze) meses, segundo a composição, quantidade e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento contratual.

VALOR TOTAL: R$ 65.592,80 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Código Reduzido: 49 – Dotação: 03.002-04.122.0104.2007-3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 100.
Código Reduzido: 281 – Dotação: 03.008-26.122.0115.2029-3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 100.
Código Reduzido: 358 – Dotação: 03.010.08.244.0108.2039-3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 100.
Código Reduzido: 358 – Dotação: 03.013-10.301.0107.2147-3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 131.
Código Reduzido: 358 – Dotação: 01.013-10.301.0107.2147-3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 131.
Código Reduzido: 358 – Dotação: 03.013-10.301.0107.2147-3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: 131.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

CELSO CAVALHEIRO
Diretor do Departamento de Saúde

EDSON ALVES BITTENCOURT
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C498D170

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL AGEHAB TERENOS N. 001/2018/SIMHAB/GAB/NC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E INTERESSE SOCIAL – AGEHAB TERENOS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA E CONVOCA** os mutuários do município de **TERENOS/MS** abaixo relacionado, sobre **IRREGULARIDADES** encontradas em seu Cadastro no **Sistema Municipal de Habitação – SIMHAB**.
Os mutuários relacionados terão o **prazo de 15 (quinze) dias** a contar do dia desta publicação, para a garantia do direito de autodefesa, conforme prevê a legislação Brasileira em vigor.
Os mutuários **DEVERÃO** comparecer na Agência Municipal de Habitação Popular e Interesse Social de Terenos – MS, localizada na Rua João Egídio Zambelli, 50, Centro, Terenos – MS, (mesmo prédio do Departamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho) para conhecimento das irregularidades encontradas, bem como, apresentação de documentações de autodefesa.
O não cumprimento desta Notificação e Convocação, no prazo acima estabelecido, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, a exclusão do cadastro do SIMHAB, bem como, possível ajuizamento de ação judicial cabível.

Ord.	Código SIHAB	Nome	CPF
1	1984	Aprigio Bispo Ramai	256.931.401-30
2	3727	Ana Paula Pereira da Silva	013.385.681-08
3	3231	Leomir Aguilar	079.823.481-49
4	3656	Robinson Miguel da Silva	321.850.061-34

Terenos/MS, 09 de Junho de 2018.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:281C8E05

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IAPESEM do Município de TERENOS/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 c/c Art. 24, inciso II § 1° da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 004/2018, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de capacitação para equipe de funcionários do IAPESEM (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, com um programa continuado de implementação de ações de treinamento e atualização profissional periodicamente, com aprimoramento de conhecimento dentro das leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações e entendimento expressado no recente Acórdão 1007/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU),** determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 004/2018
PROCESSO: 005/2018
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
EMPRESA: JEANNE S. DOS SANTOS EPP
CNPJ n°: 14.984.073/0001-70

Terenos/MS, 19 de junho de 2018.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:417E9416

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.005/2018

CONTRATANTE: O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS) - CONTRATADA: JEANNE S. DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ N°: 14.984.073/0001-70, **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de capacitação para equipe de funcionários do IAPESEM (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, com um programa continuado de implementação de ações de treinamento e atualização profissional periodicamente, com aprimoramento de conhecimento dentro das leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações e entendimento expressado no recente Acórdão 1007/2018-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).**

VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:
Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 20 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018.
DATA: 20/06/2018

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM
Contratante

Jeanne S. Dos Santos EPP
JEANNE SALDANHA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:45053149

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 141/2018 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA.

PORTARIA N. 141/2018

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a Servidor Clézio Antônio Lara, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 26 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor Cleber Rogerio Rocha Sacchi, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 50/2018 – Processo 83/2018 – Firmado junto à EMPRESA CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Persianas, contemplando a instalação, para Câmara Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 10 de Julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:18B3ABED

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 50/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 50/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 83/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Persianas, contemplando a instalação, para Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações constantes no termo de referencia – anexo II do edital.

AMPARO LEGAL: Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº. 10.520 de 2002.

VALOR TOTAL: R$18.000,00(Dezoito mil reais).

PRAZO: A vigência deste contrato será da data de sua publicação ao dia 14 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA

Três Lagoas/MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B9509F7B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 51/2017 TOMADA DE PREÇO 1/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 144/2017

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 51/2017

TOMADA DE PREÇO 1/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 144/2017
PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Construtora Jupiá Ltda - EPP

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 51/2017, devido ter exaurido o prazo em 29 de junho de 2018.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
]
ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Clebes Aguirre

Três Lagoas/MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:674E9245

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 59/2017 PREGÃO 25/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 182/2017

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 59/2017

PREGÃO 25/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 182/2017

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Samuel Alves Vieira Filho -ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 59/2017, devido ter exaurido o prazo em 28 de maio de 2018.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Samuel Alves Vieira Filho

Três Lagoas/MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A42978C7

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 57/2017 DISPENSA º 106/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 184/2017

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO Nº 57/2017

DISPENSA º 106/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 184/2017

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Empresa WENZEL, ARQUITETUA, PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 57/2017, devido ter exaurido o prazo em 30 de abril de 2018.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Centro de Custo: 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e Luiz Carlos da Silva (proprietário)

Três Lagoas/MS, 10 de Julho de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B1EFA233

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 58/2018 PROCESSO Nº. 103/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 58/2018
PROCESSO Nº. 103/2018
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 103/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refletor de LED para Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: THIAGO SANTOS TURIBIO - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL

01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA: 10/07/2018 / **Nº 341** / **VALOR (R$):** 640,00.
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 10 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1339C62F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
142/2018 - NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JEAN CRISTOVÃO MUNIZ DE MATOS

PORTARIA N. 142/2018

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JEAN CRISTOVÃO MUNIZ DE MATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o Senhor JEAN CRISTOVÃO MUNIZ DE MATOS, portador do CPF nº 923.141.471-20, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP-2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador Antônio Luiz Teixeira Empke Junior, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 10 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:EA0A382C

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
143/2018-NOMEAÇÃO DO SERVIDOR THALES VINICIUS ANDRADE NASCIMENTO

PORTARIA N. 143/2018

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SERVIDOR THALES VINICIUS ANDRADE NASCIMENTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o Senhor THALES VINICIUS ANDRADE NASCIMENTO, portador do CPF nº 051.489.061-46, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CMAP-2, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete da Vereadora Sirlene dos Santos Pereira, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 10 de julho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1361E0DE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 455/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DANIELLE IGNACIO AMORIM"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DANIELLE IGNACIO AMORIM, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA, Classe "AL1", nível "XV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Julho de 2018 e término em 02 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16119R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0C8BE8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 456/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE ROSA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE ROSA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Junho de 2018 e término em 04 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14847R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 10/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E3FBC73

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 457/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) JEANE MARA DA SILVA NASCIMENTO, efetivo no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "4", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Julho de 2018 e término em 28 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11171R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7A996E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 458/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JANAYNA GARCIA BARDI"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JANAYNA GARCIA BARDI, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "XV", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Julho de 2018 e término em 01 de Novembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15052R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B2C7E033

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 459/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. CAMILA MONTALVÃO LOPES ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CAMILA MONTALVÃO LOPES ARAUJO, efetiva no cargo de SECRETARIA ESCOLAR, referência "", nível "I-5 P", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Junho de 2018 e término em 26 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.18313P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF18B4D6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 460/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDINEIA APARECIDA SOARES FIALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDINEIA APARECIDA SOARES FIALHO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe "AL-1", nível "VIII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Junho de 2018 e término em 25 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18314P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D80A5B6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 461/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDENIR APARECIDO SCATAMBRULO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDENIR APARECIDO SCATAMBURLO, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Junho de 2018 e término em 29 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18315P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C18E650

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 462/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCELIA APARECIDA GARCIA DE LUCENA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCELIA APARECIDA GARCIA DE LUCENA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM SAÚDE BUCAL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Junho de 2018 e término em 01 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18316P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/07/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27EA9016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL N. 003/2018

O Presidente em substituição da Comissão de Processo Disciplinar nomeada pelo Decreto 162, de 22 de novembro de 2012, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo da 172 da Lei Municipal 2.120/2006, determina a **CITAÇÃO** do servidor público municipal Carlos Antônio da Silva, matrícula nº 22.837, para apresentação de **DEFESA ESCRITA**, no prazo de **15 (quinze) dias**, na forma dos artigos 161 e 172 do mesmo diploma legal e consoante Termo de Indiciamento exarado no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2018.

Informa, ainda, estarem os autos do processo à disposição do citado na sede da Diretoria Técnica e de Receitas da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, sito à Rua João Silva nº 939 centro (térreo).

Três Lagoas/MS, 09 de julho de 2018.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em Substituição

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3174BFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.671/PMTL/SEMAD/DRH/2018 09/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ANA LUIZA DOS SANTOS CAIRES**, matrícula - 992-1, inscrito no CPF 06759835174, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09/03/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00C0F26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.494, DE 05/06/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 60 - "Falecimento." o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, divisão - 000004, matrícula - 1071-1, da função ESTAVEL de AUXILIAR DE SECRETARIA, símbolo HI-3P (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3366377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.667/PMTL/SEMAD/DRH/2018 28/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **CICERA APARECIDA PINHEIRO CAMPOS**, matrícula - 983-1, inscrito no CPF 58123326149, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **28/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **28/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0CD0A4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Na Portaria nº 5.243/PMTL/SEMAD/ARH/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 25 de Junho de 2018, que *desliga a Sr.(a) ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula – 19381-2, do cargo de PROFESSOR, lotado na FUNDEB 60% - ED INFANTIL."*

Onde se lê:

Fica desligado por motivo de aposentadoria (...);

Leia- se:

Fica desligado a pedido (...);

Três Lagoas, 25 de junho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0098E70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.668/PMTL/SEMAD/DRH/2018 05/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **JACQUELINE QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula - 985-1, inscrito no CPF 93722036100, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/03/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7BB15DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.362, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) MARAILZA DE OLIVEIRA TOSTA, divisão - 000002, matrícula - 21791-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:457C4FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.655/PMTL/SEMAD/ARH/2018 DE 01/07/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARCIA ADRIANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula

- 12311-1, do cargo de **ATENDENTE EDUCACAO INFANTIL**, lotado na **FUNDEB 40% - ED INFANTIL.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/07/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/07/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C711FA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.514, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 76 - "Aposentadoria por invalidez." o(a) Sr.(a) MARIA LUIZA VEIGA, divisão - 000001, matrícula - 5803-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE ESCOLA, simbolo DI-2 (EDUC) e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/06/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8CFF278A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.673/PMTL/SEMAD/DRH/2018 05/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARIANE BERNARDES PEREIRA**, matrícula - 22561-3, inscrito no CPF 05136122110, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **05/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **05/03/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94C65E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.670/PMTL/SEMAD/DRH/2018 28/02/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSALICE DA SILVA**, matrícula - 990-1, inscrito no CPF 51924030144, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **28/02/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **28/02/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6E4B632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.669/PMTL/SEMAD/DRH/2018 01/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **ROSINEIDE AGUSTINHO DOS SANTOS**, matrícula - 986-1, inscrito no CPF 82250200149, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **01/03/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04222825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.672/PMTL/SEMAD/DRH/2018 08/03/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SIMONE APARECIDA NEVES RIBEIRO**, matrícula - 998-1, inscrito no CPF 01846282101, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/03/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08/03/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF09A364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.513, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VINICIUS BARROS CORREA, divisão - 000002, matrícula - 738-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR B DE ATIVIDAD CULTU 2, simbolo ABC-2 (EDUC) e lotação DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 04/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 04/06/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7E2C1D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 046/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e as Empresas KPS Calux Comércio e Serviços - EPP. e Clínica Nutricional Ltda.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **Ronan Tafarel Xavier da Silva**, cargo Assessor Superior da Educação 2, matrícula 2-12857, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, cargo Nutricionista, matrícula 1-15819.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 05 de julho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Ronan Tafarel Xavier da Silva**,** matrícula 2-12857

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.
Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**,** matrícula 1-15819

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30A57541

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 047/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO PRESENCIAL nº 090/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e as Empresas KPS Calux Comércio e Serviços - EPP.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor **Ronan Tafarel Xavier da Silva**, cargo Assessor Superior da Educação 2, matrícula 2-12857, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, cargo Nutricionista, matrícula 1-15819.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 05 de julho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Ronan Tafarel Xavier da Silva**,** matrícula 2-12857
Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.
Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**,** matrícula 1-15819

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36E1EC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº. 048/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Nº 038/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Wellington Willian Favaro.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-5095, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Andressa Rodrigues Moreno**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-549.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 09 de julho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes, matrícula 2-5095
Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.
Andressa Rodrigues Moreno**,** matrícula 2-549

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11A88130

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº. 049/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 153/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa K & K Comércio de Mercadorias em Geral e Prestação de Serviços Eireli;
Nº 154/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Pedro Luiz Polizel Tavares – ME;
Nº 155/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Zamy Salgados Ltda.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora, **Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho**, cargo Nutricionista, matrícula 1-15819, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Fernanda Machado Van Der Laan**, cargo Nutricionista, matrícula 1-21974.
Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 09 de julho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Larissa Beatriz Bueno Melo de Carvalho, matrícula 1-15819
Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.
Fernanda Machado Van Der Laan**,** matrícula 21974

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B4FB703

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 098/2018 – PROCESSO Nº 113/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender as necessidades dos setores de Odontologia e Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA**.**

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/07/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:B2C962E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 099/2018 – PROCESSO Nº 114/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:58DAED81

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 101/2018 – PROCESSO Nº 116/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de ventiladores (de teto, de parede e de coluna/pedestal), para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino – REME da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:37665077

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.210/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.210/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break para atender aos participantes presentes no Seminário de Elaboração do Plano Decenal no Município de Três Lagoas-MS nos dias 28 e 29 de junho de 2018, para atender Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme C.I 11417/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES-ME
VALOR: R$ 5.142,00(cinco mil e cento e quarenta e dois reais)
DATA: 27/06/2018
Dotação Orçamentária: 08.02.08.243.015.2.071– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte – 100000 - Ficha 408 no valor Total de R$ 5.142,00

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 27 de junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8B1BBC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria, no que couber.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/07/2018, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:B7E54572

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.214/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.214/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço de continuidade para atendimento de Home Care - com assistência médica a cada 15 (quinze) dias, podendo ser acionado o serviço médico de urgência se necessário, fisioterapia motora 01(uma) vez por dia, terapia ocupacional 01(uma) vez ao dia, fonoaudiologia 01(uma) vez na semana e nutricionista 01(uma) vez por mês, para atendimento da Ação de Obrigação de fazer com Pedido de Tutela Antecipatória da paciente Maria das Graças Oliveira - Autos 0803270-76.2016.8.12.0114. C.I 1465/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: LEITUGA SAÚDE EIRELI
Valor: R$ 47.994,00(quarenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais)
DATA: 09/07/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte – 102000-Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:203D6437

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria, no que couber.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, novos e zero hora (00h), tipo/espécie: motoniveladora, escavadeira, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, mini carregadeira e mini rolo compactador, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C6F8631B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.208/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.208/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviços de Home Care (fisioterapia motora diária, fisioterapia respiratória diária, nutricionista 01(uma) consulta mês, fonoaudiologia 01(uma) vez por mês, enfermeiro quinzenalmente e técnico de enfermagem diariamente) para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência- Autos 0805582-16.2016.8.12.0021. C.I 1592/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: LEITUGA SAÚDE EIRELI
Valor: R$ 139.260,00(cento e trinta e nove mil e duzentos e sessenta reais)
DATA: 09/07/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6A392FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.223/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.223/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para a realização dos procedimentos de Colangiopancreatografia - CPRE para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência do paciente Sônia Aparecida de Freitas Godoi Cazuza Autos- 0801400-28.2018.8.12.0114. C.I.1729/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N. S. AUXILIADORA
Valor: R$ 7.089,27(sete mil e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6246672F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.221/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.221/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de serviço para a realização dos procedimentos de Colangiopancreatografia - CPRE para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência do paciente Batazar Garcia dos Anjos - Autos 0801484-29.2018.8.12.0114. C.I.1614/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N. S. AUXILIADORA
Valor: R$ 7.089,27(sete mil e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1FECD742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.213/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.213/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Confecção de 4.500(quatro mil e quinhentas) capas para processos do Controle Interno e Departamento de Compras e Licitações, para atender Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle. Conforme C.I 241/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: EDEMIR ANTUNES-ME
VALOR: R$ 2.880,00(dois mil e oitocentos e oitenta reais)
DATA: 09/07/2018
Dotação Orçamentária: 05.01.04.121.005.2.013– Secretaria Municipal de Finanças, receita e Controle – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 100000 - Ficha 83
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3C688670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº. 130/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº. 20389/2017 – Inexigibilidade
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa **VINÍCIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S - ME**
DA RESCISÃO: Fica rescindido o contrato administrativo 130/AJ/2017, cujo objeto é contratação de empresa para contratação de serviços jurídicos técnicos profissionais especializados para a avaliação de dados e interposição de recurso administrativo junto à Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando a elevação do índice do ICMS a ser partilhado entre os Municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 05 de Junho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4B9015B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 133/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 133/2018 – Mamed Comercial LTDA – Programa: Compra do medicamento Osimertinib 80mg para tratamento contínuo para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de Urgência da paciente Noeli Fonçalves – Autos: 0801253-87.2018.8.12.0021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Larissa Martins Linard, portadora do CPF nº 323.880.098-12, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, e como fiscal suplente a servidora Ândrea da Silva Nakamura, portadora do CPF nº 012.949.941-23, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 30 de Maio de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADOS

Eu, Larissa Martins Linard, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ândrea da Silva Nakamura, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC8CD7AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 07-2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**24/05/2018**	**1359**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111086**								
NOME: **ATOS MEDICAL BRASIL COM. E DIST. PROD. MED. HOSP.**						CNPJ/CPF: **16.482.201/0001-02**		
ENDEREÇO: JOQUIM NABUCO								
MUNICIPIO: SAO PAULO			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	868	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.32.00	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01751/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					34.000,00		13.524,00	20.476,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ADESIVO EXTRABASE (7290) E FILTRO HME CASSETE XTRAMOIST (7290) PARA PACIENTE COM LARINGECTOMIA TOTAL (CIRURGIA DE RETIRADA TOTAL DA LARINGE) – CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 07/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 100069/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		13.524,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
ATOS MEDICAL BRASIL COM. E DIST. PROD. MED. HOSP.									
16.482.201/0001-02									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1E484B37

SETOR DE CONTABILIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**26/06/2018**	**1541**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111239**			
NOME: **LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP**	CNPJ/CPF: **26.757.894/0001-52**		
ENDEREÇO: R CABO VERDE,453			

MUNICIPIO: CEDRAL			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	770	02.11	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						01938/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					145.221,30		7.916,40	137.304,90

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ NEOCATE LCP PARA A CRIANÇA KAUÃ FELIPE SOUZA ALMEIDA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 83/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N°8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1938/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 100083/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		7.916,40

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP	
26.757.894/0001-52	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C55D2873

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2155/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/07/2018**	**2155**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME:**COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	208	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02017/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.534,33		263,95	2.270,38

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		263,95

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JÁ	
72.689.094/0001-69	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:358D868B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2156/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**06/07/2018**	**2156**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4191**								
NOME: **COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA**					CNPJ/CPF: **72.689.094/0001-69**			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES,88								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	211	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02018/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					28.594,75		349,79	28.244,96

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		349,79

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA	
72.689.094/0001-69	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A211A0BD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2157/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/07/2018	2157
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 564								
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	207	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02015/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.120,00		831,72	7.288,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS - PRÉ ESCOLA, CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		831,72
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação, Esporte e Lazer		
Fornecedor									
G. A. MORIS FILHO - ME									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6B7722DB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1487

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/06/2018**	**1487**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: LICITAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01899/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					205.102,15		947,70	204.154,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS. NO DIA 15/06/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1899/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 200034/17			**Soma/Itens**	R$ 0,00	**Valor: Empenhado**		947,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C565289

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1533

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							26/06/2018	1533
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4218								
NOME: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME					CNPJ/CPF: 20.299.623/0001-14			
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01932/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					209.452,21		367,50	209.084,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE TONER PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 92/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1932/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO93/2017		LICITAÇÃO:000092/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		367,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME									
20.299.623/0001-14									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:38E66B76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1534

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/06/2018**	**1534**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME:	**MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**					CNPJ/CPF: **20.299.623/0001 14**		
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16 1	14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01933/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					209.084,71		367,50	208.717,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE TONER PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 92/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1933/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 93/2017		LICITAÇÃO: 000092/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		367,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME									
20.299.623/0001-14									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A2171E45

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1535

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**26/06/2018**	**1535**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**			
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**	CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**		
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N			

MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01934/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					208.717,21		367,50	208.349,71

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE TONER PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 92/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1934/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO93/2017		LICITAÇÃO: 000092/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		367,50

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	
20.299.623/0001-14	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3AD1CBE3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1536

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							**26/06/2018**	**1536**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**					CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**			
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB -FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Material de Expediente							01931/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					208.349,71		367,50	207.982, 21

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE TONER PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATADE REGISTRO DE PREÇO 23/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 92/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1931/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 93/2017		LICITAÇÃO: 000092/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		367,50

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	
20.299.623/0001-14	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2B4F033F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1537

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/06/2018**	**1537**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**						CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**		
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01935/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					207.982,21		367,50	207.614,71

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE TONER PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 92/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N°

115/2009, CONFORME A.F. 1935/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO93/2017		LICITAÇÃO: 000092/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		367,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME							
20.299.623/0001-14							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:05F754DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1544

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1544**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111381**								
NOME: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					CNPJ/CPF: **28.069.066/0001-57**			
ENDEREÇO: R VICENTE CELESTINO								
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01981/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					207.081,21		2.445,90	204.635,31
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1981/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18	R$ 0,00	**Valor Soma/Itens:**	**Empenhado**		2.445,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
28.069.066/0001-57							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:92BF259F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1545

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/06/2018	1545
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111381								
NOME: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57			
ENDEREÇO: R VICENTE CELESTINO								
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01979/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					204.635,31		2.445,90	202.189,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE UNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1979/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.445,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor							
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
28.069.066/0001-57							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:828EA0F7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1546

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1546**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111381**								
NOME: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					CNPJ/CPF: **28.069.066/0001-57**			
ENDEREÇO: R VICENTE CELESTINO								
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01977/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					202.189,41		2.445,90	199.743,51
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1977/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.445,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
28.069.066/0001-57									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ECFAD8C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1547

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/06/2018	1547
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111381								
NOME: ESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57			
ENDEREÇO: R VICENTE CELESTINO								
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01976/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					199.743,51		2.445,90	197.297,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1976/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.445,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
28.069.066/0001-57									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:690B7E80

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1548

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**27/06/2018**	**1548**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **111381**								
NOME: **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**						CNPJ/CPF: **28.069.066/0001-57**		
ENDEREÇO: R VICENTE CELESTINO								
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01980/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					197.297,61		2.445,90	194.851,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1980/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.445,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
28.069.066/0001-57									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C8F929E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1549

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/06/2018	1549
Unidade Gestora:							Reserva	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 111381								
NOME: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						CNPJ/CPF: 28.069.066/0001-57		
ENDEREÇO: R VICENTE CELESTINO								
MUNICIPIO: ALVARES MACHADO UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01978/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					194.851,71		2.445,90	192.405,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1978/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.445,90
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
28.069.066/0001-57									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A1D4CCE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1550

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/06/2018	1550
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111119								
NOME: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						CNPJ/CPF: 24.595.488/0001-05		
ENDEREÇO: R XINGU								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01974/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					192.405,81		1.947,20	190.458,61

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1974/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.947,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA							
24.595.488/0001-05							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1EA1CBEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1551

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**27/06/2018**	**1551**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111119**									
NOME: **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**						CNPJ/CPF: **24.595.488/0001-05**			
ENDEREÇO: R XINGU									
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01975/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					190.458,61		1.947,20	188.511,41	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1975/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.947,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA									
24.595.488/0001-05									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6220B94E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1552

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**27/06/2018**	**1552**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110419**									
NOME: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **03.233.805/0001-73**			
ENDEREÇO: R ANTONIO SILOTI,495 -									
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND			UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	726	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.36	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar							01973/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					19.519,43		426,00	19.093,43	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O CEDIT, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1973/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		426,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP									
03.233.805/0001-73									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5125FCF7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1553

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/06/2018	1553
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110419								
NOME: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 03.233.805/0001-73			
ENDEREÇO: R ANTONIO SILOTI,495 -								
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01972/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					188.511,41		2.442,35	186.069,06
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1972/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.442,35
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP									
03.233.805/0001-73									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:18A2CE59

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1554

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1554**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110419**								
NOME: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **03.233.805/0001-73**			
ENDEREÇO: R ANTONIO SILOTI,495 -								
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01971/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					186.069,06		2.442,35	183.626,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1971/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.442,35
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP									
03.233.805/0001-73									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:07532C8B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1555

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/06/2018	1555
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4107								
NOME: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME					CNPJ/CPF: 23.680.765/0001-15			
ENDEREÇO: AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES 3500 COEST								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01970/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					183.626,71		1.533,00	182.093,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1970/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 044		LICITAÇÃO: 100064/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.533,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME								
23.680.765/0001-15								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:228B38CE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1556

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1556**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4107**								
NOME: **R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME**					CNPJ/CPF: **23.680.765/0001-15**			
ENDEREÇO: AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES 3500 COEST								
MUNICIPIO: FERNANDOPOLIS		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01969/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					182.093,71		1.533,00	180.560,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1969/2018.								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044			LICITAÇÃO: 100064/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.533,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME								
23.680.765/0001-15								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E61E5622

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1557

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**27/06/2018**	**1557**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**			
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**		
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836			
MUNICIPIO: Ribeirão Preto	UF: SP		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01959/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					180.560,71		5.308,50	175.252,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1959/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.308,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA									
52.202.744/0001-92									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AFAC1077

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1558

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1558**
Unidade Gestora:**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**					CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01960/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					175.252,21		5.308,50	169.943,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1960/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.308,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA									
52.202.744/0001-92									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DD9A254

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1559

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1559**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51347**								
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01967/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					169.943,71		6.000,00	163.943,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO								

MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1967/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		6.000,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME							
24.595.557/0001-80							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0B5E219A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1560

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**27/06/2018**	**1560**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51347**							
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**				CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114							
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755 02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					01968/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			163.943,71			6.000,00	157.943,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1968/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		6.000,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME							
24.595.557/0001-80							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:648716BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1561

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**27/06/2018**	**1561**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51347**							
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**				CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114							
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755 02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					01966/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			157.943,71			6.000,00	151.943,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1966/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		6.000,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME							
24.595.557/0001-80							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:161268D6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1562

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1562**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51347**								
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME**					CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01964/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						151.943,71	6.000,00	145.943,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1964/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		6.000,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME									
24.595.557/0001-80									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2DD9EE02

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1563

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/06/2018	1563
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51347								
NOME: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME					CNPJ/CPF: 24.595.557/0001-80			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01962/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					145.943,71		6.377,00	139.566,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1962/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		6.377,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME									
24.595.557/0001-80									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:425F29E6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1564

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		27/06/2018	1564
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 51347			

NOME: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME						CNPJ/CPF: 24.595.557/0001-80		
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01961/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					139.566,71		6.377,00	133.189,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 64/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1961/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 100064/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		6.377,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME							
24.595.557/0001-80							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:01EEE281

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1568

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1568**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4218**								
NOME: **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**						CNPJ/CPF: **20.299.623/0001-14**		
ENDEREÇO: R. QUATORZE DE JULHO 1.169, S/N								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01936/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						133.723,21	367,50	133.355,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE TONER PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 092/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1936/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO93/2017		LICITAÇÃO: 000092/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		367,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME							
20.299.623/0001-14							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BF02716E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1569

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/06/2018	1569
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.16	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01941/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					133.355,71		166,00	133.189,71
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE TONER PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 092/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM								

ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1941/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		166,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME	
19.482.705/0001-10	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC37FDD7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1570

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/06/2018**	**1570**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3933**								
NOME: **ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV SÃO CRISTOVÃO, 1249								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	726	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.99	1 00000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						01937/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			19.540,19				446,76	19.093,43

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CEO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 048/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1937/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		446,76

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME	
05.535.799/0001-34	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:431799F8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1571

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**28/06/2018**	**1571**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51384**								
NOME: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **17.929.916/0001-23**			
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, 64								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.36	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01953/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			152.160,37				10.350,00	141.810,37

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 34/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1953/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100034/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		10.350,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP	
17.929.916/0001-23	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D866489

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1575

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**29/06/2018**	**1575**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01985/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					237.206,88		3.196,00	234.010,88
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA O VEÍCULO MICROONIBUS, PLACA OOH-9290, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE2002, DECRETO MUNICIPAL N°45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1985/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.196,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DE84EF92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSOL IDADO				Siste ma de Contabilidade Pública		
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO						
Valor Emissão Empenho do Período : 01/06/2018 a 30/06/2018/						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
04/06/2018	1	1022/2018	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME O ART.4, INCISO 2º DO DECRETO Nº 4593 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	1	1023/2018	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME O ART.4, INCISO 2º DO DECRETO Nº 4593 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	1	1024/2018	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME O ART.4, INCISO 2º DO DECRETO Nº 4593 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	1	1025/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		163,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS.						
04/06/2018	1	1026/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		530,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER TRATOR BH 02 - BATERIA EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.						
04/06/2018	1	1027/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		120,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
04/06/2018	1	1028/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		218,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
04/06/2018	1	1029/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		1.059,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.						
04/06/2018	1	1030/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		304,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
04/06/2018	1	1031/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		172,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de						

Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
04/06/2018	1	1032/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		895,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS.						
04/06/2018	1	1033/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		1.540,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS.						
04/06/2018	1	1034/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		1.030,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS.						
04/06/2018	1	1035/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		875,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS.						
04/06/2018	1	1036/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		1.005,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS.						
04/06/2018	1	1037/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		1.244,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.						
04/06/2018	1	1038/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		1.124,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.						
04/06/2018	1	1039/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		325,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.						
04/06/2018	1	1040/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		185,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER A CONSERTO DE PNEU DA MOTONIVELADORA GR180 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						
04/06/2018	1	1041/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		478,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER CONSERTO DE PNEUS DA MOTONIVELADORA GR180 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						
04/06/2018	1	1042/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		480,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER CONSERTO DE PNEU DA PÁ CARREGADEIRA COM RETROESCAVADEIRA JCB EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						
04/06/2018	1	1043/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		463,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior VISANDO ATENDER CONSERTO DE PNEUS DO CAMINHÃO EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						
04/06/2018	1	1044/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		204,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior VISANDO ATENDER CONSERTO DE PNEUS DO CAMINHÃO PLACA NRL - 9930 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						
04/06/2018	1	1045/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		52,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior VISANDO ATENDER CONSERTO DE PNEU DA CAMINHONETE PLACA NRL - 9931 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						
04/06/2018	1	1046/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		170,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER O SEGUINTE VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: FIAT PÁLIO PLACA HTO-3654 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
04/06/2018	1	1047/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		240,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER O SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 23 PLACA HSH-0934 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
04/06/2018	1	1048/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		958,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 28 PLACA HTO-2524 E ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
04/06/2018	1	1049/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		90,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER O SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 24 PLACA HSH-0935 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
04/06/2018	1	1050/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		63,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER OS SEGUINTES VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 22 PLACA HSH-0932, ÔNIBUS 33 PLACA NRL-9934 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
04/06/2018	1	1051/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		198,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 27 PLACA HTO-2528, MICROÔNIBUS 21 PLACA HSH-0614, ÔNIBUS 17 PLACA DGA-6139.						
06/06/2018	1	1052/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		97,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 24 PLACA HSH-0935, MICROÔNIBUS 32 PLACA NRZ-3432 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						

06/06/2018	1	1053/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		261,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 25 PLACA HSH-5617, ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362, MICROÔNIBUS 35 PLACA NRL-9944, MICROÔNIBUS36 PLACA NRL-9943 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
06/06/2018	1	1054/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		136,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 25 PLACA HSH-5617, MICROÔNIBUS 32 PLACA NRZ-3432 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
06/06/2018	1	1055/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		84,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilandia - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.						
06/06/2018	1	1056/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		180,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO.						
06/06/2018	1	1057/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		43,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.						
06/06/2018	1	1058/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		26,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO.						
06/06/2018	1	1059/2018	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		280,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilandia - MS, durante o exercício 2018 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.						
06/06/2018	1	1060/2018	CORREIO DO ESTADO S/A	0301.04.122.301.2005.3390394.1700		1.899,96
Sem Informações do Contrato.						
NÚMERO DO PROCESSO 1752/18 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE JORNAL DIGITAL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE JORNAL DIGITAL.						
06/06/2018	1	1061/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0301.04.122.301.2005.3390910.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE AO PAGAMENTO REQUISITADO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DA COMARCA DE BRASILÂNDIA NOS TERMOS DA AÇÃO JUDICIAL Nº 0800397-67.2016.8.12.0030 AJUIZADA POR WENDERSON PIGOSSI EM FACE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2048/2018.						
06/06/2018	1	1062/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		3.033,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS.						
06/06/2018	1	1063/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.1005.3390302.1010		449,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS VISANDO ATENDER AS SEGUINTES UNIDADES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA PAULO SIMÕES BRAGA, ESCOLA ASSENTAMENTO MUTUM, ESCOLA MUNICIPAL OFAYÉ INIECHEKI						
06/06/2018	1	1064/2018	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		3.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM RADIADOR EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 35						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 36						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 29						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 31						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 21						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 16						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 18						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 23						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 24						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 33						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos: CAMINHAO MB HQH 1148/CAMINHAO MB HQH 1146/CAMINHAO MB HTH3354/CAMINHAO MB HTO3659						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos:TRATOR MF 297/ 265						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na caminhonete s-10 CRF 6269						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na FIAT UNO- JQJ 60/FIAT FIORINO HQH 8878/ FIAT STRADA HSH 0938						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na FORD F 350 HSH 0439/ FORD F 350 HSH 0604						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo nA RETROESCAVADEIRA JCB						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos:TRATOR NH TL 75 E TL 85						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo no Caminhão VW 14.150 – Vasculante ano 1998/caminhao vasculante vw15-180 placa 8877						
06/06/2018	1	1065/2018	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		2.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM RADIADOR EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 35						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 36						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 29						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 31						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 21						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 16						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 18						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 23						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 24						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 33						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos: CAMINHAO MB HQH 1148/CAMINHAO MB HQH 1146/CAMINHAO MB HTH3354/CAMINHAO MB HTO3659						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos:TRATOR MF 297/ 265						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na caminhonete s-10 CRF 6269						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na FIAT UNO- JQJ 60/FIAT FIORINO HQH 8878/ FIAT STRADA HSH 0938						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na FORD F 350 HSH 0439/ FORD F 350 HSH 0604						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo nA RETROESCAVADEIRA JCB						

Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos:TRATOR NH TL 75 E TL 85						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo no Caminhão VW 14.150 – Vasculante ano 1998/caminhao vasculante vw15-180 placa 8877						
06/06/2018	1	1066/2018	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		6.900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM RADIADOR EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO URBANOS NO EXERCICIO DE 2018.						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 35						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 36						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 29						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 31						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 21						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 16						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 18						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 23						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 24						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 33						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos: CAMINHAO MB HQH 1148/CAMINHAO MB HQH 1146/CAMINHAO MB HTH 3354/CAMINHAO MB HTO 3659						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos:TRATOR MF 297/ 265						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na caminhonete s-10 CRF 6269						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na FIAT UNO- JQJ 60/FIAT FIORINO HQH 8878/ FIAT STRADA HSH 0938						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na FORD F 350 HSH 0439/ FORD F 350 HSH 0604						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo nA RETROESCAVADEIRA JCB						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos:TRATOR NH TL 75 E TL 85						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo no Caminhão VW 14.150 – Vasculante ano 1998/caminhao vasculante vw15-180 placa 8877						
06/06/2018	1	1067/2018	EDSON APARECIDO DE MELLO ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		2.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM RADIADOR EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO URBANOS NO EXERCICIO DE 2018.						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 35						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 36						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 29						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 31						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo MICROONIBUS 21						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 16						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 18						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 23						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 24						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo ONIBUS 33						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos: CAMINHAO MB HQH 1148/CAMINHAO MB HQH 1146/CAMINHAO MB HTH 3354/CAMINHAO MB HTO 3659						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos:TRATOR MF 297/ 265						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na caminhonete s-10 CRF 6269						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na FIAT UNO- JQJ 60/FIAT FIORINO HQH 8878/ FIAT STRADA HSH 0938						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo na FORD F 350 HSH 0439/ FORD F 350 HSH 0604						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo nA RETROESCAVADEIRA JCB						
Reparo em radiador (retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo) - Veículos:TRATOR NH TL 75 E TL 85						
Reparo em Radiador - retirar radiador, identificar vazamentos, efetuar soldagem e reinstala-lo no Caminhão VW 14.150 – Vasculante ano 1998/caminhao vasculante vw15-180 placa 8877						
06/06/2018	1	1068/2018	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		9.180,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 11 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum º 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
06/06/2018	1	1069/2018	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		9.180,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 11 Adtivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
06/06/2018	1	1070/2018	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		22.856,80
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 45						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de Transporte Escolar para atender alunos da rede de ensino, residentes na zona rural, na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana, durante o restante do ano letivo de 2018, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS						
07/06/2018	1	1071/2018	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2018.						
08/06/2018	1	1072/2018	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS AO NÚCLEO DE CONVÊNIO JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, SEMAGRO NO DIA 11/06/2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS.						
08/06/2018	1	1073/2018	WANK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		1.200,00
Sem Informações do Contrato.						
SERVIÇO DE CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLÓGICO DE CRONOTACÓGRAFO (COM SERVIÇO DE ROLAGEM COM INDICAÇÃO DO REGISTRO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS GUIAS DO INMETRO): MICRO-ÔNIBUS 35 IVECO, NRL 9944, ANO 2015 RENAVAM 1052677948.						
SERVIÇO DE CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLÓGICO DE CRONOTACÓGRAFO (COM SERVIÇO DE ROLAGEM COM INDICAÇÃO DO REGISTRO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS GUIAS DO INMETRO): MICRO-ÔNIBUS 35 IVECO, NRL 9944, ANO 2015 RENAVAM 1052677948.SERVIÇO DE CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLÓGICO DE CRONOTACÓGRAFO (COM SERVIÇO DE ROLAGEM COM INDICAÇÃO DO REGISTRO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS GUIAS DO INMETRO): MICRO-ÔNIBUS 36 IVECO, NRL 9943, ANO2015, RENAVAM 1052678375.						
SERVIÇO DE CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLÓGICO DE CRONOTACÓGRAFO (COM SERVIÇO DE ROLAGEM COM INDICAÇÃO DO REGISTRO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS GUIAS DO INMETRO): MICRO-ÔNIBUS 36 IVECO, NRL 9943, ANO 2015, RENAVAM 1052678375.SERVIÇO DE CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLÓGICO DE CRONOTACÓGRAFO (COM SERVIÇO DE ROLAGEM COM INDICAÇÃO DO REGISTRO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS GUIAS DO INMETRO): MICRO-ÔNIBUS 37 IVECO, NRL 9942, ANO 2015, RENAVAM 1052678162.						
SERVIÇO DE CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLÓGICO DE CRONOTACÓGRAFO (COM SERVIÇO DE ROLAGEM COM INDICAÇÃO DO REGISTRO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS GUIAS DO INMETRO): MICRO-ÔNIBUS 37 IVECO, NRL 9942, ANO 2015, RENAVAM 1052678162.SERVIÇO DE CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLÓGICO DE CRONOTACÓGRAFO (COM SERVIÇO DE ROLAGEM COM INDICAÇÃO DO REGISTRO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS GUIAS DO INMETRO): ÔNIBUS 33 VW, NRL 9934, ANO 2014/2014, RENAVAM 01029315431.						
SERVIÇO DE CALIBRAGEM E AFERIÇÃO DE CRONOTACÓGRAFO (AFERIÇÃO, SELAGEM, LACRAÇÃO E ENSAIO METROLÓGICO DE CRONOTACÓGRAFO (COM SERVIÇO DE ROLAGEM COM INDICAÇÃO DO REGISTRO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA E A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DAS GUIAS DO INMETRO): ÔNIBUS 33 VW, NRL 9934, ANO 2014/2014,						

RENAVAM 01029315431.						
08/06/2018	1	1074/2018	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 11 DE JUNHO DE2018.						
13/06/2018	1	1075/2018	SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP	0801.25.752.601.1012.4490510.1000		488.902,55
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2018.						
13/06/2018	1	1076/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	0501.12.361.501.2010.3390930.1240		2.525,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE CONVENIO PROVENIENTE DE SALDO REMANESCENTE DO RECURSO Nº 24.741, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA C.I 59/2018 EMITIDA PELO NÚCLEO DE CONVÊNIOS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 952/2017.						
14/06/2018	1	1077/2018	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		11.022,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO ASSENTAMENTO PEDRA BONITA. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						
14/06/2018	1	1078/2018	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		21.108,15
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 153 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos						
14/06/2018	1	1079/2018	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		92.225,93
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 153 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos						
18/06/2018	1	1080/2018	CIBELE MARIA BARBOSA PEREIRA THIAGO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE COBERTORES AOS 79 MUNICIPIOS DE MS, QUE OCORRERÁ EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
18/06/2018	1	1081/2018	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1001.15.452.604.1026.4490529.1000		4.086,99
Sem Informações do Contrato.						
ALICATE HIDRAULICO, PRESSÃO MÁXIMA 15 TONELADAS, SISTEMA DE ALÍVIO RÁPIDO DE PRESSÃO E RETORNO DO ÓLEO ATRAVÉS DE BOTÃO, SECÇÃO DE CABOS DE 3 16 ATÉ 300 MM², ACOMPANHADAS DE MATRIZES DE 16, 25, 35, 50, 70, 95, 120, 150, 185, 240 E 300 MM PARA CRIMPAGEM DE TERMINAIS EM CABOS DE ALUMÍNIO OU COBRE, COM KIT PARA REPARO, ACONDICIONADO EM MALETA. PRODUTO NOVO, MONTADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES.						
----------ESCADA EXTNSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO, TIPO "D", VAZADA, PERFIL "U", COM CATRACAS, GANCHOS, FAIXAS DE SINALIZAÇÃO, COM ALTURA DE 4,80 M FECHADA, E 8,40 M ABERTA, PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO120,0 K, 28 DEGRAUS, 2 POSIÇÕES, ACOMPANHADA COM CINTO DE APOIO E CORDAS. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA DE 6 MESES.						
----------ESCADA EXTNSÍVEL DE FIBRA DE VIDRO, TIPO "D", VAZADA, PERFIL "U", COM CATRACAS, GANCHOS, FAIXAS DE SINALIZAÇÃO, COM ALTURA DE 6,60 M FECHADA, E 12,00 M ABERTA, PESO SUPORTADO DE NO MÍNIMO120,0 K, 37 DEGRAUS, 2 POSIÇÕES, ACOMPANHADA COM CINTO DE APOIO E CORDAS. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA DE 6 MESES.						
18/06/2018	1	1082/2018	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGADE COBERTORES AOS 79 MUNICIPIOS DE MS, QUE OCORRERÁ EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
18/06/2018	1	1083/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		517,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS						
18/06/2018	1	1084/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		86,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS.						
18/06/2018	1	1085/2018	LUIS DELFINO DE CARVALHO ME	0501.12.361.501.1005.3390302.1010		1.320,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS						
18/06/2018	1	1086/2018	PASEP - PROG. FORMAÇAO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1160		12.180,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
18/06/2018	1	1087/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		71,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior VISANDO ATENDER O SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 26 PLACA HSH - 5622 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
18/06/2018	1	1088/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		68,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior VISANDO ATENDER O SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 26 PLACA HSH - 5622 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
18/06/2018	1	1089/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		38,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior VISANDO ATENDER O SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROÔNIBUS 32 PLACA NRZ-3432 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
18/06/2018	1	1090/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		1.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 17 PLACA DGA-6139, MICROÔNIBUS 35 PLACA NRL - 9944 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
18/06/2018	1	1091/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		479,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 31 PLACA NRZ - 3723, MICROÔNIBUS 36 PLACA NRL - 9943 EM ATENÇÃO À SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
18/06/2018	1	1092/2018	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
19/06/2018	1	1093/2018	SANCHES E AQUINO CONSTRUTORA LTDA	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		41.859,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2018.						

19/06/2018	1	1094/2018	SANCHES E AQUINO CONSTRUTORA LTDA	0801.15.451.601.1003.4490510.1230		394.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2018.						
20/06/2018	1	1095/2018	LUIS DELFINO DE CARVALHO ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		395,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2018.						
20/06/2018	1	1096/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		2.186,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2018.						
20/06/2018	1	1097/2018	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 23/06/2018, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
20/06/2018	1	1098/2018	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		5.596,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus medida 275/80/R22.5 para atender veiculos do transporte escolar durante o ano letivo 2018 PARA ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR:ÔNIBUS 24 PLACA HSH-0935,ÔNIBUS 26 PLACA HSH-5622,ÔNIBUS 30 PLACA NRZ-3722 E ÔNIBUS 33 PLACA NRL-9934, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.						
20/06/2018	1	1099/2018	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	0501.12.361.501.1004.4490521.1010		8.778,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE FÍSICA, EM ATENDIMENTO AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, CRIANÇAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CONVÊNIO Nº 831346/16, PLACA ORIENTATIVA 2X1 ADESIVADA FRENTE E VERSO ESTRUTURA DE APOIO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO SAE 1020 DE DIÂMETRO 2", 1 ¼", ESPESSURA DO AÇO DE 2MM A 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER (CONFORME ABNT – NBR 10443/2008 E NBR 11003/1990), TAMPÕES EM AÇO SAE 1020 PARA PROTEÇÃO. BORDAS ARREDONDADAS, PARAFUSOS E PORCAS (ZINCADOS) ANTIOXIDANTES. ORIENTAÇÕES VISUAIS PRODUZIDAS COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA COM 1440DPI E EQUIPAMENTO ROLAND VP 540, MATERIAL ESPECIAL PARA SUPORTAR AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. COM O LOGOTIPO/BRASÃO DO LOCAL, SÃO PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
CONTÉM INFORMAÇÕES DE AMBOS OS LADOS, SENDO: LADO 1: EXERCÍCIOS PARA ALONGAMENTO SUGERIDOS PARA ANTES E DEPOIS DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; LADO 2: MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLHIDOS PELO CLIENTE. ALTURA: 2,90M COMPR.: 2,40M LARGURA: 0,30M PESO: 38KG LOTE 01 - TERCEIRA IDADE						
----------PLACA ORIENTATIVA 2X1 ADESIVADA FRENTE E VERSO ESTRUTURA DE APOIO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO SAE 1020 DE DIÂMETRO 2", 1 ¼", ESPESSURA DO AÇO DE 2MM A 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER (CONFORME ABNT – NBR 10443/2008 E NBR 11003/1990), TAMPÕES EM AÇO SAE 1020 PARA PROTEÇÃO. BORDAS ARREDONDADAS, PARAFUSOS E PORCAS (ZINCADOS) ANTIOXIDANTES. ORIENTAÇÕES VISUAIS PRODUZIDAS COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA COM 1440DPI E EQUIPAMENTO ROLAND VP 540, MATERIAL ESPECIAL PARA SUPORTAR AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. COM O LOGOTIPO/BRASÃO DO LOCAL, SÃO PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE. CONTÉM INFORMAÇÕES DE AMBOS OS LADOS, SENDO: LADO 1: EXERCÍCIOS PARA ALONGAMENTO SUGERIDOS PARA ANTES E DEPOIS DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; LADO 2: MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLHIDOS PELO CLIENTE. ALTURA: 2,90M COMPR.: 2,40M LARGURA: 0,30M PESO: 38KG LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).						
----------PLACA ORIENTATIVA 2X1 ADESIVADA FRENTE E VERSO ESTRUTURA DE APOIO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO SAE 1020 DE DIÂMETRO 2", 1 ¼", ESPESSURA DO AÇO DE 2MM A 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER (CONFORME ABNT – NBR 10443/2008 E NBR 11003/1990), TAMPÕES EM AÇO SAE 1020 PARA PROTEÇÃO. BORDAS ARREDONDADAS, PARAFUSOS E PORCAS (ZINCADOS) ANTIOXIDANTES. ORIENTAÇÕES VISUAIS PRODUZIDAS COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA COM 1440DPI E EQUIPAMENTO ROLAND VP 540, MATERIAL ESPECIAL PARA SUPORTAR AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. COM O LOGOTIPO/BRASÃO DO LOCAL, SÃO PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE. CONTÉM INFORMAÇÕES DE AMBOS OS LADOS, SENDO: LADO 1: EXERCÍCIOS PARA ALONGAMENTO SUGERIDOS PARA ANTES E DEPOIS DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; LADO 2: MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLHIDOS PELO CLIENTE. ALTURA: 2,90M COMPR.: 2,40M LARGURA: 0,30M PESO: 38KG LOTE 03 – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA						
----------SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO 50,5 KG, MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E FORTALECE OS MEMBROS INFERIORES DO TRONCO. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE						
----------ABDOMINAL INDIVIDUAL 108,4KG. MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E FORTALECE A MUSCULATURA DO ADDOME. LOTE 03 - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.						
----------ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS TRIPLO 36 KG. ALONGA E RELAXA OS GRUPOS MUSCULARES ANTES E APÓS O TREINO. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE						
----------BALANÇO MEU BEBÊ 161 KG. O BALANÇO MEU BEBE FOI DESENVOLVIDO PARA PERMITIR UMA INTERAÇÃO MAIOR ENTRE ADULTO E BEBE. O BRINQUEDO É SEGURO E CRIA UM CONTATO VISUAL ENTRE AMBOS DURANTE A BRINCADEIRA. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS)						
----------ESCADA HORIZONTAL 78,5KG. A ESCADA HORIZONTAL INCENTIVA AS CRIANÇAS A VENCEREM DESAFIOS. AO TENTAREM ATRAVESSAR O PERCURSO USANDO A FORÇA DOS BRAÇOS, ELAS DESENVOLVEM TAMBÉM SUA COORDENAÇÃO MOTORA E FOCO. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).						
----------ESCORREGADOR DE ROLETE 107 KG. O ESCORREGADOR DE ROLETE CONTA COM ITENS IMPORTANTES DE SEGURANÇA COMO A BASE NO FINAL DA RAMPA, EVITANDO QUE A CRIANÇA CAIA NO CHÃO AO TERMINAR DE ESCORREGAR, E O CORRIMÃO DE SEGURANÇA , QUE OFERECE MAIOR APOIO PARA SUBIR NO BRINQUEDO. ESTE EQUIPAMNETO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).						
----------ESQUI INDIVIDUAL 36KG; MELHORA A CAPACIDADE CARDIORESPIRATORIA E CARDIOVASCULAR, EQUILIBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.						
----------GANGORRA EM NÍVEL 42,5KG. O DESIGN EXCLUSIVO DA GANGORRA EM NIVEL PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA MA HORA DE BRINCAR, POIS FAZ COM QUE CORPO DA CRIANÇA FIQUE NA MESMA POSIÇÃO E NÃO SEJA PROJETADO PARA FRENTE COMO NAS GANGORRAS COMUNS. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 – PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).						
----------GIRA- GIRA PLANETA TERRA 52KG. O GIRA-GIRA PLANETA TERRA É UM BRINQUEDO QUE OFERECE DIVERSÃO E EMOÇÃO DE SOBRA PARA AS CRIANÇAS. SEU DESIGN CONTA COM ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE PROPORCIONAM SEGURANÇA EXTRA ÀS CRIANÇAS. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).						
----------GIRO DE PUNHO TRIPLO 31KG MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E FORTALECE A MUSCULATURA DO ANTEBRAÇO. LOTE 03 - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.						
----------MINI MULTI INFANTIL 190 KG. O MINI MULTI INFANTIL PROPORCIONA ESTÍMULOS MOTORES E VISUAIS PARA CRIANÇAS DE VARIAS HABILIDADES E IDADE, DESENVOLVENDO A NOÇÃO DE VELOCIDADE, ALTURA E CONTROLE DOS MOVIMENTOS DO CORPO . ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS)						
----------MULTI INFANTIL 215KG. O MULTI INFANTIL É UM APARELHO COMPLETO QUE OFERECE À CRIANÇA DIVERSAS OPÇÕES DE BRINCADEIRA. SUAS CORES VIBRANTES ESTIMULAM A SOCIALIZAÇÃO E O APRIMORAMENTO DAS HABILIDADES MOTORAS. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).						
----------PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS. A PONTE DE CORRENTE É UM BRINQUEDO QUE TRABALHA O EQUILÍBRIO DINÂMICO, A AUTOCONFIANÇA E DESTREZA DAS CRIANÇAS. ELAS ATRAVESSAM O PERCURSO SEGURANDO NAS ARGOLAS UPERIORES ENQUANTO SE EQUILIBRAM NA BASE SUSPENSA POR CORRENTES. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).						
----------REMADA INDIVIDUAL 107 KG. MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR DAS COSTAS. LOTE 03 - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.						
----------ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL DUPLO 23,5KG; AUMENTA A FLEXIBILIDADE E MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DOS OMBROS. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.						
----------ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL COM DUPLA DIAGONAL 21KG. AUMENTA A FLEXIBILIDADE E MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DOS OMBROS. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE						
----------SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO 63KG MELHORA A CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR, EQUILÍBRIO E RESISTÊNCIA DOS MEMBROS INFERIORES. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
----------SIMULADOR DE REMO 45KG;.AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR E FORTALECE AS COSTAS. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.						
----------SURF COM PRESSÃO DE PERNAS DUPLO 55KG.AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR, MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E FORTALECE TRONCO E MEMBROS INFERIORES. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.						
0/06/2018	1	1100/2018	NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	0501.12.361.501.1004.4490521.1200		76.260,29
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE FÍSICA, EM ATENDIMENTO AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, CRIANÇAS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CONVÊNIO Nº 831346/16, PLACA ORIENTATIVA 2X1 ADESIVADA FRENTE E VERSO ESTRUTURA DE APOIO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO SAE 1020 DE DIÂMETRO 2", 1 ¼", ESPESSURA DO AÇO DE 2MM A 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER (CONFORME ABNT – NBR 10443/2008 E NBR 11003/1990), TAMPÕES EM AÇO SAE 1020 PARA PROTEÇÃO. BORDAS ARREDONDADAS, PARAFUSOS E PORCAS (ZINCADOS) ANTIOXIDANTES. ORIENTAÇÕES VISUAIS PRODUZIDAS COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA COM 1440DPI E EQUIPAMENTO ROLAND VP 540, MATERIAL ESPECIAL PARA SUPORTAR AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. COM O LOGOTIPO/BRASÃO DO LOCAL, SÃO PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE. CONTÉM INFORMAÇÕES DE AMBOS OS LADOS, SENDO: LADO 1: EXERCÍCIOS PARA ALONGAMENTO SUGERIDOS PARA ANTES E DEPOIS DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; LADO 2: MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLHIDOS PELO CLIENTE. ALTURA: 2,90M COMPR.: 2,40M LARGURA: 0,30M PESO: 38KG LOTE 01 - TERCEIRA IDADE						
----------PLACA ORIENTATIVA 2X1 ADESIVADA FRENTE E VERSO ESTRUTURA DE APOIO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO SAE 1020 DE DIÂMETRO 2", 1 ¼", ESPESSURA DO AÇO DE 2MM A 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER (CONFORME ABNT – NBR 10443/2008 E NBR 11003/1990), TAMPÕES EM AÇO SAE 1020 PARA PROTEÇÃO. BORDAS ARREDONDADAS, PARAFUSOS E PORCAS (ZINCADOS) ANTIOXIDANTES. ORIENTAÇÕES VISUAIS PRODUZIDAS COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE, IMPRESSÃO EM						

ALTA RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA COM 1440DPI E EQUIPAMENTO ROLAND VP 540, MATERIAL ESPECIAL PARA SUPORTAR AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. COM O LOGOTIPO/BRASÃO DO LOCAL, SÃO PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE. CONTÉM INFORMAÇÕES DE AMBOS OS LADOS, SENDO: LADO 1: EXERCÍCIOS PARA ALONGAMENTO SUGERIDOS PARA ANTES E DEPOIS DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; LADO 2: MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLHIDOS PELO CLIENTE. ALTURA: 2,90M COMPR.: 2,40M LARGURA: 0,30M PESO: 38KG LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).

----------PLACA ORIENTATIVA 2X1 ADESIVADA FRENTE E VERSO ESTRUTURA DE APOIO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO SAE 1020 DE DIÂMETRO 2", 1 ¼", ESPESSURA DO AÇO DE 2MM A 3MM, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA 100% POLIÉSTER (CONFORME ABNT – NBR 10443/2008 E NBR 11003/1990), TAMPÕES EM AÇO SAE 1020 PARA PROTEÇÃO. BORDAS ARREDONDADAS, PARAFUSOS E PORCAS (ZINCADOS) ANTIOXIDANTES. ORIENTAÇÕES VISUAIS PRODUZIDAS COM ADESIVO ALTA PERFORMANCE, IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO FOTOGRÁFICA COM 1440DPI E EQUIPAMENTO ROLAND VP 540, MATERIAL ESPECIAL PARA SUPORTAR AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS. COM O LOGOTIPO/BRASÃO DO LOCAL, SÃO PRODUZIDAS DE ACORDO COM AS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE. CONTÉM INFORMAÇÕES DE AMBOS OS LADOS, SENDO: LADO 1: EXERCÍCIOS PARA ALONGAMENTO SUGERIDOS PARA ANTES E DEPOIS DA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; LADO 2: MODO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLHIDOS PELO CLIENTE. ALTURA: 2,90M COMPR.: 2,40M LARGURA: 0,30M PESO: 38KG LOTE 03 – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

----------SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO 50,5 KG, MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E FORTALECE OS MEMBROS INFERIORES DO TRONCO. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE

----------ABDOMINAL INDIVIDUAL 108,4KG. MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E FORTALECE A MUSCULATURA DO ADDOME. LOTE 03 - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

----------ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS TRIPLO 36 KG. ALONGA E RELAXA OS GRUPOS MUSCULARES ANTES E APÓS O TREINO. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE

----------BALANÇO MEU BEBÊ 161 KG. O BALANÇO MEU BEBE FOI DESENVOLVIDO PARA PERMITIR UMA INTERAÇÃO MAIOR ENTRE ADULTO E BEBE. O BRINQUEDO É SEGURO E CRIA UM CONTATO VISUAL ENTRE AMBOS DURANTE A BRINCADEIRA. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS)

----------ESCADA HORIZONTAL 78,5KG. A ESCADA HORIZONTAL INCENTIVA AS CRIANÇAS A VENCEREM DESAFIOS. AO TENTAREM ATRAVESSAR O PERCURSO USANDO A FORÇA DOS BRAÇOS, ELAS DESENVOLVEM TAMBÉM SUA COORDENAÇÃO MOTORA E FOCO. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).

----------ESCORREGADOR DE ROLETE 107 KG. O ESCORREGADOR DE ROLETE CONTA COM ITENS IMPORTANTES DE SEGURANÇA COMO A BASE NO FINAL DA RAMPA, EVITANDO QUE A CRIANÇA CAIA NO CHÃO AO TERMINAR DE ESCORREGAR, E O CORRIMÃO DE SEGURANÇA , QUE OFERECE MAIOR APOIO PARA SUBIR NO BRINQUEDO. ESTE EQUIPAMNETO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).

----------ESQUI INDIVIDUAL 36KG; MELHORA A CAPACIDADE CARDIORESPIRATORIA E CARDIOVASCULAR, EQUILIBRIO E COORDENAÇÃO MOTORA. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.

----------GANGORRA EM NÍVEL 42,5KG. O DESIGN EXCLUSIVO DA GANGORRA EM NIVEL PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA MA HORA DE BRINCAR, POIS FAZ COM QUE O CORPO DA CRIANÇA FIQUE NA MESMA POSIÇÃO E NÃO SEJA PROJETADO PARA FRENTE COMO NAS GANGORRAS COMUNS. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 – PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).

----------GIRA- GIRA PLANETA TERRA 52KG. O GIRA-GIRA PLANETA TERRA É UM BRINQUEDO QUE OFERECE DIVERSÃO E EMOÇÃO DE SOBRA PARA AS CRIANÇAS. SEU DESIGN CONTA COM ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE PROPORCIONAM SEGURANÇA EXTRA ÀS CRIANÇAS. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

----------GIRO DE PUNHO TRIPLO 31KG MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E FORTALECE A MUSCULATURA DO ANTEBRAÇO. LOTE 03 - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

----------MINI MULTI INFANTIL 190 KG. O MINI MULTI INFANTIL PROPORCIONA ESTÍMULOS MOTORES E VISUAIS PARA CRIANÇAS DE VARIAS HABILIDADES E IDADE, DESENVOLVENDO A NOÇÃO DE VELOCIDADE, ALTURA E CONTROLE DOS MOVIMENTOS DO CORPO . ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS)

----------MULTI INFANTIL 215KG. O MULTI INFANTIL É UM APARELHO COMPLETO QUE OFERECE À CRIANÇA DIVERSAS OPÇÕES DE BRINCADEIRA. SUAS CORES VIBRANTES ESTIMULAM A SOCIALIZAÇÃO E O APRIMORAMENTO DAS HABILIDADES MOTORAS. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).

----------PONTE DE CORRENTE COM ARGOLAS. A PONTE DE CORRENTE É UM BRINQUEDO QUE TRABALHA O EQUILÍBRIO DINÂMICO, A AUTOCONFIANÇA E DESTREZA DAS CRIANÇAS. ELAS ATRAVESSAM O PERCURSO SEGURANDO NAS ARGOLAS SUPERIORES ENQUANTO SE EQUILIBRAM NA BASE SUSPENSA POR CORRENTES. ESTE EQUIPAMENTO SE ENQUADRA NAS NORMAS ABNT. LOTE 02 - PRIMEIRA IDADE (CRIANÇAS).

----------REMADA INDIVIDUAL 107 KG. MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR DAS COSTAS. LOTE 03 - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

----------ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL DUPLO 23,5KG; AUMENTA A FLEXIBILIDADE E MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DOS OMBROS. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.

----------ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLA DIAGONAL COM DUPLA DIAGONAL 21KG. AUMENTA A FLEXIBILIDADE E MOBILIDADE DA ARTICULAÇÃO DOS OMBROS. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE

----------SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO 63KG MELHORA A CAPACIDADE CARDIORRESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR, EQUILÍBRIO E RESISTÊNCIA DOS MEMBROS INFERIORES. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.

----------SIMULADOR DE REMO 45KG;.AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR E FORTALECE AS COSTAS. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.

----------SURF COM PRESSÃO DE PERNAS DUPLO 55KG.AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR, MELHORA A CAPACIDADE CARDIOVASCULAR E FORTALECE TRONCO E MEMBROS INFERIORES. LOTE 01 - TERCEIRA IDADE.

21/06/2018	1	1101/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		135,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018 PARA ATENDER O SEMEC DURANTE AS SEMANAS 04/06/2018 A 25/06/2018, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018

21/06/2018	1	1102/2018	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		31.464,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO ASSENTAMENTO PEDRA BONITA E ESTRADA SANTO ODILA, BL 10 E BL 20, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXCERCICIO DE 2018.

21/06/2018	1	1103/2018	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		26.238,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO ASSENTAMENTO PEDRA BONITA E ESTRADA SANTO ODILA, BL 10 E BL 20, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXCERCICIO DE 2018.

21/06/2018	1	1104/2018	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		2.139,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO ASSENTAMENTO PEDRA BONITA E ESTRADA SANTO ODILA, BL 10 E BL 20, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXCERCICIO DE 2018.

21/06/2018	1	1105/2018	DANIELLE MESQUITA LEITE	0301.04.122.301.2005.3390360.1000		2.500,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE CÁLCULO JUDICIAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.

25/06/2018	1	1106/2018	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		50,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PUBLICO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018.

25/06/2018	1	1107/2018	ROSARIA CIPRIANO DA SILVA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2018, EM CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

25/06/2018	1	1108/2018	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MS – COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL, EM CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

26/06/2018	1	1109/2018	ENZO CAMINHÕES LTDA	1001.15.452.604.1026.4490525.1000		2.379,50

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM DO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 6561/2017. CAMINHÃO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2018, COR BRANCA, TRAÇÃO 4X2, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, 04 CILINDROS EM LINHA, TURBO COOLER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TORQUE MÍNIMO DE 56 KGMF, TANQUE DE 150 LITROS, TANQUE DE ARLA 32 DE 25 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAIXA DE MUDANÇAS MANUAL COM 5 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 A RÉ, FREIO DE SERVIÇO A AR, VENTILAÇÃO INTERNA COM AQUECIMENTO, AR-CONDICIONADO, CABINA DO TIPO BASCULANTE, DISTÂNCIA DE ENTRE EIXOS DE NO MINIMO 3500 MM, PNEUS 215R75, MAIS PNEUS DE ESTEPE COM RODA, EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO DE 6M³, COLETOR NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE PARA 06 M³ DE LIXO COMPACTADO, TETO EM CHAPA LISA, LATERAIS EM CHAPA ÚNICA CALANDRADA, DESCARGA POR PAINEL EJETOR, COM CILINDRO DE DUPLA AÇÃO E SISTEMA DE CARREGAMENTO TRASEIRO, COM COMPACTAÇÃO POR SISTEMA PENDULAR, ACIONADO POR CILINDRO DE COMPACTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 4.1/2", E PLACA DE TRANSFERÊNCIA COMANDADA TAMBÉM POR DOIS CILINDROS COM DIÂMETRO DE 3 ½", COM COMANDO SEMI-AUTOMÁTICO;

TODOS OS PONTOS DE MOVIMENTAÇÃO SÃO COM BRONZINAS LUBRIFICADAS, ATRAVÉS DE GRAXEIRAS, SISTEMAS DE ABERTURA DA TAMPA TRASEIRA POR DOIS CILINDROS SENDO UM EM CADA LATERAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL, POSSUI TAMBÉM CAIXA COLETORA DE CHORUME COM CAPACIDADE DE 60 LITROS E COM CAPACIDADE DE BOCA DE CARGA DE 1,2 M³; SINALIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO, INCLUSIVE COM GIROFLEX TRASEIRO OU ESTROBO, E ALERTA SONORO ENTRE A TRASEIRA DO EQUIPAMENTO E A CABINE DO MOTORISTA; PLATAFORMA TRASEIRA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS, COM CORRIMÃO SUPERIOR E LATERAL; COMPLETO, MONTADO E PRONTO PARA USO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.						
26/06/2018	1	1110/2018	ENZO CAMINHÕES LTDA	1001.15.452.604.1026.4490525.1230		235.570,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM DO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 6561/2017. CAMINHÃO ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2018, COR BRANCA, TRAÇÃO 4X2, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, 04 CILINDROS EM LINHA, TURBO COOLER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TORQUE MÍNIMO DE 56 KGMF, TANQUE DE 150 LITROS, TANQUE DE ARLA 32 DE 25 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAIXA DE MUDANÇAS MANUAL COM 5 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 A RÉ, FREIO DE SERVIÇO A AR, VENTILAÇÃO INTERNA COM AQUECIMENTO, AR-CONDICIONADO, CABINA DO TIPO BASCULANTE, DISTÂNCIA DE ENTRE EIXOS DE NO MINIMO 3500 MM, PNEUS 215R75, MAIS PNEUS DE ESTEPE COM RODA, EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO DE 6M³, COLETOR NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE PARA 06 M³ DE LIXO COMPACTADO, TETO EM CHAPA LISA, LATERAIS EM CHAPA ÚNICA CALANDRADA, DESCARGA POR PAINEL EJETOR, COM CILINDRO DE DUPLA AÇÃO E SISTEMA DE CARREGAMENTO TRASEIRO, COM COMPACTAÇÃO POR SISTEMA PENDULAR, ACIONADO POR CILINDRO DE COMPACTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 4.1/2", E PLACA DE TRANSFERÊNCIA COMANDADA TAMBÉM POR DOIS CILINDROS COM DIÂMETRO DE 3 ½", COM COMANDO SEMI-AUTOMÁTICO; TODOS OS PONTOS DE MOVIMENTAÇÃO SÃO COM BRONZINAS LUBRIFICADAS, ATRAVÉS DE GRAXEIRAS, SISTEMAS DE ABERTURA DA TAMPA TRASEIRA POR DOIS CILINDROS SENDO UM EM CADA LATERAL, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL, POSSUI TAMBÉM CAIXA COLETORA DE CHORUME COM CAPACIDADE DE 60 LITROS E COM CAPACIDADE DE BOCA DE CARGA DE 1,2 M³; SINALIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO, INCLUSIVE COM GIROFLEX TRASEIRO OU ESTROBO, E ALERTA SONORO ENTRE A TRASEIRA DO EQUIPAMENTO E A CABINE DO MOTORISTA; PLATAFORMA TRASEIRA PARA 04 (QUATRO) PESSOAS, COM CORRIMÃO SUPERIOR E LATERAL; COMPLETO, MONTADO E PRONTO PARA USO E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.						
26/06/2018	1	1111/2018	ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		296.841,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção do terminal municipal de transbordo de resíduos sólidos residenciais, em atenção a Secretaria Municipal de Obras no exercicio de 2018.						
26/06/2018	1	1112/2018	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700		12.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 100 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
26/06/2018	1	1113/2018	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700		21.186,66
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 100 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
26/06/2018	1	1114/2018	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		84.746,68
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 100 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
26/06/2018	1	1115/2018	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0501.12.361.501.2010.3390391.1150		15.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 97 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 97/2017 - Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema informatizado para as unidades escolares visando atender Secretaria M. de Educação - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERIODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107/2017.						
26/06/2018	1	1116/2018	SENAT SERVICO NACIONAL APREN. DO	0501.12.361.501.2011.3390394.1150		360,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA AO DETRAN PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.						
27/06/2018	1	1117/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		10.530,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018.						
27/06/2018	1	1118/2018	HELENO PEDROSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NA DATA DE 30/06/2018, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
27/06/2018	1	1119/2018	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, A FIM DE PARTICIPAREM DE 02 JOGOS AMISTOSOS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 30/06/2018, NA CIDADE DE PAULICÉIA - SP, CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.						
27/06/2018	1	1120/2018	SHITOSHI MIYAKE	0501.12.361.501.2011.3390399.1150		5.250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM MOTOR PARA ATENDER AS						
NECESSIDADES DO ÔNIBUS Nº 34 PLACA NRL-9945 DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENÇÃO A ASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2018. SERVIÇO DE RETIRADA, DESMONTAGEM, PLANAGEM DO CABEÇOTE, USINAGEM DO VIRABREQUIM E MOTANGEM DE MOTOR COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTOR MAN 04 CILINDROS. SERVIÇO DE RETIRADA, DESMONTAGEM, PLANAGEM DO CABEÇOTE, USINAGEM DO VIRABREQUIM E MOTANGEM DE MOTOR COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MOTOR MAN 04 CILINDROS.						
27/06/2018	1	1121/2018	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, QUE SE REALIZARA ENTRE OS DIAS 29 DE JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2018, NO SEST/SENAT DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME NOTA DE EMPENHO EM ANEXO.						
28/06/2018	1	1122/2018	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 29 DE JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2018, NO SEST/SENAT DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME NOTA DE EMPENHO EM ANEXO.						
28/06/2018	1	1123/2018	NELSON JOSE PASCOALETE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, QUE SE REALIZARÁ ENTRE OS DIAS 29 DE JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2018, NO SEST/SENAT DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME NOTA DE EMPENHO EM ANEXO.						
28/06/2018	1	1124/2018	FLORENÇA QUIRINO DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		53,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DO IPTU 2017 DE LANÇAMENTO CANCELADO E INSCRITO EM DIVIDA ATIVA, PAGO EQUIVICODAMENTE PELA SENHORA FLORENÇA QUIRINO DOS SANTOS, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2349/2018.						
28/06/2018	1	1125/2018	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS	- 1201.04.131.201.2100.3390399.1000		1.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
28/06/2018	1	1126/2018	HILTON RISSELY FELIPE DE SOUZA	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		175,34
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DAS PARCELAS 02 E 03 DO IPTU, PAGO EQUIVOCADAMENTE EM DUPLICIDADE PELO SENHOR HILTON RISSELY FELIPE DE SOUZA, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2241/2018.						
28/06/2018	1	1127/2018	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		432.692,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICRO REVESTIMENTO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2018.						
28/06/2018	1	1128/2018	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ TRATAR DO TREINAMENTO SOBRE FISCALIZAÇÃO DO ITR NA SEDE DA ASSOMASUL, NO DIA 04 DE JULHO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
28/06/2018	1	1129/2018	THIAGO SEBASTIAO MENDES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ TRATAR DO TREINAMENTO SOBRE FISCALIZAÇÃO DO ITR NA SEDE DA ASSOMASUL, NO DIA 04 DE JULHO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
28/06/2018	1	1130/2018	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
28/06/2018	1	1131/2018	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
28/06/2018	1	1132/2018	MARIO SERGIO FERRARI	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ TRATAR DO TREINAMENTO SOBRE FISCALIZAÇÃO DO ITR NA SEDE DA ASSOMASUL, NO DIA 04 DE JULHO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
28/06/2018	1	1133/2018	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		1.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
28/06/2018	1	1134/2018	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390369.1000		600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
28/06/2018	1	1135/2018	JOSE CARLOS DELA BANDERA FERNANDES	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS(JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
29/06/2018	1	1136/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		940,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.						
29/06/2018	1	1137/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		919,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.						
29/06/2018	1	1138/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		578,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.						
29/06/2018	1	1139/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		645,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior. EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.						
29/06/2018	1	1140/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		542,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior. EM ATENÇÃ A SECRETARIA MUNICIPA DE SERVIÇOS URBANOS.						
29/06/2018	1	1141/2018	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		1.021,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.						
29/06/2018	1	1142/2018	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		270,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo GLP, para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018. EM ATENÇAO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
29/06/2018	1	1143/2018	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		214,44
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diversos para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2018. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
29/06/2018	1	1144/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		765,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 28 PLACA HTO-2524, MICROONIBUS 21 PLACA HSH- 0614 E ONIBUS 32 PLACA NRZ 3432. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER.						
29/06/2018	1	1145/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		1.404,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 26 PLACA HSH-5622, ONIBUS 28 PLACA HTO-2524 E ONIBUS 29 PLACA HTH-3362. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER.						
29/06/2018	1	1146/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		1.173,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS. EM ATENDER OS SEGUINTES ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROONIBUS 25 PLACA HSH-5617 E ONIBUS 26 PLACA HSH 5622. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
29/06/2018	1	1147/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		120,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER O SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 23 PLACA HSH-0934. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER.						
29/06/2018	1	1148/2018	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		1.130,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 29 PLACA HTH-3362 E MICROONIBUS 22 PLACA HSH-0932. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER.						
29/06/2018	1	1149/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		231,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROONIBUS 32 PLACA NRZ-3432, MICROONIBUS 35 PLACA NRL-9944 E ONIBUS 18 PLACA DDF-0159. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER.						

29/06/2018	1	1150/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		111,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER OS SEGUINTES ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROONIBUS 21 PLACA HSH-0614, MICROONIBUS 25 PLACA HSH-5617 E ONIBUS 26 PLACA HSH-5622. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER.						
29/06/2018	1	1151/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		82,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER O SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: MICROONIBUS 32 PLACA NRZ-3432. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER.						
29/06/2018	1	1152/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		35,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER O SEGUINTE ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 21 PLACA HSH-0614 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER.						
29/06/2018	1	1153/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		268,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. VISANDO ATENDER SEGUINTES ONIBUS DA FROTA ESCOLAR: ONIBUS 17 PLACA DGA-6139, MICROONIBUS 22 PLACA HSH-0932, ONIBUS 23 PLACA HSH- 0934 E MICROONIBUS 37 PLACA NRL-9942. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULT., ESP. E LAZER.						
29/06/2018	1	1154/2018	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETARIO QUE IRÁ TRATAR DO TREINAMENTO SOBRE FISCALIZAÇÃO DO ITR NA SEDE DA ASSOMASUL, NO DIA 04 DE JULHO DE 2018, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
29/06/2018	1	1155/2018	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE /MS NO DIA 03/07/2018.						
29/06/2018	1	1156/2018	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390309.1010		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
29/06/2018	1	1157/2018	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
04/06/2018	2	389/2018	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4593/17, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, ART. 4, INCISO 2º.						
04/06/2018	2	390/2018	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4593/17, ART. 4, INCISO 2º, 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	2	391/2018	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4593/17, ART. 4, INCISO 2º, 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	2	392/2018	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4593/17, ART. 4, INCISO 2º, 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	2	393/2018	OSMAR CORREA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4593/17, ART. 4, INCISO 2º, 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	2	394/2018	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4593/17, ART. 4, INCISO 2º, 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	2	395/2018	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4593/17, ART. 4, INCISO 2º, 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	2	396/2018	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4593/17, ART. 4, INCISO 2º, 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	2	397/2018	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		3.302,00
Informações do Contrato: xercício: 2017 Contrato: 140						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
04/06/2018	2	398/2018	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		10.693,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 140						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
04/06/2018	2	399/2018	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4593/17, ART. 4, INCISO 2º DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.						
04/06/2018	2	400/2018	AUTO ELETRICA BRASILANDIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		795,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para serviço de auto elétrica, com aplicação de peças, em veículos da frota (máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves), do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILÂNDIA.						
05/06/2018	2	401/2018	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR A PACIENTE AYESKA CAMILLY FERNANDES DE SOUZA PARA CONSULTA AMBULATORIAL E EXAMES LABORATORIAIS, ESTAVA AGENDADO PARA DIA 04/06/2018, POR CONTA DA GREVE DOS MOTORISTAS E POR FALTA DE COMBUSTIVEL FOI REAGENDADO POR TELEFONE PARA DIA 11/06/2018 ÀS 09:10HS, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP - CAPITAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
05/06/2018	2	402/2018	MIRIAM SOTO CARVAJAL	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA OS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
05/06/2018	2	403/2018	EWER ARTEMAN REVES	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA OS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
05/06/2018	2	404/2018	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DUTRA	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		5.254,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
05/06/2018	2	405/2018	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS 0602.10.301.509.2090.3190119.1310			10.504,56

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
08/06/2018	2	406/2018	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		2.049,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátricas, fórmulas infantis (leite) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018						
08/06/2018	2	407/2018	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		17.310,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PUÉRPERA DE ALTO RISCO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2018. ENOXAPARINA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG. SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA.						
08/06/2018	2	408/2018	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTE (ANA LAURA FERREIRA DOO), PARA CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR, NO DIA 12-06-2018, NA CIDADE DE BOTUCATU - SP, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
14/06/2018	2	409/2018	CONSELHO NAC. DE SECRETARIAS MUN.	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		350,00
Sem Informações do Contrato.						
Despesas com pagamento de inscrição para o XXXIV congresso nacional de Secretarias Municipais de Saúde para a participação da Secretaria Municipal de Saúde ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI. Despesas com pagamento de inscrição para o XXXIV congresso nacional de Secretarias Municipais de Saúde para a participação da Secretaria Municipal de Saúde ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI.						
18/06/2018	2	410/2018	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		435,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátricas, fórmulas infantis (leite) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018						
18/06/2018	2	411/2018	CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		7.461,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátricas, fórmulas infantis (leite) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS durante o exercício 2018						
18/06/2018	2	412/2018	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		13.796,89
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2018.						
18/06/2018	2	413/2018	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2091.3390320.1140		2.197,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2018.						
18/06/2018	2	414/2018	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		90.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 98 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de sistema integrado de gestão de saúde pública integrado a API do sistema e-SUS, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
19/06/2018	2	415/2018	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS/MS, NO AUDITÓRIO DA ASSOMASSUL, REUNIÃO DA CIB E CIRS, NO AUDITÓRIO DO IAGRO, NOS DIAS 20/06 A 21/06, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/06/2018	2	416/2018	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS/MS, NO AUDITÓRIO DA ASSOMASSUL, REUNIÃO DA CIB E CIRS, NO AUDITÓRIO DO IAGRO, NOS DIAS 20/06 A 21/06, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
19/06/2018	2	417/2018	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO O SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR A PACIENTE, MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, PARA PROCEDIMENTOS (EXAMES) ELETROCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA DE ABDOMEN, RADIOGRAFIA DE TORAX, TC ABDOMEN PELVE E ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA, NA FUNDAÇÃO O. RAMOS HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO, NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, CAPITAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
20/06/2018	2	418/2018	MM ESQUADRIAS METALICAS &	0602.10.305.509.2041.4490523.1140		9.000,00
Sem Informações do Contrato.						
Processo Adm 1730/2018 - SUPORTE PARA UBV; BASE: MEDINDO 1,23 M DE COMPRIMENTO X 0,53 M DE ALTURA X 1,12 M DE LARGURA (CONFECCIONADAS EM TUBOS DE FERROS QUADRADOS DE 35X35 MM E CHAPA DE 1,9 MM), COM 04 RODÍZIOS DE NYLON (REF. 414) EM CADA VÉRTICE (PERNA) DO CARRINHO - SENDO AS 02 ANTERIORES FIXAS E AS 02 POSTERIORES GIRATÓRIAS E COM TRAVAS; PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA: 02 (DOIS) TRILHOS GUIAS MEDINDO 2,05 M DE COMPRIMENTO CADA (CONFECCIONADOS EM CHAPA DE FERRO DE 50X50 MM X 03 MM DE ESPESSURA), COM ENGATES DO TIPO BATE E FECHA NAS 02 (DUAS) PONTAS ANTERIORES; PARTE POSTERIOR: UM APOIO PARA CONDUÇÃO DA MESA (CONFECCIONADO EM TUBO 50X50 MM, CHAPA DE FERRO 1,9 MM DE ESPESSURA E COM 1,12 M DE LARGURA) APARAFUSADO NO TRILHO GUIA; TODO CONJUNTO FIXADO EM DISPOSITIVO DE MOVIMENTO DESLIZANTE VERTICAL (CONFECCIONADO EM TUBOS QUADRADOS DE 30X30MM E CHAPA DE 1,9MM DE ESPESSURA X 45 CM DE COMPRIMENTO), COM 08 FUROS DISTANTES 05 CM UM DO OUTRO E TRAVAMENTO COM 04 PINOS OU PARAFUSOS ASSANTES, FIXADOS COM CORRENTES NAS PERNAS DOS CARRINHOS; BASE PARA OS MOTORES: MEDINDO 1,22 M DE COMPRIMENTO X 1,00 M DE LARGURA X 4,0 CM DE ALTURA (CONFECCIONADAS EM TUBO QUADRADO DE 100X40 MM E CHAPA 1,9 MM DE ESPESSURA), COM MOVIMENTO HORIZONTAL ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) ROLAMENTOS DE 04 CM, FIXADOS LATERALMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) TRINCOS DE SEGURANÇA NA PARTE POSTERIOR PARA SEU TRAVAMENTO NOS CARRINHOS DE MANUTENÇÃO E NOS TRILHOS GUIAS DAS CAÇAMBAS; TRILHOS GUIAS DE CAÇAMBA: MEDINDO 1,50 M DE COMPRIMENTO X 1,12 M DE LARGURA X 0,70 M DE ALTURA (CONFECCIONADOS EM CHAPA DE FERRO DE 50X50 MM X 3,00 MM DE ESPESSURA), COM REFORÇO DE CHAPA NOS ÂNGULOS DE SOLDAS E SOB OS ASSOALHOS DAS CAÇAMBAS DAS VIATURAS; COMPLEMENTO TRILHO GUIA: PINO DE TRAVAMENTO PARA O ENGATE BATE E FECHA E FURAÇÃO PARA OS TRINCOS DAS MESAS BASES NAS 02 (DUAS) EXTREMIDADES POSTERIORES; COMPLEMENTO: TUDO PINTADO DA COR VERDE E MONTADO E OS TRILHOS INSTALADOS NAS CAÇAMBAS DAS VIATURAS. O PRODUTO DEVE CONTER TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO, COMO POR EXEMPLO, OS CABOS PARA A BATERIA, TERMINAL DE BATERIA, TERMINAL DE ATERRAMENTO PARA CABO, ELETRODUTO SIFONADO E OS PARAFUSOS.						
20/06/2018	2	419/2018	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		12.160,00
Sem Informações do Contrato.						
OS SACOS PARA LIXO HOSPITALARES SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. COR: BRANCO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MICRAS 10. DIMENSÕES 100L - 75X105 CM. ----------OS SACOS PARA LIXO HOSPITALARES, SÃO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. COR: BRANCO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 LITROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. MICRAS 10. DIMENSÕES 30L - 59X62 CM.						
20/06/2018	2	420/2018	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTE BENEDITA VICENTE GOMES, PARA EXAMES LABORATORIAIS, NO HOSPITAL DAS CLINICAS DA F.M.U.S.P., INSTITUTO DO CORAÇÃO, NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO - CAPITAL, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
20/06/2018	2	421/2018	MICHELE LADEIA MOLOM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGISTA, (CIRURGIA DE CATARATA), NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
20/06/2018	2	422/2018	LEONARDO DIAS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS (CARAVANA DA SAÚDE), PARA CONSULTAS EM OFTALMOLOGISTA (CIRURGIA DE CATARATA), NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
20/06/2018	2	423/2018	MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE -						

MS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGISTA (CIRURGIA DE CATARATA), NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
20/06/2018	2	424/2018	ERICA DAIANE TEMPORIM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGISTA (CIRURGIA DE CATARATA), NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
25/06/2018	2	425/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190110.1310		23.835,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "UBS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2018.						
25/06/2018	2	426/2018	ERICA DAIANE TEMPORIM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRA PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAUDE DA MICRO REGIAO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGISTA (CIRURGIA DE CATARATA) NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
25/06/2018	2	427/2018	MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAUDE DA MICRO REGIAO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGISTA (CIRURGIA DE CATARATA) NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
26/06/2018	2	428/2018	SENAT SERVICO NACIONAL APREN. DO	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		1.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA AO DETRAN PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS, CONTEMPLANDO CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIRO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2018.						
27/06/2018	2	429/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190110.1310		10.544,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "UBS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2018.						
27/06/2018	2	430/2018	ERICA DAIANE TEMPORIM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRA PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAUDE DA MICRO REGIAO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGISTA (CIRURGIA DE CATARATA) NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
27/06/2018	2	431/2018	MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRA PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAUDE DA MICRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGISTA (CIRURGIA DE CATARATA) NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018,						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
27/06/2018	2	432/2018	MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E	0602.10.301.509.1009.4490524.1020		131.872,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de ambulância e van para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/06/2018	2	433/2018	MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E	0602.10.301.509.1009.4490524.1210		144.127,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de ambulância e van para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/06/2018	2	434/2018	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0602.10.301.509.1009.4490524.1020		27.825,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de ambulância e van para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/06/2018	2	435/2018	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0602.10.301.509.1009.4490524.1210		182.175,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de ambulância e van para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	2	436/2018	MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS (RETORNO) EM OFTALMOLOGISTA, (CIRURGIA DE CATARATA) NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
28/06/2018	2	437/2018	ERICA DAIANE TEMPORIM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS (RETORNO) EM OFTALMOLOGISTA, (CIRURGIA DE CATARATA) NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
28/06/2018	2	438/2018	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		18.341,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	2	439/2018	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.401,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	2	440/2018	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		2.002,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	2	441/2018	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		5.569,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	2	442/2018	DIMENSAO COM DE ART MED	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		3.734,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	2	443/2018	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		827,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	2	444/2018	ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		5.520,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de material de enfermagem para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	2	445/2018	RONALDO CARLOS BROGNARO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS (RETORNO) EM OFTALMOLOGISTA, (CIRURGIA DE CATARATA) NO DIA 29/06/2018, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
28/06/2018	2	446/2018	MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS (2 RETORNO) EM OFTALMOLOGISTA, (CIRURGIA DE CATARATA) NO DIA 02/07/2018, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
28/06/2018	2	447/2018	ERICA DAIANE TEMPORIM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE DA MICRO REGIÃO DE CAMPO GRANDE - MS, PARA CONSULTAS (2 RETORNO) EM OFTALMOLOGISTA, (CIRURGIA DE CATARATA) NO DIA 02/07/2018, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
29/06/2018	2	448/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		226,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA.						
29/06/2018	2	449/2018	MARCELO ALVES CENEDESSI 01074985109	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		271,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA.						
29/06/2018	2	450/2018	ROZILENE APARECIDA DE LIMA ME	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		482,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA.						
29/06/2018	2	451/2018	LUIS DELFINO DE CARVALHO ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		40,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA.						
29/06/2018	2	452/2018	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		1.252,31
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE SAUDE DE BRASILANDIA.						
29/06/2018	2	453/2018	ADEMAR SERVILLA MARTINEZ E OUTRO	0602.10.301.509.2039.3390361.1020		10.500,00
Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2018.						
29/06/2018	2	454/2018	MIRIAM SOTO CARVAJAL	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		18.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA OS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
29/06/2018	2	455/2018	EWER ARTEMAN REVES	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		18.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA OS MÉDICOS CUBANOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.						
04/06/2018	3	264/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
RESERVA PARA OCORRER DESPESAS COM O PROCESSO 411/2018 CESTAS BÁSICAS. VISANDO ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2017, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.						
04/06/2018	3	265/2018	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		10.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2018.						
07/06/2018	3	266/2018	CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1290		2.104,00
Sem Informações do Contrato.						
Cereal, em pó, a base de arroz, acondicionado em embalagem original de fábrica com mínimo 350 Gr, sabores diversos.						
----------FÓRMULA EM PÓ ENRIQUECIDA COM FIBRAS (NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA TIPO ENSURE), PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, SABOR BAUNILHA, LATA DE 400 GRAMAS, ISENTO DE GLUTÉN E LACTOSE.						
----------Leite de SOJA em pó, tipo Nan Soy- - latas de 400 gramas. - sem lactose, 21 vitaminas, 100% vegetal, rico em cálcio, com soja não transgênica, sabor natural .						
----------Leite em pó enriquecido com ferro - lata de 400 gramas: Fórmula Láctea Infantil para atender crianças com até 6 meses de vida. A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Atendendo as recomendações CodexAlimentarius FAO/OMS.						
----------Leite em pó enriquecido com ferro - lata de 400 gramas: Fórmula Láctea Infantil para atender crianças a partir dos 6 meses de vida. A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Atendendo as recomendações CodexAlimentarius FAO/OM.						
----------SUPLEMENTO ALIMENTAR oral lácteo hiperprotéico, rico em vitaminas e minerais. Isento de gluten, reduzido em gordura e colesterol e rico em cálcio sabor artificial de baunilha, latas com mínimo 400 g. (PARA ADULTO).						
----------FRALDA INFANTIL, TAMANHO EX (GG), COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.						
----------FRALDA INFANTIL, TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.						
----------FRALDA INFANTIL, TAMANHO M, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.						
----------Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho M.						
----------Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho G.						
----------Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho EX(GG).						
07/06/2018	3	267/2018	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1290		6.152,00
Sem Informações do Contrato.						
Cereal, em pó, a base de arroz, acondicionado em embalagem original de fábrica com mínimo 350 Gr, sabores diversos.						
----------FÓRMULA EM PÓ ENRIQUECIDA COM FIBRAS (NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA TIPO ENSURE), PARA ALIMENTAÇÃO POR SONDA, SABOR BAUNILHA, LATA DE 400 GRAMAS, ISENTO DE GLUTÉN E LACTOSE.						
----------Leite de SOJA em pó, tipo Nan Soy- - latas de 400 gramas. - sem lactose, 21 vitaminas, 100% vegetal, rico em cálcio, com soja não transgênica, sabor natural .						
----------Leite em pó enriquecido com ferro - lata de 400 gramas: Fórmula Láctea Infantil para atender crianças com até 6 meses de vida. A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Atendendo as recomendações CodexAlimentarius FAO/OMS.						
----------Leite em pó enriquecido com ferro - lata de 400 gramas: Fórmula Láctea Infantil para atender crianças a partir dos 6 meses de vida. A embalagem deve conter informações quanto á: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional; modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas. Atendendo as recomendações CodexAlimentarius FAO/OM.						
----------SUPLEMENTO ALIMENTAR oral lácteo hiperprotéico, rico em vitaminas e minerais. Isento de gluten, reduzido em gordura e colesterol e rico em cálcio sabor artificial de baunilha, latas com mínimo 400 g. (PARA ADULTO).						
----------FRALDA INFANTIL, TAMANHO EX (GG), COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.						
----------FRALDA INFANTIL, TAMANHO G, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.						
----------FRALDA INFANTIL, TAMANHO M, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, FITA MULTIUSO AJUSTÁVEL, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES.						
----------Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho M.						
----------Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho G.						
----------Fraldas descartáveis Geriátrica para uso adulto com polpa de celulose, filme de polietileno, não-tecido de polipropileno, polímeros super absorvente, adesivo termoplástico, fios de elastano e com fitas Reposicionáveis, Cobertura Antialérgica, Canais de Distribuição e Camada Impermeável, pacote com 8 unidades de tamanho EX(GG).						
28/06/2018	3	268/2018	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0702.08.244.513.2023.3390303.1290		15.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e						

máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	3	269/2018	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0702.08.244.514.2086.3390303.1290		15.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56 Adtivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
28/06/2018	3	270/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0702.08.244.513.2023.3190110.1290		35.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O MES DE JUNHO DE 2018.						
28/06/2018	3	271/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0702.08.244.513.2027.3190110.1290		35.000,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O MES DE JUNHO DE 2018.						
28/06/2018	3	272/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0702.08.244.513.2023.3190110.1290		7.298,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMPENHO COMPLEMENTAR 113/2018) DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PAIF, DURANTE O MES DE JUNHO DE 2018.						
04/06/2018	5	62/2018	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
RESERVA PARA OCORRER DESPESAS COM O PROCESSO 411/2018 CESTAS BÁSICAS . VISANDO ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL,						
29/06/2018	8	39/2018	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0101.01.031.101.2001.3190110.1000		199.592,01
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA 06/2018-319011.						
29/06/2018	8	40/2018	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190130.1000		27.839,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA 06/2018-319013.						
29/06/2018	8	41/2018	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390140.1000		16.320,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA 06/2018-339014.						
29/06/2018	8	42/2018	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390309.1000		1.182,63
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA 06/2018-339030.						
29/06/2018	8	43/2018	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390399.1000		73.527,07
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA 06/2018-339039.						
29/06/2018	8	44/2018	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390469.1000		3.663,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CAMARA 06/2018-339046.						
Total Geral:					3.735.868,74	
Total Bruto/Liquidado:					3.735.868,74	

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR.ANTÔNIO DE PÁDUATHIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:5B694D38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 48 2018

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2018
DECRETO Nº 48 , DE 04 DE JULHO DE 2018 - LEI N.532

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**30.000,00**			
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	461		13.392.0506.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais do Município	8.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	462		13.392.0506.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais do Município	22.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	189		27.812.0800.1028.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade Desportivas	-30.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-30.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 04 de julho de 2018

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:ADCD8FEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 2031/2018	**Credor:** 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME			
Data: 02/07/2018	**Valor:** 1.288,87	**Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA AS ESCOLAS, PEDIDO CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018				
PRODUTO		**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó		Cx.	57,60	3,00	172,80
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach		Cx.	66,00	4,00	264,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c		Cx.	38,97	1,00	38,97
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d		un	55,00	1,00	55,00
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c		un	66,00	1,00	66,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con		Cx.	45,60	1,00	45,60
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons		Cx.	44,60	2,00	89,20
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co		Cx.	42,00	2,00	84,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c		un	1,44	50,00	72,00
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a		Cx.	54,00	1,00	54,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze		Cx.	43,20	2,00	86,40
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a		Cx.	66,00	1,00	66,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a		Cx.	86,95	1,00	86,95
Alho cx com 10 kg		Cx.	107,95	1,00	107,95

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:94600066

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 5.629/PMTL/SEMAD/DRH/2018 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de Professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.
Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.
Art. 3º - O Professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Matric	Ct	Nome	Admissão	Termino	Nivel	Nome Subdivisão	Nome Unidade Orçamentária
1630	1	ANA LUZIA DA SILVA CONRADO	04/06/2018	14/07/2018	PS2 – A	ESCOLA GENTIL RODRIGUES MONTALVAO	FUNDEB 60%
1072	1	ANA PAULA DE OLIVEIRA SAKURAY	16/05/2018	14/07/2018	PS1 A	ESCOLA PARQUE SÃO CARLOS	FUNDEB 60%
21010	11	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERKON	06/06/2018	14/07/2018	PS2 A	ESCOLA NELSON CUSTODIO DE OLIVEIRA	FUNDEB 60%
1021580	1	ELENIC E CALDEIRA SANTANA	16/05/2018	14/07/2018	PS2 A	ESCOLA ODEIR ANTONIO DA SILVA	FUNDEB 60%
1080	1	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	22/05/2018	14/07/2018	PS2 A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20528	6	FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA	22/05/2018	14/07/2018	PS1 – A	CEI OLGA SALATI MARCONDES	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
23175	8	GESNER DIAS COELHO	06/06/2018	14/07/2018	PS1 – A	CEI JACI CAMBUI FERREIRA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22196	8	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	02/05/2018	14/07/2018	PS1 A	CEI MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CASTRO	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22007	5	JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	22/05/2018	14/07/2018	PS2 – A	CEI DIOGENES DE LIMA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
579	5	JOSINEIDE DIAS DE LIMA	24/05/2018	14/07/2018	PS2 – A	ESCOLA MARLENE NORONHA GONÇALVES	FUNDEB 60%
1021592	1	JOYCE DE LIMA XAVIER LEAL	05/06/2018	14/07/2018	PS1 A	ESCOLA EUFROSINA PINTO	FUNDEB 60%
20497	19	KELLY GRACIELLY DOS SANTOS QUEIROZ LEOPOLDO	05/06/2018	14/07/2018	PS2 – A	CEI NOVO ALVORADA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
22792	2	MARIA CLARA NUNES DA SILVA SUZUKI	18/05/2018	14/07/2018	PS2 – A	ESCOLA MARIA DE LOURDES LOPES	FUNDEB 60%
21017	9	PATRICIA LINO PEREIRA	05/06/2018	14/07/2018	PS2 A	CEI GUANABARA	FUNDEB 60% - ED INFANTIL
20909	3	RONALDO RAMIRES DIAS	04/06/2018	14/07/2018	PS2 – A	ESCOLA GENTIL RODRIGUES MONTALVAO	FUNDEB 60%
20461	12	VANESSA FREITS DE AZEVEDO	28/05/2018	14/07/2018	PS2 – A	CEI ANDREA MARTINEZ TABANEZ	FUNDEB 60% - ED INFANTIL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C33E533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 5.512/PMTL/SEMAD/ARH/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017**.**

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas**, de 10 DE JULHO DE 2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

F	COD.	C	FUNCIONÁRIO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
5	1066	1	RENATO RODRGIUES BARBOSA	PS1- A	FUNDEB 60%	07/05/2018	30/05/2018
5	642	3	CLEIVANILDA JOSEFA DIAS DA SILVA	PS1 – A	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	23/03/2018	06/06/2018
5	11136	9	BRENO CESAR VITORIO GONÇALVES	PS2 – A	FUNDEB 40%	15/02/2018	10/07/2018
5	21010	11	BRUNA GRASIELEN DUTRAN BERKON	PS2 –A	FUNDEB 60%	06/06/2018	04/07/2018

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A553D95

